



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.514

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Cultura, Planejamento e Coordenação Geral e Transportes

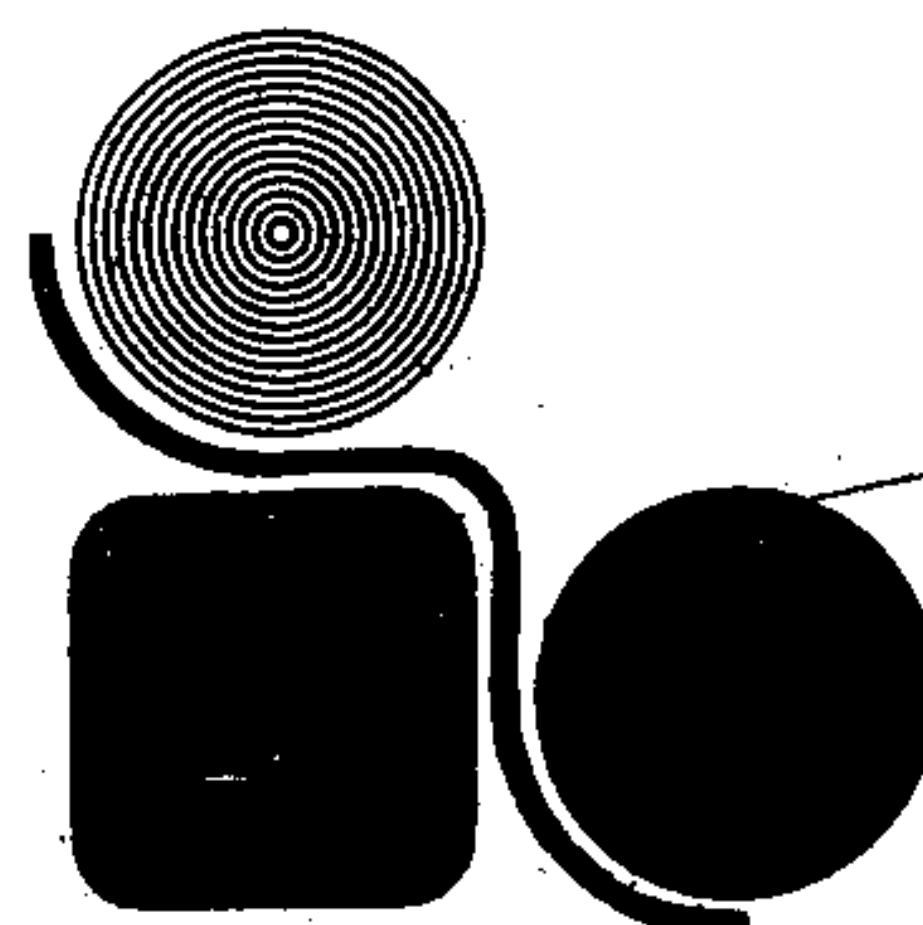
EDITAL DE LEILÃO, PESSOA JURÍDICA E FÍSICA - SMA 006 E 007/93
Da Superintendência da Receita Federal 2ª R.F.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, TAQUÍGRAFO, BIBLIOTECÁRIO, AUXILIAR JUDICIÁRIO E ENFERMAGEM
Do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO ASCA Nº 016/93
Da Secretaria de Estado de Transportes

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
32 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1723, DE 28 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 525.000.000,00 em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 525.000.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15201.05221374.008	Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará	Outras Despesas	3132.00	12.101	525.000
T O T A L					525.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0073563-2

DECRETO Nº 1725, DE 28 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000.000,00 (SEIS BILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.14070212.169	Funcionamento da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	Outras Despesas	3132.00	11.201	1.700.000
23101.14804772.260	Manutenção do Programa de Emprego no Estado SINE/PA	Outras Despesas	3132.00	11.201	300.000
23101.15814862.294	Assistência Básica	Outras Despesas	3120.00	11.101	4.000.000
T O T A L					6.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 6.000.000.000,00 (SEIS BILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.14804772.171	Operacionalização das Ações da Universidade do Trabalho	Outras Despesas	3132.00	11.101	700.000
23101.14804772.260	Manutenção do Programa de Emprego no Estado SINE/PA	Outras Despesas	3131.00	11.101	150.000
		Despesas	3120.00	11.101	150.000
23101.15814862.294	Assistência Básica	Outras Despesas	3131.00	11.101	1.000.000
		Despesas	3132.00	11.101	2.000.000
		Investimentos	4110.00	11.201	2.000.000
T O T A L					6.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0073580-2

DECRETO Nº 1778, DE 09 DE JULHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 38.400.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 38.400.000.000,00 (TRINTA E OITO BILHÕES E QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421902.049	Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	Outras Despesas	3120.00	11.209	14.354.858
		Despesas	3132.00	11.209	5.000.000
		Investimentos	4120.00	11.209	15.360.000
16101.08452171.221	Capacitação de Recursos Humanos	Outras Despesas	3120.00	11.209	263.548
		Despesas	3131.00	11.209	343.200
		Despesas	3132.00	11.209	3.078.394
T O T A L					38.400.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Transferências Correntes - Outras Transferências da União - Salário Educação - Quota Federal, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

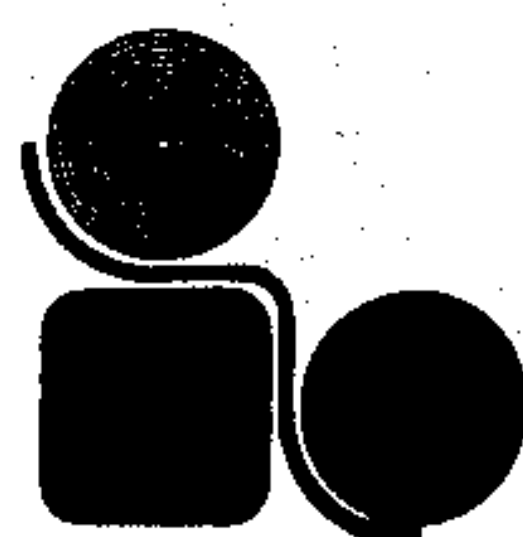
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração em exercício

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0073624-8



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital.....	CR\$- 1.815.440,00
Outros Estados e Municípios.....	CR\$- 5.546.007,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro.....	CR\$- 997.510,00
Preço por página.....	CR\$- 197.506.881,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro).....	CR\$- 111.388,00
FOTOLITO:	
(centímetro).....	CR\$- 39.985,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 20.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 1779 DE 09 DE JULHO DE 1993

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 26.062.252.000,00 em favor do Fundo de Investimentos Policial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a lei nº 5.749, de 06 de julho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo de Investimentos Policial, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 26.062.252.000,00 (VINTE E SEIS BILHÕES, SESSENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.101 - Fundo de Investimentos Policial					Cr\$ 1.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	DESPESA	FONTES	VALOR
36101.06301741.400	Programação de Investimentos de Investimentos Policiais	4130.00	11.101		26.062.252
T O T A L					26.062.252

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 26.062.252.000,00 (VINTE E SEIS BILHÕES, SESSENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000,00					Cr\$ 1.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	DESPESA	FONTES	VALOR
21101.06301341.234	Ampliação do Sistema de Comunicação	4120.00	11.101		4.000.000
21101.06301741.052	Aparelhamento de Unidades da Secretaria de Segurança Pública	4120.00	11.101		2.000.000
21101.06301742.090	Funcionamento de Unidades da Polícia Civil	3120.00	11.101		2.262.052
	Investimentos	4120.00	11.101		17.800.000
T O T A L					26.062.252

Art. 3º - Fica a execução orçamentária dos recursos aqui referidos subordinada ao disposto na alínea "a" do inciso I, alínea "a" do inciso II do artigo 59 e artigo 89 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Pontenale Barbalho
JADER PONTENALE BARBALHO
Governador do Estado

Antonio Alberto Valente Gouveia
ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração
em exercício

Paulo Elcadio Chaves Nogueira
PAULO ELCADIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0073617-5

DECRETO Nº 1780, DE 09 DE JULHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 18.430.000.000,00 em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 18.430.000.000,00 (DEZOITO BILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
21201.06070214.098	Manutenção das Atividades do Departamento de Encargos de Trânsito do Estado do Pará	Pessoal	3111.03	12.101	1.800.000
		Outras Despesas Correntes	3132.00	12.101	7.630.000
		Investimentos	3192.00	12.101	1.000.000
21201.06070214.100	Apoio as Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS	Outras Despesas Correntes	3132.00	12.101	1.000.000
		Investimentos	3192.00	12.101	1.000.000
		Investimentos	4110.00	12.101	3.000.000
		Investimentos	4120.00	12.101	1.000.000
T O T A L					18.430.000

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 18.430.000,00 (DEZOITO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
21201.06070214.098	Manutenção das Atividades do Departamento de Encargos de Trânsito do Estado do Pará	Pessoal	3111.01	12.101	800.000
		Pessoal	3113.00	12.101	7.000.000
		Outras Despesas Correntes	3253.00	12.101	600.000
		Outras Despesas Correntes	3231.00	12.101	600.000
		Despesas Correntes	3292.00	12.101	100.000
		Investimentos	4192.00	12.101	180.000
		Investimentos	4250.00	12.101	400.000
21201.06070214.100	Apoio as Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS	Outras Despesas Correntes	3132.00	12.101	2.000.000
		Despesas Correntes	3280.00	12.101	300.000
		Investimentos	4250.00	12.101	600.000
21201.06070214.104	Manutenção da Sinalização	Outras Despesas Correntes	3131.00	12.101	1.050.000
		Despesas Correntes	3192.00	12.101	800.000
		Investimentos	4120.00	12.101	4.000.000
T O T A L					18.430.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração
em exercício
PAULO ELTON CHAVES ROQUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
em exercício
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0073532-9

DECRETO Nº 1787 DE 16 DE JULHO DE 1993

PROMOVER PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, QUE MENCIONA:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item X da Constituição Estadual:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos pelo Critério de Antiguidade, os oficiais abaixo discriminados, a contar do dia 02 JUL 93.

a) Pelo Critério de Antiguidade:

- Ao Posto de Cap QOABM
- 1º TEN QOABM JOSÉ MOREIRA HOLANDA
- Ao Posto de 2º Ten QOABM
- Asp a OF QOABM MÁRCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração CP93/0073540-0

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

RESOLVE:

Exonerar, a pedido ANTONIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Emprego à Pequena Produção, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, a contar de 01.06.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de julho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Secretário de Estado de Trabalho e Promoção Social

CP93/0073490-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1675 DE 14 DE JULHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 5399/93-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MANOEL DE JESUS MONTEIRO DE SOUSA, matrícula nº 5437067/010, do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01.07.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0073504-7

PORTARIA Nº 1676 DE 14 DE JULHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 5215/93-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75 item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSE FERREIRA GOMES, do cargo em comissão de Chefe de Polícia da Delegacia Municipal de Tomé-Açu, lotado na Delegacia de Polícia da Delegacia Municipal de Tomé-Açu, a contar de 01.07.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0073503-9

PORTARIA Nº 1678 DE 14 DE JULHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 5216/93-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75 item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, FABILIANO GALDINO RODRIGUES GARÇA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de São Caetano de Odivelas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0073495-4

PORTARIA Nº 1683 DE 15 DE JULHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 5398/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Cametá, pelo prazo de 12 (doze) meses, EDNA DOS ANJOS LEAO, matrícula nº 0729078/017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0073512-6

PORTARIA Nº 1684 DE 15 DE JULHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 4843/93-SEAD e 023037/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, pelo prazo de 12 (doze) meses, MARIA HILDA DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 0379921/019, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0073492-0

PORTARIA Nº 0796 DE 13 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37 § 2º da Lei nº 5351/86, JORGE LOPES RAPOSO, no cargo de Professor Adjunto Sem Supervisão, lotado na Secretaria de Estado de Educação Capital E.E. de 1º Grau "Avertano Rocha".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17.06.1993.

CP93/0073520-4

PORTARIA Nº 0801 DE 13 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37 § 2º da Lei nº 5351/86, YEDA PINHO CARDOSO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Rosalina Cruz".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17.06.1993.

CP93/0073529-2

PORTARIA Nº 0848 DE 20 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, mat.

nº 0350591-013, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Temístocles Araújo".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17.06.1993.

CP93/0073521-7

PORTARIA Nº 0849 DE 20 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDA MERCEDES PEREIRA, mat. nº 0396036-016, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Augusto Meira".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17.06.1993.

CP93/0073517-3

PORTARIA Nº 0850 DE 20 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ROMANA SILVA DE OLIVEIRA, mat. nº 0342807-011, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Brigadeiro Fontenelle".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17.06.1993.

CP93/0073545-4

PORTARIA Nº 0854 DE 20 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II, da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 15.889/88-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MANOEL LEOPOLDO FAVACHO, Mat. nº 0216631-015, na Função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17.06.1993.

CP93/0073553-5

PORTARIA Nº 0858 DE 20 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, TEREZINHA MODESTO DA CUNHA, mat. nº 0088889-014, no cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17.06.1993.

CP93/0073551-5

PORTARIA Nº 0866 DE 20 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ DE JESUS MAIA, mat. nº 0195430-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Diretoria de Ensino".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17.06.1993.

CP93/0073555-3

PORTARIA Nº 0874 DE 26 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA DE SOUZA PALMERIM, mat. nº 0309770-017, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "IBR".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17.06.1993.

CP93/0073570-1

PORTARIA Nº 0875 DE 26 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, arts. 33, item IV, § 2º, 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ADELIA ELEONORA FARKAS, mat. nº 0128899-025, no cargo de Inspetor de Ensino, Código GEP-M-401-EE-2, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Divisão de Inspeção".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17.06.1993.

CP93/0073571-3

PORTARIA Nº 0876 DE 26 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II, 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, LIBIA DA SILVA E SOUZA, mat. nº 0087424-013, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17.06.1993.

CP93/0073573-7

PORTARIA Nº 0896 DE 20 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANA MARLY SOARES DE PAIVA, mat. nº 0482900-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 DE 17.06.1993.

CP93/0073599-4

PORTARIA Nº 0906 DE 16 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DOS REIS DOS SANTOS ARAÚJO, mat. nº 0414808-015, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salinópolis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 DE 17.06.1993.

CP93/0073593-4

PORTARIA Nº 0946 DE 20 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, 36 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA LEITE, mat. nº 0391220-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DEPG".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 DE 17.06.1993.

CP93/0073591-9

PORTARIA Nº 0950 DE 27 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II, da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 15.889/88-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ACENDINO GUEDES DE SOUZA, mat. nº 0215147-013, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 DE 17.06.1993.

CP93/0073597-4

PORTARIA Nº 0965 DE 26 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, PAULA PEDROSA DA ROCHA, mat. nº 0186171-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DAE".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 DE 17.06.1993.

CP93/0073578-4

PORTARIA Nº 0966 DE 26 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA BERNARDETE NEVES, mat. nº 0301205-015, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Justo Chermont".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 DE 17.06.1993.

CP93/0073578-5

PORTARIA Nº 0968 DE 29 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA CESARINA DE OLIVEIRA LIMA, mat. nº 0460940-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Artur Porto".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 DE 17.06.1993.

CP93/0073544-0

PORTARIA Nº 0978 DE 23 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, com base no V. Acórdão nº 12.506/82-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, KELLY ROSE ARAÚJO DE SÁ ALVAREZ, mat. nº 0003140-021, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 DE 17.06.1993.

CP93/0073548-3

PORTARIA Nº 0993 DE 29 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 33, item III, § 2º, 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA NONATA BAIA BENJAMIN, mat. nº 0195367-018, no cargo de Administrador Escolar, Código GEP-M-402-EE-2, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. Prof. "José Alves Maia".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 DE 17.06.1993.

CP93/0073544-2

PORTARIA Nº 0999 DE 29 DE ABRIL DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, alínea "d" da Constituição Estadual, item III, art. 7º da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ALZIRA BEIRAO CORREA, mat. nº 0395315-018, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E. E. de 2º Grau "Augusto Meira".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17.06.1993.

CP93/0073572-5

PORTARIA Nº 1009 DE 29 DE ABRIL DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA MOREIRA FERNANDES, Mat. nº

0840204-011, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17/06/1993.

CP93/0073552-7

PORTARIA Nº 1015 DE 29 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, FRANCISCO DE SOUZA, Mat. nº 0478849-018, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Faro.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17/06/1993.

CP93/0073560-3

PORTARIA Nº 1021 DE 29 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II da Constituição Estadual, art. 7º item VII, da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, SULAMITA SER-RAO SIQUEIRA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E. E. "Fernando Ferrari".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17/06/1993.

CP93/0073600-0

PORTARIA Nº 1032 DE 29 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA NATALINA SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. nº 0237000-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Miguel do Guamá.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17/06/1993.

CP93/0073608-6

PORTARIA Nº 0662 DE 25 DE MARÇO DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
Considerando que NADIR DO ROSARIO CABRAL, solicita através do Proc. nº 03003/92-SEAD, revisão de seus proventos, e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo,
RESOLVE:

I - Retificar os proventos de NADIR DO ROSARIO CABRAL, Mat. nº 0167339/011, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B" lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curuçá, fixados na Port. nº 091, de 18.01.84-SEAD, sob o Acórdão nº 13.406, de 08.05.84-TCE.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17/06/1993.

CP93/0073616-7

PORTARIA Nº 1679, DE 16 DE JULHO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Cilene do Socorro Moraes dos Santos	Auxiliar Técnico	2970/93-SEAD	02 (dois) anos a contar de 06.07.93 a 06.07.95
mat. nº 0004329/012	GEP-ANMAT 815.1 CL "A"		

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JULHO DE 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0073489-0

PORTARIA Nº 1684, DE 16 DE JULHO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Márcia Maria Monteiro de Alencar mat. nº 5122856/012	Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1 CL "a"	5530/93-SEAD	02 (dois) anos a contar de 01.06.93

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JULHO DE 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0073488-1

PORTARIA Nº 1682, DE 15 DE JULHO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Adine Astur Valdes mat. nº 5077001/010	Auxiliar de Saúde GEP-ANM-802.1 CL "A"	5519/93-SEAD	02 (dois) anos a contar de 01.07.93

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1993.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0073496-2

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 594 DE 30 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1512, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de Cr\$ 33.246.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará

Cr\$ 1.000,00		
M E S E S		
GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 93
		JUNHO
- Outras Despesas Correntes	12.201	33.246

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0073586-1

EXTRATO DA PORTARIA Nº 624/93
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor OSVALDO MARTINS COELHO, para custeio despesas com deslocamento/TUCUMÁ/OURILÂNDIA DO NORTE/TUCUMÁ
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS)
DOTAÇÃO: 19101.03090402129-3132
DATA: 13 de julho de 1993
EXTRATO DA PORTARIA Nº 625/93
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor JOSÉ DE BARROS BRICEIRA, para custeio despesas com deslocamento/PARAGOMINAS e ULIANÓPOLIS
VALOR: Cr\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)
DOTAÇÃO: 19101.03090402129-3132
19101.03090402129-3130
DATA: 13 de julho de 1993
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0073491-1

(Fat. nº 10.019178, Reg. nº 10.019178, Dia: 20/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 141 DE 15 DE JULHO DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Chefe da Divisão de Concessão e Fiscalização através do Memº-96/93;

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	DIA	HORA
027/93	Serviço de Impressão (Material de Avaliação).	29/07/93	10:00

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar, Rod. Augusto Monte negro, KM 10, S/Nº.

EDITAIS: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar do Prédio sede da SEDUC de 2ª a 5ª feira até às 13:00 horas.

Belém, 14 de julho de 1993.

A Comissão.

CP93/0074139-5

(Fat. nº 10.019086, Reg. nº 10.019086, Dia: 15/07/93)

CONSIDERANDO a vacância da função gratificada de Chefe da Seção de Vistoria, Tarifas e Taxas com a ocorrência do óbito de seu titular e o desligamento objeto da Portaria nº-67/93-DA;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, de acordo com o Decreto Estadual nº-6982/90, o servidor COSME SABINO DO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico do Quadro do Pessoal Variável, para exercer a função gratificada, Código FG-04, de Chefe da Seção de Vistoria, Tarifas e Taxas da Divisão de Concessão e Fiscalização do Departamento de Transporte Terrestre desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 15 de julho de 1993.

ANTONIO CESAR PINHO-BRASIL
Secretário

CP93/0073577-2

(Fat. nº 10.019171, Reg. nº 10.019171, Dia: 20/07/93)

PORTARIA Nº 142 DE 16 DE JULHO DE 1993.

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos da notificação nº-42.499.516.20/0 do Instituto Nacional do Seguro Social, e a solicitação objeto do processo interno nº-096/93-1ª DR;

RESOLVE:
DESLOGAR, desta Secretaria de Estado, com efeito retroativo a contar de 1º de junho do corrente ano, em decorrência de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o servidor FLODOALDO PEREIRA DE FREITAS, Agente Operacional do Quadro do Pessoal Variável da Primeira Divisão Regional desta Entidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 16 de julho de 1993.

a) ILEGÍVEL
P/ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0073569-1

(Fat. nº 10.019172, Reg. nº 10.019172, Dia: 20/07/93)

Extrato de Convênio ASCA nº016/93.

PARTE: SETRAN e a Prefeitura de Marapanim
OBJETO: substituição da ponte sobre o Rio Abacate - por um bueiro, demolição e construção de uma nova ponte sobre o igarapé Cit Jafé.
VALOR: CR\$258.086.310,00 (DUZENTOS E CINCOENTA E OITO MILHÕES OITENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E DEZ CRUZEIROS).
DOTAÇÃO: 29.101.16.88.531.1232.4110.00001.1201, correspondente a primeira parcela do total conveniado.

ENGº ANTONIO CESAR BRASIL
Sec. de Estado de Transportes

Sr. PAULO ROBERTO MERABET
Prefeito de Marapanim

CP93/0072884-9

(Fat. nº 10.019167, Reg. nº 10.019167, Dia: 20/07/93)

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº0093/93

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 10(dez) do mês de agosto do ano de 1993, às 13:50 horas, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO DA SILVA MONTEIRO contra JOAREZ DAVID GOUVERD, nos autos do Processo nº1a.JCJ-2897/92, bens esses que se encontram no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região e que são os seguintes:

" - 04(quatro) Pias de Aço Inoxidável de 1,20 metros de comprimento por 0,58m aproximado de largura, Marca FISCHER, em estado de novo.

Valor da Avaliação de cada uma Cr\$ 3.500.000,00, perfazendo a soma de

.....Cr\$14.000.000,00

- 04(quatro) Pias de Aço Inoxidável de 1,40m. de comprimento por 0,58m aproximado de largura, Marca FISCHER, em estado de novo.

Valor da Avaliação: Cr\$4.000.000,00 cada, so-

mando:.....Cr\$16.000.000,00

- 03(três) Pias de Aço Inoxidável de 1,60m de comprimento por 0,58m aproximado de largura Marca FISCHER, em estado de novo.

Valor da Avaliação: Cr\$4.500.000,00 cada,

somando:.....Cr\$13.500.000,00

- 03(três) Pias de Aço Inoxidável de 0,73m de comprimento por 0,58m aproximado de largura, Marca FISCHER, em estado de novo.

Valor da Avaliação: Cr\$2.500.000,00 somando

as três:.....Cr\$7.500.000,00

- 01(uma) Pia de Aço Inoxidável de 1,00m de comprimento por 0,58m de largura, Marca

FISCHER, em estado de novo.

Valor da Avaliação:.....Cr\$3.000.000,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:..Cr\$54.000.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º Bloco - 2º andar, no 1º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.
A J U Í Z A:

VANJA COSTA DE MENDONÇA

Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da Presidência da 1ªJCJ-Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/93

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa C & A VENDAS E COBRANÇAS LTDA, estabelecida em LUGAR INCERTO e não sabido, reclamada no processo nº 1ª JCJ-0833/93, em que ESMERALDA LAZARO MONTEIRO e' reclamante, que alega ter trabalhado para a reclamada de 01.07.91 à 17.04.93 e por isso pleiteia as seguintes parcelas: IND. p/ ESTRA. CTPS, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 1/3 FÉRIAS, 13º SAL/G. NATAL, DIFERENÇA SAL, HORAS EXTRAS, MULTA L. 785/89, ADICIONAL NOTURNO, BAIXA NA CTPS, DEVOL. CTPS, 13º SALÁRIO PROP. JCM, COMUNICAÇÃO DRT/INSS, IND. SEG. DESEMPREGO, IND. PIS/PASEP, REPERCUSSÃO HS. XTRAS, REPERC. AD. NOTURNO, DIF. AV. PRÉVIO, DIF. FÉRIAS C/ 1/3, DIF. 13º SALÁRIO, DIF. FGTS C/ 40% ILÍQUIDO.

Fica notificada a empresa supracitada C & A VENDAS E COBRANÇAS LTDA, a comparecer a esta Junta à Tv. D. PEDRO I, Nº 750, 3º Bloco, 2º Andar, à audiência do dia 13.10.93 às 17:00 horas, para abertura da instrução processual.

O não comparecimento da reclamada acima citada à audiência importará no julgamento da questão a REVELIA e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nesta audiência, deverá a reclamada apresentar todas as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (03).

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

Dado e Passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, CARLOS AUGUSTO FREITAS DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA

Juíza do Trabalho, Substituta, na Presidência da 1ª JCJ-Belém.

(G. Reg. nº 47.750)

...JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, DRA. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de agosto de 1993, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Mendonça Furtado, 3280, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por JOSE APARECIDO VIANA, C.P.E. 43/92, conta CELSO SALES, bens esses encontrados à DISPOSIÇÃO desta Junta, sob a guarda do executado e que são os seguintes: Uma Esteira, marca KOMADSU, modelo D-80, ano de fabricação 1977, série 10.342, encontrando-se no Município de ITAITUBA-PA; na FAZENDA RONDA ALTA, avaliado em Cr\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Santarém-PA; 23 de junho de 1993. Eu, Benedito Franklin Rodrigues, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Chefe da Secretaria, subscrevo.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juíza do Trabalho

Presidente da JCJ de Santarém

(G. Reg. nº 47974)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará convoca todos os candidatos inscritos no curso Público para provimento de cargos de Técnico Judiciário, Taquígrafo Judiciário, Bibliotecário, Auxiliar Judiciário, Atendente Judiciário e Auxiliar de Enfermagem para prestarem as provas objetivas de acordo com as seguintes orientações:

Data e Horários

As provas serão aplicadas em 08.08.93 nos horários a seguir discriminados:

- 9:00 horas - Atendente Judiciário

- 14:00 horas - Técnico Judiciário, Taquígrafo Judiciário, Bibliotecário, Auxiliar Judiciário e Auxiliar de Enfermagem.

Os candidatos deverão comparecer ao local de exame com 30 (trinta) minutos de antecedência.

Não será permitida a saída de candidatos, do local de realização das provas, antes de completada 1 (uma) hora de início das mesmas.

Locais de Provas

As provas para todos os cargos serão aplicadas apenas na cidade de Belém.

Os candidatos deverão apresentar-se nos locais para os quais foram designados conforme consta do Cartão Informativo enviado pelo Correio e das relações afixadas no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, à Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém - PA.

Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

Identificação

Para identificação, os candidatos deverão apresentar **ORIGINAL** de Cédula de Identidade, ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado Militar.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Não serão aceitos protocolos e cópias dos documentos, mesmo que autenticadas.

Os candidatos que não apresentarem documento de identidade não farão prova.

Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, implicando a ausência ou retardamento do candidato na sua eliminação.

É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

Material

Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis nº 2 e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquina calculadora.

Realização das Provas

O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões, tendo em vista que a Fundação Carlos Chagas, para aperfeiçoamento técnico do instrumento de avaliação, procede estudo estatístico das provas, reservando-se o direito às questões.

Por razões de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão de provas.

a) Dese. MARIA DE NAZARETH BRAZO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Concurso.

(G. Reg. 47.959)

EDITAL Nº 017/93

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Belém-pa., etc... Faz Saber aos interessados

e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos que requereram INSCRIÇÕES (Inferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Dia 08.06.93

01 - Aldo Cesar Lobo Figueiredo	29911681309
02 - Amauri Yuji Kimura	29912021341
03 - Ana Cecilia Oliveira dos Anjos	29911711309
04 - Antonio da Silva Pereira Junior	29911931317
05 - Cilene Almeida de Souza	29911991309
06 - Fernando Marcel Lima Brasil	29912171325
07 - Flávio Alberto de Souza Coelho	29891211333
08 - Geane Gomes de Sá Cordeiro	29911901376
09 - Gleidson Moreira de Souza	29912071350
10 - Harry Benarroch Mauad	29891211309
11 - Heliana Helena de Oliveira Bahia	29912141384
12 - Hilton Joseph Neto Soares	29911531325
13 - Izabela Brito Bastos	29911741350
14 - Jeremias Joaquim Lobo de Jesus	29912201325
15 - João da Costa Marques	29911961368
16 - Joaquina Sousa Nascimento	29912111333
17 - José Maria Marques de Sena Junior	29911601350
18 - Jucenilde do Vale Freitas	29912191392
19 - Kingsley Correa Lauzid	29911801309
20 - Lena Claudia Alves Pereira	29911571350
21 - Lucia Rabelo Mendes	29911831341
22 - Lucio Mauro Nogueira Braga	29891411384
23 - Luiz Adriano Souza da Silva	29911561376
24 - Manoel Miranda Silva	29911521341
25 - Marcelo Abdón Ferreira	29891321392
26 - Marcelo Lira Pinheiro	29912131309
27 - Maria Madalena da Silveira Martins	29891261341
28 - Marcio Nazareno Machado Vilhena	29911541309
29 - Marcos Eugenio Martins Pereira	29911771309
30 - Maria da Paz Gomes Carneiro	29903331350
31 - Marisanta Ribeiro Cordovil	29891291392
32 - Marluce Gonçalves Ramos	29912081333
33 - Pollyanna Souza Cabral	29912161341
34 - Raquel Correa da Silva	29911821368
35 - Roberto Joanas Alves Pinto	29911651368
36 - Roberto Rivelino Lelis Pojo	29912101390
37 - Rogerio Christian Silva	29912051392
38 - Rubens Braga Cordeiro	29891381384
39 - Valentin dos Santos Miranda	29911621317
40 - Wania Santos Souza	29911761317

Dia 02.06.93

01 - Allison Conceição Vieira	29891531317
02 - Ana Elizabeth Lima de Brito	29911611333
03 - Annie Cristina Bresson Monteiro	29891431341
04 - Claudia Maya Wada	29911841325

Dia 02.06.93

05 - Clayton Barbosa da Costa	29891401309
06 - Debora Maria Carqueira Gomes	29911641384
07 - Eina Andreia Parafita Campos	29891441325
08 - Elsa Maria da Veiga Xavier	29891461392
09 - Fernanda Lucia Gomes Ferreira	29891221317
10 - Flávio Luis Caminha dos Santos	29891491333
11 - Ildo Carlos Gemaque Galeno	29891551384
12 - José Humberto Figueira Ferreira	29891521333
13 - Lidia Oliveira de Sene	29911661341
14 - Marcelo Porto de Paiva	29891311399

15 - Mácio Cristiano Santa Rosa	29891471376
16 - Marcos Victor Pimentel de Almeida	29911671325
17 - Maria Antonia Campos Alves	29911811384
18 - Maria D'Assunção Cardoso Barbosa	29891341350
19 - Maria de Nazaré Pantoja	29911701325
20 - Maria Madalena Castro Souto	29891241384
21 - Maria Rosana dos Santos Costa	29891501376
22 - Mario Antonio Igureiro Benone	29891371309
23 - Marivone Guimarães de Lima	29911691392
24 - Silvia Letice Santos Vieira	29891271325
25 - Sonia Maria Miranda Barradas	29891251368
26 - Valdeci de Jesus Dias Martins	29911721392
27 - Vivaldo Armando Carvalho Chaves	29911781384
28 -	

Dia 01.06.93

01 - Adriana Santana Piedade	29891821350
02 - Alberto Marcos Lobo Figueiredo	29891301325
03 - Ana Cristina de Sousa Moia	29891751325
04 - Andreia Cristina Terra da Costa	29891841317
05 - Angelo Sérgio Caldas Teixeira	29909961317
06 - Carlos Alberto Moreira Miranda	29891781376
07 - Cintia Carla Suano Pereira	29891641376
08 - Eliane Cristina Pereira Pantoja	29891871368
09 - Gabriel Moreira Dias	29891701317
10 - Gilmar Matos Lima	29891601341
11 - Helton Nunes da Silva	29891791350
12 - Jaime Pinheiro Maciel	29891571341
13 - Jefferson Laurindo Prata da Cruz	29891691384
14 - Jolivan Chaves Costa	29891861384
15 - Jorginaldo Marques do Carmo	29891721384
16 - José Maria dos Santos Abreu	29891591309
17 - Jucilene Amorim Costa	29891731368
18 - Leda dos Santos Gonçalves	29891761309
19 - Marcio Kleber Barbosa Vaz	29891671317
20 - Maria do Socorro Rocha	29891811376
21 - Maria Geisa da Silva Cordeiro	29891361317
22 - Maria Suelly Santos de Souza	29891511350
23 - Marta Chagas Monteiro	29892881341
24 - Marilene de Oliveira Brito	29891561368
25 - Milene Velasco Machado	29891581325
26 - Renata Guedes Franco	29891281309
27 - Robson Magno Miranda	29891421368
28 - Ronaldo Leston Lopes	29891451309

Dia 03.06.93

29 - Ronildo Pantoja de Oliveira	29891631392
30 - Rosângela Trindade dos Santos	29891541309
31 - Salete da Silva	29891481350
32 - Silvia Catarina Bandeira de Mendonça	29892381341
33 - Sony Maria de Carvalho Pires	29891661333
34 - Suelly dos Santos Lobato	29891391368
35 - Tania Cristina Coelho da Costa	29892431309
36 - Ubiracy Santana Monteiro	29891891325
37 - Valdir de Lima Souza	29891851309

Dia 04.06.93

01 - Adriana Mendes Lima	29904941333
02 - Adriana Maria Candido Gomes	298917 41341
03 - Alessandra Gonçalves Santos	29904931350
04 - Ana Claudia Peixoto e Silva	29891621309
05 - Andrea da Rocha Santos	29905131333
06 - Carlos Augusto de Jesus Tavares	29905041341
07 - Clei Charles Ferro Fonseca	29904961309
08 - Cleuton Vinagre de Oliveira	29904901309
09 - Cosmo Alves dos Santos	29904911392
10 - Cristina Conceição Gaiá	29904881392
11 - Dilceles de Sena Pantoja	29904851325
12 - Doralice dos Passos Costa	29905191325
13 - Eduardo Marques Cabral	29905071392
14 - Eliassandra Andrea Carvalho Coelho	29905001317
15 - Fabrisio Dias Lima	29904861325
16 - Flávio Rodrigues Martires Lopes	29905161384
17 - Glauca Setuko Oppata	29905081376
18 - José Eduardo Correa Soares	29905101392
19 - José Roberto Batista da Silva	29905021384
20 - Keila de Cassia dos Santos Alves	29905171368
21 - Lilia Cristina Batista Bezerra	29904891376
22 - Lucidalva do Socorro da Silva Formigosa	29891771392
23 - Lucineia Gomes Salgado	29905151309
24 - Marcia Nunes Magno	29904971384
25 - Marcos Marcelo de Lima Lobato	29891681309
26 - Maria do Livramento Ingles Nepomuceno	29891801392
27 - Maria do Socorro Batista da Silva	29891831333
28 - Marilene Cardoso da Silva	29905111376
29 - Mauri Simões de Sousa	29904951317
30 - Mauro Cezara Azeijo Silva	29904921376
Monica de Souza Silva (31)	29891651350
32 - Mônica Mendes Lima	29905031368
33 - Nazareno de Souza Vieira	29904991341
34 - Norma Natcho Kishi	29905141317
35 - Robson da Conceição Lima Pereira	29905181341
36 - Rodrigo Dias Lima	29905201368
37 - Rosa Maria Ferreira Guimarães	29905061309
38 - Rosicleia Santos da Silva	29891711309
39 - Tiago da Silva Santos	29905091350

Dia 07.06.93

01 - Adriana Sá Barbosa	29903301309
02 - André Eduardo Amaral dos Santos	29903241368
03 - Andrea Ribeiro Alfala	29903401384
04 - Angela Patricia Sarmiento de Almeida	29903441309
05 - Antonieta Silva ASSUNÇÃO	29903381368
06 - Antonio Marcos de Castro Fonseca	29903211317
07 - Armando de Jesus Silva	29903311309

08 - Claudio da Cunha Ferreira	29903431325
09 - Daniela Vilela Lopes	29903111341
10 - Eliella de Sena Dias	29903201333
11 - Elenice do Socorro Miranda Dos Santos	29905121350
12 - Eliete Fernandes Gomes	29903271309
13 - Elizângela Batista de Oliveira	29903391341
14 - Fabricio Ramos Ferreira	29903321376
15 - Flávia de Nazaré Ribeiro do Rosário	29903341333

16 - Francisco Edvaldo Nascimento Faustino	29903181317
17 - Geysa Suelly Monteiro Guedes	29903291376
18 - Gleice Maria da Silva Correa	29903161350
19 - Graça Maria Freitas	29903751309
20 - Graçimar Pires Viagas	29903231384
21 - Iolanda Campos Pereira	29903421341
22 - João Francisco Nunes da Fonseca	29903141392
23 - Joelson Campos de Oliveira	29903411368
24 - Karina de Figueiredo Goes	29903261325
25 - Leila Pinheiro Moreira	29911581333
26 - Lucia Irene de Souza Santos	29903221309
27 - Marcelo Oliveira Gaiá	29903781350
28 - Marcio Bentes de Azeijo	29903721368
29 - Marcia Cristina da Silva Siqueira	29903281392
30 - Marcos Vinicius Baptista Queiroz	29903151376
31 - Maria Sorala da Silva Souza	29903121325
32 - Mauro Brito dos Santos	29903461376
33 - Mauro João Santiago da Silva	29903371384
34 - Norma Cristina da Silva Sardinha	29903451392
35 - Paulo Sérgio Gonçalves Ferreira	29903191309
36 - Paulo Sérgio Santos dos Santos	29903251341
37 - Reginaldo Valadar de Souza	29903361309
38 - Sergio Maia Coelho	29903171333
39 - Silvana Bittencourt Dias	29903351317
40 - Waldileia Tavares Borges	29903311392

Dia 08.06.93

01 - Alexandre Carlos Bezerra Macedo	29903781392
02 - Aline Marina de Carvalho Prates	29903811350
03 - Ana Lucia do Nascimento Lobo	29903621392
04 - Ana Pinto Matos	29903631376
05 - Ana Rita Fernandes Quemel	29903641350
06 - Angelo Marcio Trindade Gonçalves	29903521317
07 - Carmelita Vieira Souza	29904131376

Dia 08.06.93

08 - Charles Lobão Ferreira	29903801376
09 - Claudia Regina Cardoso de Castro	29903471350
10 - Cristina Naomi Igarashi	29904011333
11 - Emlilde Trindade Soares	29903601325
12 - Emlene de Paula Trindade Soares	29903631317
13 - Evelyn Severiano Iglesias	29903651333
14 - Franco Cristina Gomes Pinto	29903511333
15 - Francinete do Socorro do Nascimento Monteiro	29903681384
16 - Karla Cristina Freitas Cunha	29903491317
17 - Katia Margalho Lima	29903741325
18 - Kristhianne da Costa Mourão	29903521392
19 - Leonice Sana Serrão	29903791333
20 - Ligia Maria Monteiro do Nascimento	29903701309
21 - Lúbia Mariana Martins Rodrigues	29903571325
22 - Luiz Eduardo de Carvalho Prates	29903831317
23 - Marcelena dos Santos de Oliveira	29903561341
24 - Maria de Jesus Wanseler Correa	29903611309
25 - Maria de Nazaré Trindade da Silva	29903671309
26 - Maria do Espírito Santo Azevedo Borges	29904101325
27 - Maria José Faro de Oliveira	29903551368
28 - Marlene Monteiro Rodrigues	29903711384
29 - Mauro Cesar Costa Zagalo	29903531309
30 - Michela Moraes de Barros	29903691368
31 - Nazaré de Jesus Gomes Ferreira	29903771376
32 - Paola Suelly Pinheiro Tavares	29892751392
33 - Patricia de Nazaré Serra Miranda	29903501350
34 - Patricia Lima Seixas	29904141350
35 - Patricia Ribeiro Gomes	29903481333
36 - Raifran Brabo Soares	29903731341
37 - Reginaldo Faria de Souza	29904041384
38 - Rosilene Costa Mesquita	29903541384
39 - Spencer Lima Seixas	29903861368
40 -	

Dia 09.06.93

01 - Adriana Maria Faria do Couto	29903841309
02 - Alida Lucia Oliveira da Silva	29904061341
03 - Ana Beatriz de Sá Rosas	29903931392
04 - Ana Lydia Vasco de Albuquerque Peixoto	29904031309
05 - André Ricardo Pantaleão da Silveira	29904091392
06 - Anta Helena Andrade da Silva	29903871341
07 - Carlos Adriano Andrew Sloan	29892251325
08 - Eliana de Jesus Pereira Viana	29904051368
09 - Janise de Jesus Lobato Santana	29903981309
10 - José Natalicio Pereira de Sousa	29904021317
11 - Luciana de Nazaré Souza Pena	29903901341
12 - Luciana Matos Tavares	29903891309
13 - Max Afonso Brunes dos Santos	29903921309
14 - Marcio de Carvalho Pinto	29892221384

Dia 09.06.93

15 - Maria Helena Gomes Santos	29903941376
16 - Maria Moraes Nogueira Costa	29903991384
17 - Olivar Nylander Britto Netto	29904001350
18 - Raquel Pantoja de Melo	29903961333
19 - Reinaldo Conte Cunha	29904111309

20 - Richardson Carlos Silva de Souza	29904081309
21 - Roberto Duarte Martins	29904151333
22 - Rosinete Gomes Moura	29892191384
23 - Rosivaldo de Jerusalem da Costa Farias	29903951350
24 - Simone do Socorro Prado Limonge	29903821333
25 - Susi Cristina Feio Soares	29903851384
26 - Suzianne Cristina Feio Soares	29903911325

Dia 14.06.93

01 - Alba Herelda de Sá Silva	29892571309
02 - André Luis Costa Dacier Lobato	29892151350
03 - Andreia Trindade da Cunha Nunes	29892021333
04 - Angelina Ribeiro de Sousa	29892041309
05 - Antonio Carlos Nery dos Santos	29892101341
06 - Cristian Gemaque Monteiro	29891951376
07 - Dalcilene Santos Lima	29892081325
08 - Erielson dos Santos	29892121309
09 - Haytham Nagib El Ayache	29892111325
10 - Jucileide Maria Portilho Pantoja	29892051384
11 - Joselia Dalgina Braga Pamplona	29892161333
12 - Juraci de Moraes Tavares	29892231368
13 - Karin Patricia Pimenta Abraham	29892031317
14 - Lázaro Marcelo Pinheiro Coelho	29891921325
15 - Lilia do Socorro Pinheiro dos Santos	29891961350
16 - Lucia Soares de Lima	29892141376
17 - Lucicleide Rosa Wanderley	29892011350
18 - Lucileia Carvalho Barbosa	29892181309
19 - Manoel Junior Campos Cardoso	29891971333
20 - Marcelo do Carmo Coelho	29892061368
21 - Marcio Jun Sasaki	29892091309
22 - Maria Anastácia Rodrigues Tavares	29892001376
23 - Maria do Livramento de Oliveira Nunes	29892131392
24 - Maria Esmaelina Furtado Favacho	29891931309
25 - Mauro Medeiros de Oliveira	29891991309
26 - Mauro Rodrigues Sobral	29892201317
27 - Paulo Roberto Ferreira dos Santos	29892241341
28 - Rosângela Sousa Rodrigues	29892071341
29 - Sheila Moreira Cesar	29891981317

Dia 15.06.93

01 - Alexandre José Mileo	29904521384
02 - Amaury Aires de Souza	29904541341
03 - Andrea dos Santos Lobo	29904581376
04 - Augusto da Conceição Honje	29904651309
05 - Betania Hoyos Figueira	29904691325

Dia 15.06.93

06 - Brian Jones Xavier de Almeida	29904751376
07 - Carlos Domingos Gonçalves da Costa Junior	29904761350
08 - Claudine Sarmanho Ferreira	29904641317
09 - Cristiane Lobato Loureiro	29904841368
10 - Dalcilene Ribeiro Costa	29904721325
11 - Derval Soares da Silva	29904621350
12 - Dilcilene Santos Carvalho	29904851341
13 - Eduardo Lobato dos Santos	29904831384
14 - Estevam Benesgule da Silva Sampaio	29904681341
15 - Evandro de Aguiar Ribeiro	29904661368
16 - Gracilene Machado Vinagre	29904781317
17 - Idé Regina Gonçalves Bentes	29904661384
18 - Jhon Romulo da Paixão Barbosa	29904801333
19 - José Gualberto de Farias	29904591350
20 - Eliassia de Souza Mendes	29904821309
21 - Lina Nazaré Takao	29904551325
22 - Líviana Oliveira da Silva	29904701368
23 - Manoel Raimundo Ferreira Pantoja	29904811317
24 - Marcela Candido Apolinário	29892191317
25 - Marcelo Vieira Serra	29904561309
26 - Maricelli dos Santos Coelho	29904631333
27 - Patricia Guedes Ribeiro	29904611376
28 - REGIANE DE Magalhães Fernandes	29892601309
29 - Rubensilson Caldas Vadiá	29904511309
30 - Sandra Maria Oliveira de Miranda	29904571392
31 - Sandro José Martins Rocha	29904791309
32 - Sara Vieira Lobato	29904731309
33 - Silvio Henrique Ferreira Vilhena	29904741392

Dia 16.06.93

01 - Adriana da Costa Pereira	29892421325
02 - Ana Cylena Valente Calino	29892491309
03 - Andre Fernandes Rocha	29892351309
04 - Carlos Messio Neves de Jesus	29892361384
05 - Charles Vinagre de Oliveira	29892391325
06 - Ema Maria Farias Loureiro	29892521309
07 - Elenilson Marcelo Quaresma Costa	29892291350
08 - Fernando Carlos da Cunha Fernandes	29892541368
09 - Ivanilda Lima Costa	29892451376
10 - Jaime de Melo Sabat Neto	29892441392
11 - Katia Cristina Neves da Silva	29892481317
12 - Kayla de Menezes Sarmanho	29892461350
13 - Keity Alves da Conceição	29892551341
14 - Kelly Andersen Pinheiro Lopes	29892271392
15 - Leonardo Bruno Lobato Melo	29892411341
16 - Marcelo Castelo Branco Indice	29892301392
17 - Marco Antonio da Silva Amaral	29892501333
18 - Messias do Carmo Amaral	29892321350
19 - Paulo Roberto Barbosa Lima	29892561325
20 - Roseleni Pantoja Chaves	29892511317
21 - Sanderlea Martins Pinheiro	29892581392
22 - Vangelia Sylvia Pinheiro Ribeiro	29892471333
23 - Vera Lucia Bezerra da Costa	29892331333

Dia 17.06.93

01 - Alexandre Augusto Dezincourt da Silva	29892401368
02 - Aline Alessandra Laboisiere	29892891392

03 - Almir Nascimento Furtado	25249871384
04 - Andrei Correa Morgado	29892261309
05 - Cleiton Anderson Lima da Silva	29892801350
06 - Deise Alves Siqueira	29904771333
07 - Eunice Ferreira do E. Santo	29892371368
08 - Fabricio Roberto Lobato	29892771350
09 - Gilda de Jesus Lopes Sirotheua Correa	29892681368
10 - Janata Raiol Gomes	29892921392
11 - José Alves dos Santos	29892951333
12 - Joselito Rodrigues Pereira	29892311376
13 - Marcelo Adriano Nascimento Costa	29892711368
14 - Ricardo Lincoln Pamplona Ribeiro	29892831309
15 - Silvia Letícia Costa do Rosário	29892281376

Dia 18.06.93

01 - Ana Camila Medeiros de Sousa	29892671384
02 - Antonio Silva Maciel	29903581309
03 - Charles Peres dos Santos	29892761376
04 - Claudia Gonçalves Paiva	29892641333
05 - Cristiane Castro Vieira	29892821317
06 - Ediane Cristina Nascimento Reis	29892911309
07 - Francisco Eriwan da Silva Marinho	29892901325
08 - Lourival Costa Campos Junior	29892651317
09 - Lucivaldo Silva da Costa	29892611392
10 - Maria Claudia do Amaral	29892631350
11 - Patricia Elane Silva Pass	29892731325
12 - Paulo Alexandre Lobo Peralta	29892871325
13 - Pedro Nunes Shimakawa	29892661309
14 - Rosana Pinto dos Santos	29892791317
15 - Rosineide de Castro Ribeiro	29892721341
16 - Samuel Almeida Neto	29892881309
17 - Silvia Letícia Melo Tavares	29892941350
18 - Suely Freitas Guimarães	29892851368

Dia 21.06.93

01 - Adivaldo Junior Marques da Paixão	29892781333
02 - Alessandra Rodrigues Raffell	29893181368
03 - Alessandro Oliveira de Souza	29893061325
04 - Aleter Patricia da Fonseca e Fonseca	29893231325
05 - Ana Paula Ramos	29893121376
06 - Ana Paula Sousa de Matos	29893001383
07 - Antonia Helena Socorro de Jesus	29893071309
08 - Carlos José Sousa da Cunha	29893041368
09 - Elizabeth de Socorro Ferreira Oliveira	29893211341
10 - Everaldo Ferreira dos Santos	29893271390
11 - Fábio Marcelo Lima	29893211368
12 - Fouad Hassan Yehia	29893101309
13 - Francinei da Costa Siqueira	29893331309

Dia 23.06.93

14 - George Hamilton Nunes	29893301350
15 - José Roberto Dias Conceição	29893281333
16 - Joselita Ferreira Gomes	29893011317
17 - Marcelo Cristiani Ribeiro Mar dock	29893151317
18 - Natalia Freire de Avelar	29893031384
19 - Rodney Alves Ferreira	29892841384
20 - Silvana Goreth Ferreira Lazera	29893291317
21 - Waldevino Feio dos Santos	29892811338
22 - Wladimir Beckman do Vale	29893241309

Dia 22.06.93

01 - Ana Conceição Tavares	29892991368
02 - Danielli Brasil de Moura Carvalho	25261651376
03 - Edson Braun Fernandes	29893161309
04 - Eleomar de Moraes Santiago	29893331333
05 - Jacqueline Elhage Carneiro Santos	29893141333
06 - Manoel de Jesus Gonçalves Sacramento	29893051341
07 - Maria Ivone de Souza Fonseca	29892971309
08 - Maria Lucideia Marques da Paixão Carvalho	29893191341
09 - Maria Nilma Pantoja Fonseca	29893081392
10 - Ricardo Araujo Coelho de Souza	29893021309
11 - Ursula Andra Araujo Nogueira	29893131350
12 - Veronica Rolim Sales Fernandes	29893201384
13 - Vinicius Pinheiro Carvalho	29893171384

Dia 23.06.93

01 - Adriano Karlan Pinto de Souza	29893351368
02 - Ana Claudia Maciel do Nascimento	29893631317
03 - Ana Maria da Costa Gonçalves	29893421392
04 - André Luis Campos de Oliveira	29893571376
05 - Andrea Raquel Furtado Pereira	29893411309
06 - Carlos Wendel Ferreira da Silva	29892861341
07 - Claudia Cristiane de Lima Pinto	29893381309
08 - Cristiana da Costa Baia	29893451333
09 - Ivair Oliveira de Jesus	29893651384
10 - Lucia Helena Souza Mergulhão	29893621333
11 - Manoel de Oliveira do Espírito Santo	29893511384
12 - Marcus Antonio de Oliveira Correa	29893541325
13 - Perla Albino Rodrigues de Barros	29893601376
14 - Sinacy de Nazaré Magno da Silva	29893481384

Dia 24.06.93

01 - Ademir Avelino da Silva	29893321317
02 - Aimerly Ario Endo	29912801368
03 - Carlos André Pereira Borges	29893461317
04 - Carolina Ribeiro de Souza	29912771368
05 - Cristiano Augusto Simões	29893611350
06 - Dalvina Borges da Cruz	29893431376
07 - Edilson Oliveira E Silva Junior	29893521368
08 - Elden Pastana dos Santos	29893591333
09 - Eliana Canon Pinto	29893501309
10 - Eivaldo Conselho Sá	29912891309

11 - José Marinho Nogueira Junior	29892341317
12 - Leandro Martins Paula	29893551309
13 - Luis Claudio Silva Oliveira	29893641309
14 - Marcelo Alex Souza Azevedo	29893471309
15 - Marcos Evangelista Brito de Moraes	29900131317
16 - Mariel Chaves Falcão	29893491368
17 - Maria do Carmo de Oliveira	29912831309
18 - Maria Lindaluz Monteiro Laurentino	29893401325
19 - Maria Suleme Lopes	29912861350
20 - Marlym Figueiredo de La Roque	29900161368
21 - Paulo Sérgio Neves Cordeiro	29893371325
22 - Raimunda Leissandra Santos de Jesus	29893341384
23 - Reginaldo dos Santos Costa	29893951309
24 - Soraya de Nazaré Camargo Vargas Magno da Silva	29912841392
25 - Silvia Maria Ramos Alves	29893531341
26 - Suzana Correa Martins	29893561392
27 - Vanessa Bouth de Souza	29893111392
28 - Walbert Macenas Brito de Gonçalves	29893581350

Dia 25.06.93

01 - Adriana Helena Costa de Rezende	29912781341
02 - Aline Suely de Souza Mendes	29905281317
03 - Anesia Oliveira Batista	29905461309
04 - Angela Maria Gomes Ribeiro	29905311317
05 - Anselmo José Correa Ferreira	29905341368
06 - Antonio Ramos da Costa	29912721350
07 - Charles Nazareno Paula da Silva	29905401309
08 - Claudio Hironori Nagashima	29905381392
09 - Cleidilene do Socorro de Souza Silva	29905441333
10 - Helena Ngemi Nishimura Okada	29905351341
11 - Mexica Cecilia da Palma Wanzeller	29905411392
12 - Isabele Jacob Morgado	29905211341
13 - José Roberto Pinheiro de Souza	2990531325
14 - Juliana Furtado Costa	29905251376
15 - Lucimar da Costa Barbosa	29905371309
16 - Marcia Helena da Conceição de Oliveira	29905521341
17 - Marcia Souza Lima	29905551392
18 - Marcos Paulo de Lima Silva	29912751309
19 - Milton Paula Palheta	29905431350
20 - Patricia Helena de Souza Martins	29905471364
21 - Paulo Gilene Martins Ferreira	29905491341
22 - Roberto Machado Silva	29905501384
23 - Regiane Brilhante Ribeiro	29905231309

Dia 28.06.93

01 - Alan Ailton da Silva Guimarães	29905241392
02 - Augusto Cesar Coelho Martins	29900241376
03 - Ana Carla Silva Araujo	29905541309

Dia 28.06.93

04 - Berenice Santos Marinho	29905291309
05 - Camila Ribeiro Brilhante	29905361325
06 - Claudia Sadeck Barlaquai	29905221325
07 - Cynthia Nobre Mutran	29905481368
08 - Edmundo José dos Santos Rabelo	29900301317
09 - Edson Nazareno Trindade Neves	29900281309
10 - Luiz Alexandre Cordeiro da Passa	29905271333
11 - Marcia Cristina Fernandes Assunção	29905451317
12 - Maria Eliane de Souza	29900001309
13 - Marilene de Souza Paiva	29905421376
14 - Marília Pedrinha de Lima	29905261350
15 - Moises Ferreira de Souza	29900211325
16 - Raimunda Ferreira Lima	29900271317
17 - Raimunda Pires Moraes da Silva	29905511368
18 - Said Hassan Yehia	29900231392
19 - Sidney da Costa Macedo	29905301333
20 - Waldeney José de Oliveira Albuquerque	29905331384

Dia 29.06.93

01 - André Mauricio e Silva Cerveira	29900251350
02 - Antonio Carlos Fonseca Franco	29900261333
03 - Benildo Silva de Brito	29899991309
04 - Cynara Fonseca Salvador	29900021368
05 - Danielle Fiuza de Melo Cardoso	29900011384
06 - Denise Trindade Mafra	29900091333
07 - Eduardo Germano Varoni de Castro	29900061392
08 - Gabriela Torsella Nogueira	29900171341
09 - Jesus Pinheiro Maia	29900031341
10 - Leonardo Ormanes Tamer	29900291384
11 - Leonival Miranda Pereira	29900181325
12 - Marcio Evandro da Silva Conceição	29900141309
13 - Maria Celia de Souza Soares	29893981341
14 - Marijane do Socorro Oliveira Ferreira	29893661368
15 - Marinaldo Nogueira dos Reis	29900201341
16 - Mauricio da Silva Patrício	29900111350
17 - Nemora de Fátima Elgrably de Almeida	29900101376
18 - Newilton Santana de Brito	29900051309
19 - Patricia Nunes Cavaleiro	29900041325
20 - Rafael Ribeiro Paoheco	29899961368
21 - Ricardo Santiago Teixeira	29899971341
22 - Roberto Gean Sade	29900221309
23 - Rosimario da Costa Portilho	29900121333
24 - Rosivalda Rodrigues da Silveira	29903881325
25 - Sandoval de Vasconcelos Machado	29900191309
26 - Simone de Nazaré Pinto dos Santos	29900151384
27 - Simone Regina Fiuza de Melo Bezerra	29899981325
28 - Tadeu de Jesus Santos de Souza Junior	29900071376
29 - Vera Cristina Contente de Souza	29900081350

Dia 30.06.93

01 - Afonso Celso Silva Quaresma	29893941317
02 - Claudia Adriana Carvalho	29893921350
03 - Claudia Regina Rodrigues Lima	29893931333
04 - Cristiano Augusto Rodrigues Gifoni	29893961384
05 - Daniela de Souza Malcher	29894031341
06 - Darlene Lima da Serra Freire	29893781309
07 - David Hedison de Almeida Corumba	29894001309
08 - Denise Lopes dos Santos	29893861309
09 - Dielson de Lima Costa	29893771317
10 - Dioní de Lima Costa	29893701341
11 - Elenice Monteiro de Freitas	25245301392
12 - Esther Elgrably de Almeida	29893761333
13 - Fabíola de Oliveira Martins	29894061392
14 - Fátua de Oliveira Martins	29894091333
15 - Gleice Marília Alves Rodrigues	29893711325
16 - Humberto Santana Balieiro	29893901392
17 - Isabella Mendes Sant'Ana	29893801317
18 - Jaqueline Tatiani Ferreira Cardoso	29893991325
19 - José Edilson Oliveira do Vale	29893751350
20 - Luciano Delfine Piveta	29893881376
21 - Maria Batista Gaia	29894121333
22 - Maria Izete Pinheiro Maia	29893891350
23 - Marly Cristiane Nonato Lima	29893731392
24 - Michele Baptista Laiz	29893671341
25 - Michelle Melo e Silva Andrade	29893841341
26 - Nazaré da Silva Cardoso	29893971368
27 - Neuzalina Progenio Cardoso	29893681325
28 - Patricia Baltrão da Silva	29893811309
29 - Pedro Alexandre Machado Sampaio	29893741376
30 - Rosângela de Souza Santos Dias	29893871392
31 - Rute Helena Souza de Moraes	29893791384
32 - Sheila Carvalho de Almeida	29893831368
33 - Silvia Silva Cruz	29894151384
34 - Simone Resende Soares	29893911376
35 - Valdete Borges da Silva	29893721309
36 - Valtor Correa Passoa	29894011384
37 - Varlindo José Fonseca	29893691309
38 - Wilma Lima	29893851325

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA., aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, _____ escrivão, este subscrevi.

Belém, 05 de julho de 1993

Dr. PAULO SÉRGIO PROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

(G.Reg.47.706)

EDITAL Nº 018/93

O Dr. PAULO SÉRGIO PROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral Belém-PA., etc... Faza saber aos interessados e principalmente aos Delegados credenciados de Partidos Políticos que requereram 2ª VIAS (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Em 01.06.93

Fls. 01

01 - Ana Claudia de Abreu Amorim
02 - Arnaldo João da Silva Junior
03 - Caetano Sérgio Serra
04 - Erodias Souza Primo Ferreira
05 - Fernando Claudio da Costa Gomes
06 - Luis Carlos Cordovil Bispo
07 - Maria José Martins Lobato
08 - Reinaldo Teixeira Silva
09 - Telma do Socorro Alves dos Santos

Em 02.06.93

01 - Ailton Guilherme Silva Correa
02 - Angela Maria da Silva Braga
03 - Arthur Junior Costa Rodrigues
04 - Marcos Augusto Ribeiro dos Santos
05 - Oscar Alcides Sardinha Dias
06 - Reginaldo Mariano de Loureiro Aquino
07 - Samuel da Rocha Serruya
08 - Wilson Pimentel Lopes

Em 03.06.93

01 - Antonio Paulo Amorim Oliveira
02 - Carmen Lucia Gonçalves da Costa
03 - Ilma de Fátima Valente Barbosa
04 - Manoel Rufino da Silva Neto
05 - Marco Antonio Vasconcelos Pinheiro
06 - Maria do Socorro Araujo Favacho
07 - Milton Carlos do Carmo
08 - Rodival Rodrigues de Matos
09 - Rubens Aparecido Polizeli
10 - Selma Lucia Fernandes Belucio
11 - Sylvia Maria Brito Camara
12 - Waldener Ferreira Caldas

Em 04.06.93

01 - Aurelio da Silva Oliveira

Em 07.06.93

01 - Aldo Avaniir Almeida de Souza
02 - Aluisio Moraes Botelho
03 - Cristiane Trindade dos Santos
04 - Geraldo Carvalho do Carmo
05 - Gildrey Silva de Araujo
06 - Miguel Araujo de Souza

Em. 08.06.93

- 01 - Adelino Augusto Oliveira Bastos
- 02 - Edna Lucia Farias Correa
- 03 - Edno Rodrigues de Santana
- 04 - Edivaldo Pessoa da Costa
- 05 - João Ronaldo Tavares Correa
- 06 - Luis Fernando de Oliveira Feio
- 07 - Manoel da Costa Maia
- 08 - Vera Isa Souza de Lima

Em. 09.06.93

- 01 - Antonio Massias dos Santos
- 02 - Benedita Ferreira Dias
- 03 - Brasiliano Dias dos Santos
- 04 - Bruno Pina Portal
- 05 - Claudia Haber de Albuquerque
- 06 - Francisca Nogueira Ferraz
- 07 - Helen Ann Sloan
- 08 - José André Gonçalves Meireles
- 09 - Manoel Rosa Ribeiro
- 10 - Maria Jacireno Rabelo Rosário
- 11 - Nazaré Lucia Almeida Fernandes
- 12 - Nilce Florence Lobo Chermont
- 13 - Raimundo Costa Monteiro

Em. 14.06.93

- 01 - Antonio Faustino dos Santos Barbosa
- 02 - José do Carmo de Carvalho
- 03 - Josianny Fomigosa Furtado
- 04 - Luis Caldas de Souza
- 05 - Madson Amaral Maia
- 06 - Marcos Aurelio da Silva Soares
- 07 - Marcos Antonio Sadtalla dos Santos
- 08 - Maria de Fátima Santa Rosa

Em. 15.06.93

- 01 - Adriana Simões Simões
- 02 - Ana Paula dos Santos Magalhães
- 03 - Benedito Paulino da Silva
- 04 - Francinaldo Santos da Silva
- 05 - Geremias Gomes da Silva
- 06 - João Luiz Correa Siqueira
- 07 - João Trindade da Silva
- 08 - Lusio do Socorro Oliveira Costa
- 09 - Luzinete de Amorim Campelo
- 10 - Manoel Domingos da Paixão e Silva
- 11 - Maria de Nazaré Madeiros Rocha
- 12 - Maria do Socorro de Jesus de Araújo Moraes
- 13 - Maria Graciete Rosa da Silva
- 14 - Monica de Fátima Lima Correa
- 15 - Paulo Cesar Lima de Paiva
- 16 - Raimunda de Nazaré Lopes Ramos
- 17 - Vilma Helena Correa Oliveira

Em. 16.06.93

- 01 - Anthonor Nascimento de Oliveira
- 02 - Antonio Carlos Sardinha dos Santos
- 03 - Enilson Sardinha Costa
- 04 - Ismael Henriques Lima
- 05 - José da Conceição Freitas
- 06 - Leopoldo Augusto Constante Barbosa
- 07 - Maria Elma Barbosa Lisboa
- 08 - Maria Marlene Andrade Santa Rosa
- 09 - Oscar Maximiano Sardo Santana
- 10 - Paula Meira Abner
- 11 - Sifronio Nery da Cruz

Em. 17.06.93

- 01 - Cristiane Freitas Santos
- 02 - José Carlos Correa Pena
- 03 - José Antonio Iglesias Gomesanha
- 04 - Margarida de Barros Rodrigues
- 05 - Mauro Angelo Pereira do Nascimento
- 06 - Pedro Paulo Monteiro
- 07 - Rosana Gomes de Brito
- 08 - Valdir Silva Souza
- 09 - Waldemaro Correa Monteiro

Em. 18.06.93

- 01 - Benedito da Silva Santos
- 02 - Demetrio de Assunção Paresa dos Santos
- 03 - Edna do Socorro Moreira dos Santos
- 04 - Ivaide Rodrigues da Silva
- 05 - Lucelino João de Magalhães Figueiredo
- 06 - Marluce Cristiana Sarmiento Maia

Em. 21.06.93

- 01 - Agnelo Valente Machado
- 02 - Antonio Aristete Cardoso
- 03 - Ceres Lucia Saldanha Guerreiro de Macedo Rocha
- 04 - Carlos Alberto Barbosa Simões
- 05 - Diamantino de Souza Santos
- 06 - Elivaldo Jair Gomes Silva
- 07 - Hilda Maria da Silva
- 08 - Ideardo Quintino de Matos
- 09 - José Bernardo de Carvalho
- 10 - Luiz Cesar da Conceição Santos
- 11 - Reynaldo Nazareno Mourão Barata
- 12 - Roberto Menezes da Silva
- 13 - Geraldo Barbosa Conde

Em. 22.06.93

- 01 - Francisco José Candieira Ramos
- 02 - Ivana Conceição Vilhena da Costa
- 03 - Mario Sérgio Queiroz Barbosa
- 04 - Messias do Nascimento Lima
- 05 - Viviana do Socorro Silva Ferreira

Em. 23.06.93

- 01 - Edilson Regis de Oliveira
- 02 - Eliane Lopes Costa Arsanio
- 03 - Inaldo João Pires dos Santos
- 04 - Karla Cilene da Costa Ferreira
- 05 - Luciana Martins Correa
- 06 - Lucio Mauro Pereira Marques
- 07 - Manoel Cristino do Rego
- 08 - Marco Antonio Coelho Lara
- 09 - Maria Jarina de Souza
- 10 - Roberto dos Santos Araújo

Em. 24.06.93

- 01 - Afonso Ribeiro Cordovil
- 02 - Epifania Santos Reis
- 03 - Jorge Gonçalves de Oliveira
- 04 - Lucido da Silva Gomes
- 05 - Maria Bernadete Polha Gomes
- 06 - Sebastião Nazareno Almeida Machado

Em. 25.06.93

- 01 - Anna Elisa Silva da Silva
- 02 - Gloria Maria da Silva Martins
- 03 - José Ribamar Ribeiro de Jesus
- 04 - Maria do Socorro Paixão Tavares
- 05 - Paulo Nilson Faro de Oliveira
- 06 - Sonia Sueli de Araújo Gomes
- 07 - Valmir Gomes de Sales

Em. 28.06.93

- 01 - Aldete Costa da Gama Melo
- 02 - Altamar da Silva Paes
- 03 - André Luiz Sacramento
- 04 - Anna Rufina dos Santos
- 05 - Clodoaldo Bentes Tavares
- 06 - Erimar Gonçalves de Souza
- 07 - Julio Cesar Vieira de Souza

Em. 29.06.93

- 01 - Luzia Pinho Caldeira
- 02 - Marcelo Luiz Gomes
- 03 - Maria de Lourdes Brandão Moreira
- 04 - Marileia Gomes Tabosa
- 05 - Marta do Socorro de Lima Pereira

Em. 30.06.93

- 01 - Jacqueline Vieira da Gama Malcher
- 02 - João Raimundo da Silva
- 03 - Lourdes Maria da Luz Silveira
- 04 - Maria Carlota Nascimento Beckman
- 05 - Maria Morenita Nunes Sales da Silva
- 06 - Rosana Socorro Barbosa Rodrigues
- 07 - Sebastião Pereira da Gama
- 08 -

(G.Reg.47.706)

EDITAL Nº019/93
O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pa., etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos que requereram TRANSFERENCIAS (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Em. 10.05.93

Fls. 01

- 01 - Alba regina Pantoja Costa
- 02 - Antonia Martins Luna
- 03 - Jamilli Marcia dos Santos Uchoa
- 04 - Maria Luiza Madeira da Silva
- 05 - Marisol Taveira do Nascimento
- 06 - Ronaldo Lopo Saldanha de Oliveira

Em. 11.05.93

- 01 - João Batista Pereira Drago
- 02 - Manoel da Costa Chaves
- 03 - Maria Edilene de Oliveira Franco
- 04 - Marinaldo de Lima Guimarães
- 05 - Raimundo Nonato Barros
- 06 - Regina do Socorro Queiroz Pinto Marques

Em. 12.05.93

- 01 - Cristina do Socorro Pontes de Souza Araújo
- 02 - Eliezer Alves Rodrigues
- 03 - Francisca Paes de Miranda
- 04 - Garson Ribeiro de Souza
- 05 - Joaquim Duarte de Souza
- 06 - Leila Maria Chamma de Castro
- 07 - Marcia Maciel Calandrin
- 08 - Michael Alexandre Campos Almeida
- 09 - Nilomar Neiva Torres
- 10 - Verinaldo de Moraes Queiroz
- 11 - Waldiney Borges Aragão

Em. 13.05.93

- 01 - Agnaldo Rosas de Oliveira
- 02 - Benjamin de Jesus Maciel Trindade
- 03 - Dilma de Souza Barit
- 04 - Flávio André Rodrigues Gonçalves
- 05 - Gilson Nuno de Pontes
- 06 - Jacob de Oliveira Sena
- 07 - Katia da Luz Mendes dos Santos
- 08 - Marcio Rogerio Santos dos Santos
- 09 - Maria do Carmo Cardoso Lobato
- 10 - Oureana de Fátima Monteiro da Silva
- 11 - Raymyer Araújo Nogueira
- 12 - Raiza Andrea dos Santos Amazonas

Em. 14.05.93

- 01 - Benedito Cunha
- 02 - Edelburga de Jesus Lacerda de Queiroz

Em. 14.05.93

- 03 - Everaldo Marques Afilhado
- 04 - Iracema do Socorro Pinheiro de Sousa
- 05 - Joaquim Ferreira de Oliveira
- 06 - Karla Valeria Batista Martins
- 07 - Manoel Antonio Pantoja da Silva
- 08 - Marcia Monica Bentes Chaves
- 09 - Marco Aurelio Arnuf Porto
- 10 - Raimunda Tavares de Andrade

Em. 17.05.93

- 01 - Alan Wilter Sousa da Silva
- 02 - Anatalina Rodrigues Ribeiro
- 03 - Andrea Bittencourt Pires
- 04 - Eliana Cavacami
- 05 - Flávio Anderson Prestes
- 06 - Humberto Cabral Noronha
- 07 - Ivanete Maria Fonseca Sarmiento
- 08 - Ither Kelly Silva de Miranda
- 09 - Maria da Graça Silva de Miranda
- 10 - Maria Helena Fagundes Ferreira
- 11 - Maria Madalena Cancio
- 12 - Miguel dos Santos Teixeira
- 13 - Nara Rubia Antunes Ribeiro
- 14 - Nataniel Sarmiento da Silva
- 15 - Reo Cavacami
- 16 - Vitoria Cavacami

Em. 18.05.93

- 01 - Arlinda de Oliveira Santos
- 02 - Armando José Rodrigues
- 03 - Carlos Ronaldo Vasconcelos dos Santos Porto
- 04 - Edinaldo Santos de Carvalho
- 05 - Elida Ines Dieminger Rodrigues
- 06 - Gilvana Monica do Socorro Loureiro Macola Carvalho
- 07 - João Batista Barros Sousa
- 08 - Luiz Guilherme Rodrigues de Lima
- 09 - Luiza de Jesus Ferreira
- 10 - Nelceli Silva Melo
- 11 - Orél Guerreiro Caju
- 12 - Pedro Vidal da Silva

Em. 19.05.93

- 01 - Benedito do Socorro Tourao dos Santos
- 02 - Djalmia Platina de Goes Lira
- 03 - Francisco Carlos Lisboa de Menezes
- 04 - José Gattass Filho
- 05 - Marcilia Costa Damasio
- 06 - Marcos Augusto Mesquita Noboa
- 07 - Maria Gorete Miranda
- 08 - Maria Vitoria Villaca Robitach
- 09 - Simone Cely Cunha Nascimento
- 10 - Valdeia Pantoja de Andrade

Em. 20.05.93

- 01 - Adriana de Menezes Spinola
- 02 - Danival Antonio Pereira
- 03 - Eleonor Maia Carneiro
- 04 - Elito Nunes da Silva
- 05 - Francisca Lucia Nascimento Fernandes
- 06 - Francisco Costa da Silva
- 07 - Honorato Chaves
- 08 - José Benedito Sirotheua Keuffer
- 09 - João Maria de Oliveira Sousa
- 10 - José Ronaldo Quadros Mota
- 11 - Maria do Socorro de Araújo Leal
- 12 - Manoel Jonas Ferreira Rodrigues
- 13 - Ruy Carneiro
- 14 - Siluja Sueli Carmona Keuffer
- 15 - Vicente Fernandes de Moura

Em. 21.05.93

- 01 - Adda Dulcina Nunes de Carvalho
- 02 - Andre Maia Carneiro
- 03 - Alexandre Pinkoval Neto
- 04 - Aureo Ney de Almeida Farias
- 05 - Darivalva Barros Falheta
- 06 - Karla Conceição Sardo Mendes
- 07 - Marialba Sardo Leão Mendes
- 08 - Nadia Maria Bentes
- 09 - Nelma Maria Lima Oliveira
- 10 - Rosinaldo dos Santos Borges
- 11 - Silvana Maia Cardoso
- 12 - Valdeci Leal de Abreu

Em. 24.05.93

- 01 - Aladio Lima de Andrade
- 02 - Carlos Alberto Ribeiro Lima
- 03 - Dilma da Silva Soares
- 04 - Silma Maria Fonteles Batista

Em. 25.05.93

- 01 - Andre Augusto Mamedo Montenegro Duarte
- 02 - Antonio Angelo Rodrigues de Vilhena
- 03 - Francisca Alves de Paiva
- 04 - José Carneiro Cavalcante
- 05 - Leontina Silva Takada
- 06 - Maria de Jesus Menezes Melo
- 07 - Miracelma Malcher Queiroz
- 08 - Raimundo Carlos Bastos de Araújo

Em. 26.05.93

- 01 - Carlos Antonio Pinheiro de Sousa
- 02 - Luzia dos Santos Rodrigues
- 03 - Roberto Santiago de Souza

Em. 27.05.93

- 01 - Alba Maria Ferreira Nunes Mesquita
- 02 - Alcyr José da Silva

Em, 27.05.93

- 03 - Armando Duarte Mesquita
- 04 - José Raimundo Costa da Silva
- 05 - Maria das Graças Barros dos Anjos
- 06 - Raimundo Gama Leão Junior
- 07 - Roberto Lago da Silva

Em, 28.05.93

- 01 - Aguinaldo Farias Serrão
- 02 - Angela Maria Ribeiro Baia
- 03 - Antonia Silva Monteiro
- 04 - Antonio Chaves Arêas
- 05 - Dean Crys Vieira Matos
- 06 - Edmilson dos Santos Rodrigues
- 07 - Gil Vicente da Silva Monteiro
- 08 - José Amílcar Lyra Pereira
- 09 - Kédima Pacifico Lyra
- 10 - Luisa Helena da Costa Guimarães
- 11 - Marcia Socorro da Silva Monteiro
- 12 - Maria de Fátima de Paula dos Santos
- 13 - Vitor Paulo Farias Pires

Em, 31.05.93

- 01 - Aldenora Maia de Souza Negrão
- 02 - Ana Maria da Costa Franco
- 03 - Evaldo de Sousa Ferreira
- 04 - Lenize Silva Araújo
- 05 - Luiza Helena Gama Milhomem
- 06 - Maria das Dores Silva Araújo
- 07 - Maria Helena Silva Araújo
- 08 - Rogerio Candido

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio. Dado e passado neste Cartório da 1ª Zona Eleitoral, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, _____, escrevão, este o subscrevi.

Belém, 22 de junho de 1993

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

(G.Reg.47.706)

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 020/93

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Belém, Pará, etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de Partidos Políticos, que requereram TRANSFERÊNCIAS (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Em, 01.06.93

- 01 - Francisco de Paula Paraense Rabelo
- 02 - Joilma Machado Sousa
- 03 - Leila Maria Ferreira Matos
- 04 - Leodilos Pepes Sabarense
- 05 - Maria do Socorro Vieira de Andrade
- 06 - Maurizan Ferreira de Lima
- 07 - Roberval Rocha Matos
- 08 - Vera Lucia Lima da Costa
- 09 - Veronica Soares do Nascimento
- 10 - Wilson Cardoso de Sá

Em, 02.06.93

- 01 - Agostinho Gonçalves Farias
- 02 - Elizete Maria Brito Peclat
- 03 - Manoel Maria Almeida
- 04 - Marcelo Augusto das Chagas Sampaio
- 05 - Simão Pereira da Silva
- 06 - Siomar Cesar Peclat

em, 03.06.93

- 01 - Ana Maria de Souza Moia
- 02 - Ednilson da Silva Brabo
- 03 - Lucia Barbosa dos Santos
- 04 - Maria das Graças Jesus Santos de Andrade
- 05 - Maria Izete Correa Santa Brígida
- 06 - Marlene Ventruvi de Assis
- 07 - Rosemíro Coentro Marques Filho

Em, 04.06.93

- 01 - Benedita da Costa Franco
- 02 - Elisabeth de Carvalho Melo
- 03 - Maria Socorro Marques Sampaio
- 04 - Zivaldo Dacio Figueiredo de Moraes

Em, 07.06.93

- 01 - Greunice Souza de Oliveira
- 02 - Gilson Castro Bandeira
- 03 - Maria de Jesus Ferreira dos Santos
- 04 - Raimundo Moreira Moraes

Em, 08.06.93

- 01 - Betânia de Jesus Abreu Nogueira
- 02 - Edivaldo de Souza Gaia
- 03 - Maria Helena Rabelo da Costa
- 04 - Maria Marlene de Souza Cunha da Silva
- 05 - Ronaldo Coimbra Lopes

Em, 09.06.93

- 01 - Cinthia Chamon Mattos Cardoso
- 02 - Elci Paraguassu Pantoja
- 03 - Francisco de Assis Brama da Silva
- 04 - Francisco Araújo Pedrosa
- 05 - Francisco Rodrigues Aleixo
- 06 - Luciene Monis Cardoso de Oliveira
- 07 - Maria Tereza de Vasconcelos Feio

Em, 14.06.93

- 01 - Antonio Paulo de Souza Reis
- 02 - Eromir Carlos de Matos
- 03 - Gilvandro de Almeida Sarmanho
- 04 - Gisely Silveira Lemos de Souza
- 05 - Maria da Piedade da Silva
- 06 - Maria de Lourdes Dias Gomes
- 07 - Maria José Carvalho Ferreira
- 08 - Maria Ondina de Brito

Em, 15.06.93

- 01 - Conceição Maria Costa Ribeiro
- 02 - Genar Peters
- 03 - Nazareth de Jesus Fernandes
- 04 - Olivar Rodrigues Leão
- 05 - Torquato Gonsaga
- 06 - Vera Lucia de Ataíde Carvalho
- 07 - Wanderlei Lopes de Andrade

Em, 16.06.93

- 01 - Genildo Bulhões da Silva
- 02 - Ija Marta Pereira Moreira
- 03 - Jefferson da Silva Barros
- 04 - José Roberto Pantoja
- 05 - Karla França Tavares
- 06 - Marizelia de Nazaré Cardoso Trindade
- 07 - Miguel Monteiro de Abreu

Em, 17.06.93

- 01 - Ester Crostina Moraes Lisboa
- 02 - Izaias Rodrigues Ferreira
- 03 - Manoel Galba Chaves Alho
- 04 - Maria das Graças Reis Nunes
- 05 - Maria Esperança Santiago
- 06 - Raimundo da Silva Correa

Em, 18.06.93

- 01 - Benedito Santos Amorim Pinto
- 02 - Eduardo Nunes Pinto

Em, 18.06.93

- 03 - Lucilene Barreto de Souza
- 04 - Luiza Rodrigues da Silva
- 05 - Maria das Graças Pinheiro Lisboa
- 06 - Maria Francisca de Oliveira Reis
- 07 - Maria Rosalina Aragão de Souza
- 08 - Moacyr Tavares Noronha
- 09 - Regina Maria Said
- 10 - Rejane do Vale Pyle
- 11 - Valtir da Silva Matos

Em, 21.06.93

- 01 - Eleonora Tocantins Conde
- 02 - Flávio Arcanjo de Neri Ribeiro
- 03 - Jonas Ferreira de Oliveira
- 04 - Vania Divina Martins

Em, 22.06.93

- 01 - Gualdina do Nascimento Santos
- 02 - Ligia Amaral Filgueiras
- 03 - Maria Ivanete da Cruz Leite
- 04 - Nilton Sérgio Ferreira de Souza
- 05 -

Em, 23.06.93

- 01 - Belysio da Costa Filgueiras
- 02 - Fernando Antonio Marinho de Souza
- 03 - Gloria Amaral Filgueiras
- 04 - Maria Anunciada da Silva Marinho
- 05 - Maria José Magno da Silva
- 06 - Mauricio Marinho
- 07 - Sonia Maria Cunha de Araújo

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém - Pa., aos vinte e nove dias do mês de junho do Ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, _____, escrevão, este subscrevi.

Belém, 29 de junho de 1993.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

(G.Reg.47.706)

EDITAL Nº 021/93

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Belém, Pa., etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados de Partidos Políticos que requereram TRANSFERÊNCIAS (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Em, 24.06.93

- 01 - Dilermando Otávio Silva Correa
- 02 - Francisca da Costa Oliveira
- 03 - Francisco Carlos Matias Felipe
- 04 - Manoel de Jesus Martins Balleiro
- 05 - Maria Helena das Mercês Machado
- 06 - Maria Lúcia da Silva Ferreira
- 07 - Valdir Monteiro Ferreira
- 08 - Vera Lucia Lima de Almeida
- 09 - Walter Abdoral de Oliveira

Em, 25.06.93

- 01 - Antonia Catarina Costa Antunes
- 02 - Dayse Maria Pereira de Souza
- 03 - Edilene de Abreu Rodrigues
- 04 - Maria do Socorro Afonso Fonseca
- 05 - Vanja Lopes Pereira
- 06 - WALTER José de Moraes Borges

Em, 28.06.93

- 01 - Edilson Leal da Costa
- 02 - Ledit Maria de Assis Barbosa
- 03 - Silvia Catarina Ribeiro Faria

Em, 29.06.93

- 01 - Carlos Alberto da Veiga Farias
- 02 - Carlos Rodrigues da Silva
- 03 - Raimundo da Costa Andrade Junior

Em, 30.06.93

- 01 - Benedito Ubiratan de Sousa Pinheiro
- 02 - Claudio da Silva Rodrigues
- 03 - José Claudio Verissimo Oliveira
- 04 - Maria Lucia da Silva Botelho
- 05 - Maria Zilda Silva do Rosário

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona, aos cinco dias de julho de mil novecentos e noventa e três. Eu, _____, escrevão, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém - Pa., aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, _____, escrevão, este subscrevi.

Belém, 02 de julho de 1993

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

(G.Reg.47.706)

EDITAL Nº 030/93

O Bacharel CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Ana Laura Azancot Gomes
- Carlos Hernani Doce Puga
- Gerson Roberto Pereira Paiva
- José Edmilson Gomes Damasceno
- Josimar dos Santos Pereira
- Luiz Gustavo Pinheiro
- Marilene do Socorro Henrique dos Santos
- Paulo Roberto Burnett de Souza
- Raimundo Farias dos Reis
- Raimundo Palma Lima
- Telma do Socorro de Souza Cruz
- Wladimir Burthett Souza

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, ao primeiro dia do mês de julho de um mil, novecentos e noventa e três. Eu ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevão, o subscrevi.

Bel. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Juiz da 29ª Zona de Belém, em exercício

(G.Reg.47.759)

EDITAL Nº 031/93

O Bacharel CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 29ª Zona de Belém, em substituição, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adelma Freire dos Santos 0315981513/33
- Alderi da Silva 0315983313/17

- Ana Almeida da Silva 285996213/41
- Ana Elizeth Costa da Rocha 285992813/41
- André N. da Costa Garcia 0315981713/09
- Andrea C. Lima Moreira 286001413/25
- Angelica Cristina P. Bezerra 285990113/25
- Antonia Lenielza F. da Silva 0315981313/76
- Antonio E. de Araújo Santos Jr. 285993913/09
- Antonio Nascimento da Silva 0315980713/25
- Brasiliana Veras da Conceição 285992213/50
- Carlos A. Barata do Rosário 315994013/09
- Carlos Wagner da C. Moraes 285990413/76
- Celso da Silva Moreira 315983013/76
- Daniel Pinheiro de Castro 285993713/33
- Debora Helena da Silva Costa 285991213/84
- Dioneia Gomes Bento 285996513/92
- Edileusa Coentro Barros 285990713/17
- Elaine Pineiro Ferreira 315981613/17
- Elizângela de Oliveira Silva 285991913/50
- Edson Fagundes Vaz 315980613/41
- Emerson Silva Barral 285990913/84
- Eulina Pinheiro da Silva 315994613/09
- Fabio Ribeiro Farias 315982713/76
- Fabricio Cunha Dias 285992713/68
- Fernando da Costa Vale 315993113/47
- Heloisa Helena Pires de Mello 315981013/25
- Hilda Graciette dos Santos Garcia 315982013/09
- João Carlos Campos Costa 315983613/68
- José Augusto Lopes Graveiro 315982413/25
- José do Socorro Gama dos Santos 285992413/17
- Josiel Mascarenhas Ferreira 315981813/84
- Lilian Canuto Galvão 285994013/33
- Luciano C. Monteiro da Silva 285993313/09
- Luis Carlos Sousa Carvalho 315980913/92
- Manoel A. Miranda Alves

- Marcelo Alexandre L. Machado 315982113/84
- Marcia Giselle Gonçalves Cantão 286022613/92
- Marcilene Correa Marques 315992813/17
- Marcondes Freitas Cabral da Luz 285992513/09
- Maria Cosma dos Santos Silva 315981213/92
- Maria Sandra Felix da Silva 285993013/68
- Maxmiller Moraes das Nves 315982513/09
- Milton Trindade da Silva 285996813/33
- Naif José M. Naif Daibes 296919413/09
- Paulo Neri Pinheiro 285993113/41
- Paulo Teixeira Martins dos Santos 315994313/50
- Rita de Cassia A. Valente 285993413/92
- Sandro Alex da Silva Silva 315993413/68
- Sheila C. A. Cavaleiro de Macedo 286023813/25
- Sheila Santos de Oliveira 315980413/84
- Shirlene Paulino da Costa 285991513/25
- Silvaldo Guimarães de Almeida 315983413/09
- Silvana de Fatima Cruz Carreira 296919113/50
- Silvia de Nazaré da Silva Pinho 315993713/09
- Siney Saboia Moura 315983113/50
- Socorro de Sousa Brabo 315981913/68
- Wagner Silva Gomes 315980313/09
- Waldomiro Silva da Silva 285991613/09
- Williams C. Prata de Souza 315983713/41
- Zulmira Ribeiro da Costa 315982213/68

E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão o datilografei e subscrevi.

Bel. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Juiz da 29ª Zona Eleitoral
em substituição

(G.Reg.47.759)

EDITAL Nº 032/93

O Bacharel CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 29ª Zona de Belém, em substituição, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Ana Maria das Mercês Sanches
- Antonio Sérgio Costa Reis
- Carlos Alberto da Silva Ferreira
- Carlos Augusto de Oliveira Vieira
- Carlos da Costa Vale
- Carmem Marques Reiol
- Caubi André Caldeira Fernandes
- Cleberson Reis de Menezes
- Eden Gilson Oliveira Moraes
- Eri Simone Souza Soares
- Hilda dos Santos Furtado
- José Jurandyr Amorim Cardoso
- José Maria de Freitas
- José Valdeluz de Castro Moura
- Luiz Gonzaga Alexandre de Freitas Neto
- Marcos Roberto Gonçalves de Souza
- Mauro Cesar Silva Almeida
- Max Júnior de Almeida
- Murillo Freire Lobato
- Orlandino Santana França Ferreira
- Osvaldo Batista de Souza
- Paulo Henrique dos Reis Queiroz
- Raimundo da Silva Costa
- Raimundo Nonato Abdon de Almeida
- Regina Freitas dos Santos

- Renato Elias Soares dos Santos
- Vitorino Mario Fonseca de Azevedo
E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão o datilografei e subscrevi.

Bel. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Juiz da 29ª Zona Eleitoral
em substituição

(G.Reg.47.759)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PA

EDITAL Nº 024/93

O Bacharel ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da 30ª Zona da Cq mar de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição e transferência, dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

Ademir Pinheiro Santos 294786413/25
Adriana de Vasconcelos Miranda 304404413/41
Alair Amaral Gussão 316346113/33
Albina dos Santos Trindade 316340613/09
Aldirene Rozário Pantoja 316345913/17
Ana Creusa Glória 316344213/76
Antonia Edvana Reis de Jesus 316349313/17
Aretusa Assis dos Santos 316349213/33
Braz Augusto Damasceno Souza 316349113/50
Carlos Andre Jesus Pinheiro 294786713/76
Catarina da Conceição 316345013/84
Celeste dos Reis Dias Evangelista 316343613/25
Célia Fagundes 316346413/84
Cícero Prado 316347413/50
Cilene do Socorro Rocha de Almeida 316346013/50
Cristiano Guilherme dos Santos 316349413/09
Dayse Gorth dos Santos Bentes 316348113/41
Decivaldo de Oliveira Vaz 316346913/92
Dely de Nazaré Carneiro da Silva 316341713/68
Deise de Andrade Natumano 316349713/41
Dilene Maria Pereira 304041313/41
Dineila Dias 316349513/84
Doralice Corrêa de Souza 316342613/84
Edilena Soares da Cruz 316346313/09
Edilma das Graças Cardoso Monteiro 314045613/84
Edilson do Socorro da Conceição Martins 316349613/68

Edilson Oliveira Campos 316342013/68
Edmilson Cruz dos Santos 316345813/33
Edna Monteiro Goes 316342413/92
Eleciene Cristina de Castro Ferreira 316345413/09
Erlon Cardoso Gerhardt Manfred 294787613/68
Ernesto Silva da Silva 304045313/33
Eugênia Glória 316344613/09
Evalcineia Rositalia Ribeiro Ferreira 304042813/25

Expedito Rocha da Silva 316344413/33
Franklin Vilheba Benjamin 316348113/84
Genival Trindade de Araújo 316346513/68
Gerson Rodrigues Pantoja 304041613/92
Hélio Santos Rodrigues 304042213/33
Ideni da Silva Pereira 316344313/50
Ivanildo Aires da Silva 316348013/09
Izabelas Tavares da Costa 316347913/68
Jaime Aragão Garcia Junior 316348613/40

Jesse Silva dos Santos 316350813/33
Joana Oliveira da Silva Noronha 316343113/17
Joanete de Jesus Martins 316345713/50
João Nilson de Oliveira 316344913/41
Jorge Luiz Santana Neves 303911113/33
José da Silva Rodrigues 316344713/84
Leida Maria da Silva Barbosa 316344813/68
Lucinda de Oliveira Campos 316343313/84
Manoel Deodato Oliveira Silvano Filho 316346713/25

Manoel Pinto dos Santos 316345513/92
Marcio Ricardo Teixeira de Araújo 294787313/17
Maria Alba Nogueira Ribeiro 316348713/76
Maria alene Rose Moraes Nascimento 294787913/09
Maria Alice Glória Colmar 316343913/76
Maria Clarice Vaz Campos 316346813/09
Maria Cristina Ribeiro Maia 316343513/41
Maria de Nazaré da Silva Santos 294788213/09
Maria do Carmo Monteiro 303911013/50
Maria do Socorro Gonçalves Dias 304010213/09
Maria dos Santos Campos 303911313/09
Maria dos Santos Pereira Gomes 316349913/09
Maria Ivone Cunha Cardoso 316344513/17
Maria Isonete Quaresma Rosa 316345313/25
Maria Luiza Martins Machado 316348213/68
Maria Rita Cordeiro dos Santos 316341913/09
Marileia da Silva Lopes 303910913/17
Marivaldo Malcher Gomes 316341913/25
Marta Aleixo Teixeira 316347513/33
Melque da Silva Travassos 304045713/68
Messias Silva Marques 316348913/33
Naurilene de Jesus Castelhana 304040713/09
Nazareno Maduro Raposo 30409013/68
Nélio Roberto Vieira de Oliveira 304041913/33
Nilson Campos Neria 316341213/50
Odinéia do Socorro da Cruz 316347313/76
Olindina Freire de Araújo 316341813/41

Raimunda Cristina Borges dos Santos 316342113/41
Raimunda Gomes 304046913/09
Raimunda Vicente 316342213/25
Raimundo Aleixo Trindade Corrêa 316347213/92
Raimundo Giovanni Aleixo Teixeira 303911213/17
Raimundo Nonato da Silva 316346213/17
Raimundo Santana do Espírito Santo Souza 316344013/09

Raimundo Tavares Camilo Geronimo dos Santos 316345213/41
Regina Miranda de Souza 316347013/25
Robson Costa Silva 316343013/33
Rosa Maria Dias Nunes 304045013/92
Rosilene da Glória Muniz 316344113/92
Rosivane Santana de Oliveira 316345113/68
Rosivane Siqueira Melo 304040113/09
Rozalina de Oliveira dos Santos 316342713/33

Rubens Castro Tavares 316342813/17
Sandra Alene Moraes de Sousa 294788513/50
Sana Richard de Lacerda Salazar 294787013/76
Sebastião Pelone Maria da Conceição 304047513/41
Silvane Nazaré Santos do Nascimento 316348413/25
Silvio Rogerio Franco de Araújo 304009613/17
Silvaldo de Souza Silva 316343713/09
Tarcicléia do Socorro Pereira Araújo 316340313/68
Telma Corrêa de Souza 316347113/09
Valdemar Munis Santa Bfigida 316342513/76
Valeria Barbosa da Costa 304042513/84
Wagner Aires da Silva 316347813/84
Wanderley das Neves Brito 316340913/50
Zildilândia do Socorro Cardoso de Moraes 316346613/41

TRANSFERÊNCIA

Edina Maria Cardias dos Santos 198586713/17
Maria de Fátima Borges da Costa 316349013/76
Raimundo Paulo Sena de Oliveira 178891913/76

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três (1993). EU, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei. (o) Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

ENIVALDO DA GAMA FERREIRA

(G.Reg.47.760)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA

EDITAL Nº 25/93

A Dra. MARIA ANTONINA ATHAIDE DO CARMO, Juiza da 43ª Zona Eleitoral e etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram a 2ª. Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA 14.06.93

01. ANGELINA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA-162868813/09
02. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA - 171841013/09
03. CLAUDIONOR SOUZA MONTEIRO - 221193713/09
04. HERKANE ANTONIO PANTOJA DE MIRANDA-163125813/41

05. JEAN ROBERTO BORGES FRANCO-188049213/68
06. MAURO VIEIRA DA SILVA - 190530213/84
07. PERCILIANO COSTA DE OLIVEIRA - 164321613/92
08. SANDRA LUCIA DA SILVA ALMEIDA-164094113/84
09. -

DIA 15.06.93

01. IVAN GOMES DA SILVA - 239510213/84
02. JOAO DE JESUS ANTUNES MORAES-165900513/84
03. JOSE MONTEIRO DOS REIS - 166097813/68
04. RAMIRO ERNANI ANTUNES ROCHA-234297113/25

DIA 16.06.93

01. GENOLDO LOPES GOMES DA SILVA-273504513/17
02. VALDECI MOURA CABRAL - 170585513/41
03. -x-x-

DIA 17.06.93

01. EXPEDITO DO SOCORRO DE SOUZA MIRANDA-180166813/50

02. MARIA CELIA COSTA DA SILVA-239750313/25
03. MARCOS SOARES DO NASCIMENTO-170419113/09
04. OSVALDO TRINDADE DE JESUS - 162970013/84

DIA 18.06.93

01. JORGE CELIO GOMES DA SILVA - 168171313/33
02. JULINDA DE JESUS LIMA - 164147613/41
03. MANOEL ROBERTO SOUZA PADILHA - 284119013/09
04. -x-x-

DIA 21.06.93

01. JEAN SYLAN BATISTA DE OLIVEIRA-163604213/76
02. JEVOA LIMA DOS SANTOS - 248251713/17
03. JOSE WILSON BRAGA DE MELO - 162925613/76
04. MAX NAZARENO CABRAL FERREIRA-197667013/09
05. VERA LUCIA MARRACOS - 164032813/25

DIA 23.06.93

01. LOIDE CORREA BARBOSA - 164149913/33
02. SELMIRA MARIA PINHEIRO BARRA - 254504513/25
03. -x-x-

DIA 24.06.93

01. JOSE SILVESTRE CAVALCANTE SALAZAR-250128513/50

02. ROSETER IBIAPINA RESENDE-210595113/92

DIA 28.06.93

01. RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS -164323213/09

DIA 30.06.93

01. PAULO HENRIQUE REIS SANTOS-170037713/68

E para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, aos primeiros dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três.

DRA. MARIA ANTONINA ATHAIDE DO CARMO - Juíza Eleitoral da 4ª Zona, em substituição.

(G.Reg.47.747)

EDITAL Nº 026/93

A DRª MARIA ANTONINA ATHAIDE DO CARMO, Juíza Eleitoral da 4ª Zona, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram a TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA 14.06.93

01. JOSE GOMES DE MARIA - 33969513/92

de São Miguel do Guamã -

02. MARCELO CORDEIRO THALES - 0304621313/41

de Macapá/AP

03. SILVIO MAGALHÃES LOPES - 93119813/09

DIA 15.06.93

01. ELIAS NUNES MARQUES - 19836813/76

02. MANOEL MARTINS RODRIGUES - 11519613/41

03. MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES-115224613/17

04. MARIA NAVGANTE FERREIRA DE CASTRO-

0304596213/17

05. SANDRINA RAMOS DOS SANTOS - 16615213/25

06. VITERBO DE SOUZA FERREIRA - 44291613/84

DIA 16.06.93

01. FRANCISCO DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS -

15144113/92

02. JOSE ANTONIO ALMEIDA DA SILVA - 20596013/68

03. MARIA ODETE FERREIRA MACHADO - 17014713/92

04. SEBASTIÃO VAGNER DE OLIVEIRA SILVA -

179352413/50

de Viseu/PA

DIA 18.06.93

01. EMANUEL MESSIAS BORGES PESSOA - 0304590913/50

02. MAGNO JORGE COSTA MENDES - 0304599213/33

03. TEREZINHA DE JESUS LOPES SANJAD-0304591213/50

DIA 21.06.93

01. ANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO - 163300613/41

02. EVANTUIR JESUS DE SOUZA - 163329713/09

03. JOSE JARBAS DA SILVA OLIVEIRA - 0304599613/68

04. LOURIVAL LIMA DE SOUZA - 23592713/76

05. JOÃO CARVALHO SENA - 24578513/76

06. ROSALINA CARDOSO FERNANDES - 0304623013/41

07. SANDRA HELENA SANTOS SILVA - 101397613/17

DIA 23.06.93

01. ANTONIA DA SILVA COSTA - 982832213/09

02. MARA GUILHERMINA SOUZA DA TRINDADE-0304585713/92

03. ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA - 146015913/17

DIA 24.06.93

01. ANTONIO OLIVEIRA - 030458613/17

02. PAULO FERNANDES SOARES DE MORAES - 11159813/50

DIA 25.06.93

01. EDINALDO RAIOL DA COSTA - 27336513/09

02. MARIA EUNICE DOS ANJOS BRAVOS-17217913/17

03. ODIMAR FONSECA DE OLIVEIRA - 75672713/84

04. PEDRO INACIO DE SANTANA SANTOS - 177153813/50

DIA 28.06.93

01. JOCEINEY DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA -

2215613/25

02. ALTAIR RAMOS COSTA - 336858813/09

DIA 29.06.93

01. LUCENITE FERREIRA - 250733513/41

DIA 30.06.93

01. ANTONIO PINTO DE MORAES - 0304579613/33

E para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, aos primeiros dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três.

DRA. MARIA ANTONINA ATHAIDE DO CARMO - Juíza Eleitoral da 4ª Zona, em substituição.

(G.Reg.47.747)

A DRª MARIA ANTONINA ATHAIDE DO CARMO, Juíza Eleitoral da 4ª Zona, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO os seguintes eleitores:

DIA 14.06.93

01. ANDRE LUIZ ROCHA MONTEIRO-0304620013/25

02. LUCIA MARIA GOMES DA SILVA-0304617313/17

03. ELIAS DA SILVA BARBOSA - 0304621013/09

04. FRANCISCO DE ASSIS LAMEIRA DA SILVA-

0304618813/09

05. JOELMA FERREIRA CAMPOS-0304620413/50

06. JOQUEIEL FERREIRA CAMPOS - 0304620713/09

07. JOSE ANDRADE MONTEIRO CARDOSO-0304598513/09

08. LUIS CARLOS RODRIGUES-0304601813/25

09. MARCELO LAMEIRA DA SILVA - 0304621613/92

10. MONICA DO SOCORRO LAMEIRA DA SILVA -

0304617913/09

11. ROSEMIRO NASCIMENTO E SILVA - 0304619713/92

12. ROSILENE CONCEIÇÃO VIEIRA - 0304600913/33

13. RUBENILSON VICENTE BARBOSA - 0304600313/41

14. ERNA CRISTINA FERREIRA DA SILVA-0304600613/92

DIA 15.06.93

01. ALISON CHAGAS DE LIMA - 0304459813/84

02. ANNA PAOLA BORGES TRAPASSO - 0304597513/33

03. CARLOS ALBERTO NASCIMENTO COSTA -

0304598413/25

04. CLAYTON CAINE REIS DA COSTA-03044595713/50

05. DILMA NAZARE REGO MONTEIRO FERREIRA -

0304596813/09

06. EDNA MARIA RODRIGUES DE LIMA - 0304595813/33

07. ELIUDE DE DEUS DA SILVA LISBOA-0304596413/84

08. EMANUEL NAZARENO BERNARDES REIS-0304597013/25

09. IZAMOR RIBEIRO SANTANA - 0304595213/41

10. JOSE ANTONIO VAZ DE SOUZA - 0304597213/92

11. JOSE CARLOS MARQUES FERREIRA - 0304597113/09

12. MARIA RITA CARDOSO - 0304594913/41

13. MARIA RIZOMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA -

0304596713/25

14. OCIMAR PORTO MENES - 0304598313/41

15. REJANE PANTOJA DIAS - 0304596113/33

16. SANDRA REGINA NASCIMENTO LIMA-0304595513/92

17. SERGIO AUGUSTO GARCIA FERNANDES-0304595413/09

CARTÓRIO ELEITORAL DA 4ª ZONA

18. SERGIO RICARDO NEVES FERREIRA-0304596613/41

DIA 16.06.93

01. ANTONIA GILVANIR OLIVEIRA DOS SANTOS -

0304592013/68

02. ANTONIA JUCELINA DOS SANTOS SILVA -

03045955613/76

03. FERNANDA SILVA CAVALCANTE - 0304593213/09

04. FRANCISCO MARINHO GUERREIRO ATHAIDE -

0304594613/09

05. JORGE MARCELO DA SILVA -0304593513/41

06. LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS - 0304591613/84

07. MANOEL DE LIMA BARRETO - 0304592213/25

08. MARCIO JOSE SILVA - 0304595913/17

09. MAURO ROLDÃO GALVÃO - 0304593813/92

10. ROSIVALDO MARTINS DA SILVA - 0304595313/25

11. RUTH LEA DE MELO FERREIRA - 0304593713/09

12. SERGIO SILVA PINTO - 0304595013/84

13. WALDO DA SILVA ALMEIDA - 0304591713/68

DIA 17.06.93

01. AELTON JAME MESQUITA DA SILVA-0304594513/17

02. ALCILEIA CAMPOS PADILHA - 0304594213/76

03. DANIELA CARLA MAIA FERREIRA -0304601913/09

04. DENIS CHAVES DIAS - 0304591413/17

05. ESTIVALDO BARROS DE SOUSA - 0304623313/92

06. MARINEZ TRINDADE DE PAULA - 0304620313/76

DIA 18.06.93

01. ALZENIRA CARDOSO DE JESUS-0304593613/25

02. ANDERSON LIMA NORRE - 0304621213/68

03. CARLOS ALBERTO PINTO JUNIOR-0304620613/17

04. GLAYSON FERREIRA MONTEIRO - 0304598913/33

05. IVANETE PACHECO DA SILVA - 0304621813/50

06. LENILSON MORAES DA SILVA - 0304599513/84

07. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TORRES-

0304602013/41

08. RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA SILVA-0304590613/09

09. OTONIEL BITTENCOURT MAUES - 0304593013/33

10. JEZÉ PEREIRA DA SILVA - 0304593913/76

11. REGINALDO DOS SANTOS CHAVES - 0304592713/33

DIA 21.06.93

01. ANTONIO CARLOS SOARES - 0304599013/76

02. BENEDITO DO VALE SOARES - 0304588113/84

03. DAVIDSON SILVA DE SOUZA - 0304600513/09

04. EDEER CARLOS DA SILVA TEIXEIRA -0304589913/41

05. ELIEL RODRIGUES DO CARMO - 0304587713/33

06. JONAS ALVES DA SILVA - 0304588613/25

07. MANOEL REINALDO CORREA DO NASCIMENTO -

0304592013/92

08. REGINALDO FERREIRA DA COSTA-0304590513/25
09. RIVALDO CORREA DO NASCIMENTO- 0304600213/68
10. ZENILTON DO NASCIMENTO BATIS - 0304591113/76

DIA 22.06.93

01. ANTONIO ALBERTO GOMES DA SILVA - 0304590113/09

02. EDMILSON DA SILVA PALHETA - 0304587013/68

03. EDINA BRITO DA SILVA - 0304586113/76

04. EDNAIDO FIRMINO RODRIGUES - 0304589313/50

05. FRANCISLEI CARVALHO MACEDO - 0304586413/17

06. HELENO JOSUE MAIA BECKMAN - 0304585513/25

07. LUIZ FERNANDO PAYSANO NORRE - 0304587113/41

08. MIQUEIA FERREIRA ENOKI - 0304587413/92

09. VALBER BENTES E SILVA - 0304588413/68

DIA 23.10.93

01. ANA PAULA COSTA - 0304585913/50

02. KATIA CILENE FARIAS MIRANDA - 0304584213/09

03. MARIA FERREIRA DO CARMO - 030486513/09

DIA 24.06.93

01. DINISVALDO VIEIRA MARTINS - 0304583513/84

02. EDMILSON FERREIRA DA ROSA - 0304582913/33

03. FRANCISCO CAMPOS DA GAMA BARBOSA -0304583213/33

04. ILDA COSTA E COSTA - 0304581913/68

05. IRANÉYDE PESSOA DA NOBREGA ALENCAR-

0304581013/25

06. MARQUIODES TAVARES VIEIRA - 0304580613/41

07. ROBERTA PANTOJA DE FREITAS - 0304582613/92

08. WELITON SOUSA BRAZ - 0304585013/17

DIA 25.06.93

01. ALESSANDRA FERREIRA PINTO - 0304587913/09

02. DAVY LIMA DO VALE - 0304586613/84

03. DILMA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA -

0304586913/25

04. DENILSON DA SILVA RODRIGUES-03044581213/92

05. GILVANDRO DA SILVA MACHADO - 0304583613/68

06. GREGORIO GOMES RODRIGUES - 0304582313/41

07. MAURINHO DE JESUS DO ESPÍRITO SANTO -

0304586013/92

08. NATANAEL CHAGAS FERREIRA - 0304581513/33

09. PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - 0304588513/41

10. RENATA PANTOJA DE FREITAS - 0304582013/09

DIA 28.06.93

01. ANA PAULA SOUZA FERREIRA - 0304583713/41

02. ANTONIO CARVALHO DA SILVA - 0304579413/76

03. EDIVALDO JOSE RAMOS DE MARIA - 0304580113/33

04. ELIEL COELHO DA SILVA - 0304583113/50

05. ERIVALDO SARAIVA DUARTE - 0304582113/84

06. JOAREZ DA SILVA RODRIGUES - 030480413/84

07. JOEL CHAGAS PEREIRA - 0304582713/76

08. MARIA ARAUJO DA SILVA - 0304579113/25

09. MARIA DO SOCORRO ROSA CARDOSO-0304584013/41

10. MARIA JOSE DOS REIS COSTA - 0304583413/09

11. NILDEVAN SANTOS SILVA - 0304579813/09

12. VERA LUCIA EVANGELISTA DA SILVA - 0304587313/09

DIA 29.06.93

01. ADELIA GONÇALVES DE SOUSA 0304577113/84

02. ERIVAN OLEGARIO DA SILVA 0304578013/76

03. MARIA PATRICIA DO ROSARIO CAXIAS 0304579213/09

04. REINALDO DA SILVA GOMES - 0304578813/25

05. REJANE FERNANDES CORREA - 0304589113/92

06. ROSENILSON DE OLIVEIRA EVANGELISTA -

0304577413/25

DIA 30.06.93

01. ALEX MAMEDE LEMOS - 0304576813/84

02. ANA CLAUDIA CORDEIRO THALES - 0304576413/50

03. EDIVALDO DAS DORES DO NASCIMENTO 0304576113/09

04. JERUAN PEREIRA DA SILVA - 0304577513/09

05. LUIS CLAUDIO ROCHA DA SILVA - 0304575913/92

06. MARCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 0304576913/68

07. NAZARE FONSECA SANTA BRIGIDA - 0304577213/68

08. SIDNEY NONATO QUARESMA - 0304576713/09

E para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, aos DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

DRA. MARIA ANTONINA ATHAIDE DO CARMO
JUIZA ELEITORAL DA 4ª ZONA
ANANINDEUA/PA
em substituição

(G.Reg.47.747)

EDITAL Nº 028/93

A DRª MARIA ANTONINA ATHAIDE DO CARMO, Juíza da 4ª Zona, etc...

DIA 07.06.93
EDUVIGES DE ASSIS DINIS 120109013/17
DIA 15.06.93
HILMA BARROSO DA MOCHA 170738413/76
DIA 15.06.93
MARIA LAIDE GUIMARAES DA SILVA -
DIA 17.06.93
MARIA DE NAZARE GOMES JARDINA - 121024013/76
DIA 18.06.93
LUCIMAR MOURA DE OLIVEIRA - 92011813/17
DIA 21.06.93
IOCY JONAS BERRERA FONSECA FILHO 293195113/09
DIA 30.06.93
MANOEL ALVES DE MENEZES 166106113/09

E para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em espaço certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, aos primeiros dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três.

DR. MARIA ANTONIA ATHAIDE DO CARMO - Juíza da 43ª Zona Eleitoral em substituição.

(G.Reg.47.747)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 005/93
(Prazo de 30 dias)

Pelo presente Edital fica citado EDIVALDO DE JESUS SÁ DA SILVA, a apresentar defesa, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, referente ao Processo TRT AR 3200/93, em que são partes: DOMINIUM CONSULTORES IMOBILIÁRIOS LTDA, Autor e EDIVALDO DE JESUS SÁ DA SILVA, Réu, cujo termo é o seguinte: "

DOMINIUM CONSULTORES IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.422.035/0001-04, estabelecida nesta cidade à Rua Senador Manoel Barata, nº 704, e RAUL FERREIRA SÁ FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 042.129.162-15, residente e domiciliado nesta cidade, vêm, perante V.Exa., através de seu advogado ao fim assinado com Escritório à Av. Conselheiro Furtado, nº 2474-Térreo, propor a presente Ação Rescisória, com o fim de rescindir a r. sentença prolatada pela MM. 6ª JUCJ de Belém nos autos do processo nº 43JUCJ-1712192, em que é reclamante EDIVALDO DE JESUS SÁ DA SILVA, brasileiro, solteiro, zelador, residente e domiciliado nesta cidade à Pça. São Lourenço, nº 44, próximo à entrada da CENSA, pelos fatos e fundamentos que expõe a seguir:

DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

Como é de amplo conhecimento, a interposição de Ação Rescisória para o conhecimento de questões já decididas, no âmbito da Justiça do Trabalho é possível graças a previsão expressa neste sentido, constante do art.836 do Texto Consolidado

O dispositivo legal acima citado determina a observância do Código de Processo Civil Brasileiro, no processamento de referida ação, tendo em vista ser a Consolidação das Leis do Trabalho apenas a esse respeito. Entretanto, importante ressaltar que, por força do art.769 da CLT, torna-se imprescindível que os dispositivos legais do CPC, acerca da matéria, sejam utilizados por essa Justiça Obreira, sejam compatíveis com a natureza do processo do Trabalho.

Us-se, pois, que a compatibilidade entre as normas do Direito Processual Civil e do Direito Processual Trabalhista, decorrente de imposição do próprio texto consolidado, é condição "sine qua non" para a aplicabilidade de toda e qualquer norma daquele a este.

Em razão disso, portanto, inaplicável ao Processo do Trabalho, a norma constante do art.489, do CPC que determina a não suspensão da execução do rescisório por ser incompatível com a natureza das relações de Direito Processual do Trabalho.

Com efeito, a não suspensão da execução da sentença rescisória, possibilitará ao suplicante receber o que a "res Judicata" lhe atribuiu, supostamente, como direito incontestável, e que, em verdade, poderá assim não ser, após o julgamento final da ação rescisória, tornando-se quase impossível a restituição do valor já recebido pelo mesmo, razão pela qual, se nos afigura, totalmente inaplicável ao processo do Trabalho a sobredita norma, "aliter" quando se trata de ação rescisória baseada em ausência de citação daqueles contra quem se quer executar a sentença em ação principal, como no caso dos autos, uma vez que a sentença é como se não existisse em relação a eles.

Neste sentido, inclusive, vem entendendo este E. Regional, o que pode ser verificado através do despacho abaixo transcrito, de J.ª de Exma. Sra. Juíza Marilda Wanderley Coelho, que assim dispõe acerca da matéria:

PROCESSO TRT AR nº 2.146/91
AUTOR: AQUARIUS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
RÉU: MANOEL LEITE DE SOUZA

MEDEIA CAUTELAR

Vistos, etc....

"AQUARIUS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. ajuizou Ação Rescisória da sentença da MM. 6ª JUCJ de Belém no Processo 1644/80, ora em face de execução. Requer a concessão de medida cautelar inominada incidental, para sobrestar a execução da sentença face à penhora de seus bens, em fase de processamento. O que torna praticamente impossível a restituição do valor recebido.

Fundamenta a rescisória no art.485, V, do Código de Processo Civil - violação literal de lei por "falta de citação válida, intimação do réu por edital e não no Diário Oficial do Estado do Pará e não no Diário Oficial do Rio de Janeiro onde é sediada a empresa autora e em que se procedeu ao julgamento de primeira grau".

Pretende-se conceder a medida in limine.

Em princípio, não cabe na ação rescisória a suspensão da execução do julgado. Há disposição legal nesse sentido - art.489 do CPC - em respeito à coisa julgada.

A doutrina, entretanto, tem admitido a cautelar, quando o juiz se convence da aparência do bom direito do autor.

Manoel Antonio Teixeira Filho defende a anulação de medidas cautelares ordinando no sentido de que a autoridade da coisa julgada não é absoluta, tanto que a própria Constituição Federal que lhe assegura o resguardo art.5º, XXXVI - prevê a ação rescisória como instrumento jurídico adequado para desconstituí-la (art. 102, I, J). Por isso, adverte, que somente poderá ser derrogada em determinadas situações, demonstradas os requisitos do periculum in mora e do fumus boni iuris, afirmando que o Juiz relator da rescisória, pode conceder a liminar cautelar, sem risco de transgredir o preceito insculpido no art.489 do CPC. "As ações cautelares no processo do trabalho", 2ª ed. LTr, p. 131/132.

Na hipótese em análise estão presentes os pressupostos necessários à concessão da medida liminarmente. O autor está prestes a ter seus bens espoliados por força da execução em rescisória prolatada à revelia e a citação e a intimação da sentença são duvidosas.

Por todo o exposto:

1. Defiro a medida liminar de suspensão da execução até o julgamento da rescisória.
2. Oficiem-se à MM. 6ª JUCJ encaminhando cópia deste despacho.
3. De-se ciência às partes.

Belém, 19 de agosto de 1991

Com isso, perfeitamente demonstrados estão o "periculum in mora" e o "fumus boni iuris", na qual não podem ser negados ao autor, a alegação de que a pretensão Jurisdicional já foi entregue pela coisa julgada rescisória, uma vez que a interposição da ação rescisória pressupõe a existência de direito não aplicado corretamente, o que, em consequência, representa, efetivamente, mera expectativa de aplicação do bom direito e da não ocorrência de dano ao suplicante.

Assim, Ilustres Juízes, levando em consideração o disposto no art.769, da CLT, que determina a aplicação ao processo do trabalho somente das normas de Direito Processual Civil que com ele forem compatíveis, levando em consideração as peculiaridades do processo trabalhista que tornam praticamente impossível a restituição do valor recebido pelo suplicante após a rescisão da sentença e, sobretudo, considerando-se a literal violação de lei, bem como de erro de fato, conforme se demonstrará ao longo desta peça, requeremos os suplicantes a esse Egrégio Tribunal, que uma vez constatados serem o "periculum in mora" e o "fumus boni iuris", fatos incontroversos e indiscutíveis, defira LIMINARMENTE a suspensão da execução da sentença rescisória, até o trânsito em julgado da presente ação, DO MÉRITO

Merces ser rescindida, "in totum" a r. sentença prolatada pela MM. 6ª JUCJ de Belém nos autos do Proc. nº 43JUCJ-1712192, em que é reclamante EDIVALDO DE JESUS SÁ DA SILVA e IX do art.485 da Legislação Processual Civil vigente, frontalmente a atual Constituição Federal, em total desrespeito a princípios constantes e notórios de nosso direito objetivo. Pátrio, conforme já sobejamente demonstrado nas razões de fato e de direito a seguir transcritas.

Inicialmente, antes de adentrarmos na violação da disposição de lei e no erro de fato propriamente ditos, vem os suplicantes fazer uma ligeira retrospectiva dos fatos ocorridos perante a MM. 6ª JUCJ de Belém, a fim de melhor elucidar as hipóteses de Ação Rescisória alegadas nesta peça. Vejamos:

Em 08 de Julho de 1992, Edivaldo de Jesus SÁ DA SILVA ajuizou reclamação trabalhista contra o 2º suplicante, pleiteando diversas verbas trabalhistas. Esta ação foi distribuída à MM. 6ª JUCJ de Belém, a qual designou o dia 07/10/92, às 13:40 horas, para a audiência de instrução e julgamento, "notificando" o 2º suplicante para a mesma.

Por ocasião da audiência, foi verificada a ausência do segundo suplicante tendo o Juízo aplicado a ele a pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, bem como a pena de revelia e confissão quanto à matéria de direito, constata-se que a CTPS do reclamante, ora suplicante, estava assinada pela empresa DOMINIUM CONSULTORES IMOBILIÁRIOS S/C, pelo que determinou a notificação de mesma para comparecer à ação em audiência designada para o dia 09.11.92 às 13:05 horas, na qualidade de litisconsorte passivo.

Na data designada, verificou-se a ausência de ambos os reclamantes tendo a MM. 6ª JUCJ de Belém aplicado a pena de revelia e confissão também à litisconsorte ora primeira suplicante e designado dia e hora para a publicação da sentença.

Ocorre que ambas as notificações foram dirigidas à Rua 10 de Março, nº 404, enquanto a MM. 6ª JUCJ de Belém aplicou a pena de revelia e confissão também à litisconsorte ora primeira suplicante e designado dia e hora para a publicação da sentença. Ocorre que ambas as notificações foram dirigidas à Rua 10 de Março, nº 404, enquanto a MM. 6ª JUCJ de Belém aplicou a pena de revelia e confissão também à litisconsorte ora primeira suplicante e designado dia e hora para a publicação da sentença. Ocorre que ambas as notificações foram dirigidas à Rua 10 de Março, nº 404, enquanto a MM. 6ª JUCJ de Belém aplicou a pena de revelia e confissão também à litisconsorte ora primeira suplicante e designado dia e hora para a publicação da sentença.

A MM. 6ª JUCJ de Belém, porém, desconhecendo esta situação, entendeu conforme já mencionado os ora suplicantes como revelis e confessos quanto à matéria de fato, tendo então, em 24/05/93, prolatado sentença com base nesta ausência de defesa, condenando os suplicantes.

Envioi então aos mesmos, a notificação nº 008069382345 com a r. sentença prolatada, tendo aquela país uma vez deixado de ser recebida pelos suplicantes já que entregou mais uma vez, em endereço em que não mais atuavam, endereço este fornecido pelo reclamante, ora suplicado.

Por todo o exposto, Ilustres Juízes, verifica-se que duas são as atitudes tomadas pelo MM. Juízo "a quo", autorizadas da interposição da presente ação.

A primeira delas diz respeito ao fato de a MM. 6ª JUCJ de Belém ter, por ocasião da audiência inaugural do feito em debate, condenado os suplicantes revelis e confessos quanto à matéria de fato, não obstante as notificações dirigidas a eles tenham sido enviadas para um endereço onde os mesmos não mais atuavam a meses.

Tal atitude, não obstante fosse do desconhecimento do MM. Juízo de 1ª Grau não ser aquela o endereço atual dos suplicantes, aplicou, ainda assim, em verdadeiro "error in procedendo", no que pertine à aplicação da lei, a eles, tendo sido enviadas para um endereço onde os mesmos não mais atuavam a meses.

Diante do art.214 do CPC:

"Para a validade do Processo é indispensável a citação inicial do réu".

Já o art.247 do mesmo diploma legal, por sua vez, complementando aquele, assim estatui:

"As citações e as intimações serão nulas quando feitas sem a observância das prescrições legais".

Não seria demais ressaltar, desde então, que as prescrições constantes dos artigos acima transcritos, apenas obedecem aos requisitos estabelecidos no endereço fornecido pelo suplicante, impediu que os mesmos tomassem conhecimento da ação que lhes estava sendo movida, já que as notificações foram recebidas por pessoas alheias aos mesmos - fato já exposto anteriormente.

LV - Aos litigantes em processo judicial ou administrativo e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Portanto, pressuposto e condição indispensáveis ao desenvolvimento do processo, o contraditório e a ampla defesa é, sem dúvida alguma, a efetiva existência de citação válida e regular do réu, de acordo com os meios legalmente estabelecidos na legislação vigente, a fim de que o mesmo, tomando conhecimento da ação que lhe é intentada, possa vir a Juízo defender-se, o que de fato, incorreu "in rem".

Incorreu, Excm., pois conforme já tivemos oportunidade de verificar ao longo desta peça, o fato de os suplicantes não estarem mais estabelecidos no endereço fornecido pelo suplicante, impediu que os mesmos tomassem conhecimento da ação que lhes estava sendo movida, já que as notificações foram recebidas por pessoas alheias aos mesmos - fato já exposto anteriormente.

Diante do exposto, portanto, é evidente que não se pode considerar como ocorrida a citação dos mesmos, havendo por isso mesmo, no Julgado rescisório, frontal e literal violação expressa de lei, uma vez que não se pode rescindir a disposição expressa de lei, uma vez que não se pode rescindir o que ocorreu no caso dos autos.

E, não se pode aqui, não ser a hipótese vertente, caso de cabimento de ação rescisória, uma vez que atualmente, a doutrina e a Jurisprudência pátrias, são unânimes e pacíficas a esse respeito. Vejamos, por exemplo, a lição que nos fornece o renomado e saudoso mestre Cezar João Costa, em seu livro "Ação Rescisória" - 3ª edição, Rev. e sup. - São Paulo, LTr, Editora, 1987, pág.61:

"Hoje, entendemos que se a sentença de mérito é rescindível, não se o defeito reside em vício no procedimento, mas na própria sentença, a rescisória também cabe. Inversamente, se a infração da lei processual resulta nulidade e não apenas anulabilidade, a infração dessa respeito à própria sentença".

Também neste sentido tem se firmado a Jurisprudência pátria, conforme se vê dos acórdãos abaixo transcritos:

"11 - A infração das regras de Direito Processual, erro no procedimento, desde que não haja norma de lei e sempre que a parte poderia ter mais ampla apreciação judicial e mais justa decisão, se infração não tivesse havido, é pressuposto suficiente do art.485, V, para admitir-se a rescisória. (STJ, AR 132/448, Rel. Zúñiga, ac. 28/06/89, in Valentin Corrion, Comentários à CLT - 12ª Edição, atualizada e revista, Ed. Revista dos Tribunais, pág.835.

"Demonstrada violação de texto da lei fundamental da garantia da inamovibilidade da coisa julgada, procedente a rescisória para desconstituir acórdão rescisório. (TRT 10ª R. 7ª Ac. nº 023/89 - rel. Juiz Bartholomeu Sávio, DJO 26.11.89, pág.15497). In Jurisprudência Trabalhista - CTA, publicada em Nov/89, pág.392.

"A agressão à lei que justifica a rescisória deve estar ligada à literalidade do preceito ou seja, à disposição expressa de lei (TST-SDI-AC nº 0255/89, Rel. Pin. José Ayrubica - DJ. 17.12.89 - pág.18562). In Jurisprudência Trabalhista - CTA - DEZ/89, pág.439".

Por tanto, Ilustres Juízes, não há que se comprove a infração à disposição expressa de lei, uma vez que não observados os preceitos basilares constantes da nossa Lei Processual Civil vigente quanto à existência de citação válida e regular dos suplicantes na ação principal, assiste-se, faz a rescindibilidade da respectiva sentença prolatada pela MM. 6ª JUCJ de Belém nos autos do processo em apreço, retornando-se, após, os referidos autos àquela r. Junta, a fim de que proceda a efetiva citação dos demandados, observando-se, desta vez, os ditames da legislação pertinente, a fim de que se possibilite aos mesmos, o direito ao contraditório e a ampla defesa, constitucionalmente garantido.

A segunda hipótese autorizadora da interposição da presente ação é decorrente neste caso, da rescisão da r. sentença rescisória, a qual, também, ter sido enviada, conforme já exposto retro, para endereço diverso do endereço dos suplicantes, o que mais uma vez os impossibilitou de tomar ciência da mesma.

Quanto aos autos, ainda enfatizar que a r. sentença prolatada não se viola literalmente a disposição de lei, conforme exaustivamente demonstrado acima, como também incorre na hipótese do inciso IX do CPC, justamente por admitir fato inexistente, como efetivamente ocorreu, o que configura a terceira hipótese autorizadora da interposição da presente ação.

Em primeiro lugar, porque o Ilustre Juízo de 1ª Grau, ao considerar os suplicantes revelis, aplicando-lhes pena de confissão quanto à matéria de fato e decidindo, em consequência, pela procedência parcial da reclamação, outra coisa não fez senão considerar novo o ocorrido, ou seja, a inexistência, que foi a notificação dos reclamados, ora suplicante o, alterando, desta forma, em absoluto todo o resultado do "decisão" prolatado.

Nesse sentido já se firmou pacificamente a Jurisprudência, o que pode ser verificado através dos acórdãos abaixo transcritos:

"Vício do ato citatório, não atinge o seu objetivo e inverte contra o princípio da ampla defesa e do devido processo legal" (TRT - 22ª Ac. nº 061/78, rel. Francisco R. de A. Silva, DJ. 28.08.78). In Jurisprudência Trabalhista, CTA, Out/90, pág.386.

"De acordo com o parágrafo 12 do art.485, da nossa Lei adjetiva civil só há erro quando a sentença admitir um fato inexistente" (TRT 22ª Reg., Proc.1287/85, Julg. 14.04.86, Rel. Juiz Alvim Soares).

Em segundo lugar, porque a MM. 6ª JUCJ de Belém, em seu r. decisum, condenou o segundo suplicante, não obstante estivesse convencida de que em momento algum existiu relação de emprego entre ele e o suplicado por não ser o mesmo funcionário desta (fato este facilmente verificado através da leitura da sentença rescisória), admitindo desta forma como ocorrido, fato efetivamente inexistente, e acerca do qual diretamente se posicionou, pelo que inquestionável a existência do vício que ora se alega.

Por todo o anteriormente exposto, esperam os suplicantes que este E. Tribunal Regional do Trabalho, em conhecendo da ação ora interposta.

1 - Defira liminarmente a suspensão da execução da sentença rescisória;

2 - Julgue-se totalmente procedente, rescindindo "in totum" a r. sentença prolatada pela MM. 6ª JUCJ de Belém no processo em epígrafe, considerando como inexistente todos os atos praticados desde a citação inicial para as segundas;

3 - Determinar o retorno dos presentes autos à Junta de Origem para que se proceda à normal instrução do feito, após regular e válida citação dos suplicantes.

Comprova-se os suplicantes a assertiva de suas alegações através dos documentos em anexo, requerendo, desde já, a citação do suplicado para, querendo, responder aos termos da presente, sob as penas da lei.

Requer ainda, a oitiva do representante legal da Prefeitura Municipal de Belém, sito à Rua 12 de Março, nº 424, esquina com a Avenida Lobo para os fins de direito.

De-se à causa o valor de Cr\$-7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros) para os efeitos meramente fiscais.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três.

Maria Tomazina Santos Duarte
Chefe da Seção de Processos, em substituição

(G.Reg.47.939)

PROCESSO TRT Nº RD 4233/92
RECORRENTE:- BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Dra. Ana Nizete Fontes Vieira
RECORRIDA:- ANA CRISTINA GIBSON GOMES
Adv.: Dr. Artemio dos S. Melo Júnior

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade e está fundamentado.

II - O banco reclamado, através da revista, manifesta sua inconformação com a decisão do Acórdão nº 2274/93-1ª T, atacando-o em dois pontos: o primeiro está ligado ao deferimento de horas extras, e o segundo refere-se à prescrição. Alega divergência jurisprudencial.

III - Não há, todavia, como admitir o recurso, é que, no que se refere às horas extras, a sua apreciação neste momento processual é impossível, de acordo com o contido no Enunciado número 126. Ainda que assim não fosse, o requisito da divergência jurisprudencial não ficou evidenciado, uma vez que impossível o cotejo de teses, dada a inexistência, no acórdão recorrido, de pronunciamento explícito sobre o tema. Além disso, a transcrição dos arestos paradigmáticos foi feita sem a observância do contido no Enunciado nº 38. No que se refere à prescrição, da mesma forma, as razões recursais esbarram no Enunciado nº 297 do C. TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 7 de julho de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

(G.Reg.47.778)

PROCESSO TRT Nº RD 4282/92

RECORRENTE:- BANCO ITAÚ
Adv.: Dr. Paulo Brito Chermont

RECORRIDA:- MARIA DE LOURDES CAVALCANTE
Adv.: Dr. Alfredo A.C. Nelson Ribeiro

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, através de profissional com poderes nos autos, tendo sido pagas as custas e feito o depósito recursal.

II - Com fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT, o banco reclamado, recorre de revista contra a decisão que o condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo.

III - Com as transcrições de fls. 308 e 309 ficou evidenciado o conflito, pretoriano, especialmente no que se refere à matéria ligada ao chamado Plano Collor, fazendo incidir a hipótese da alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessário, portanto, o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 7 de julho de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

(G.Reg.47.778)

PROCESSO TRT Nº RD 4.747/92

RECORRENTE:- BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Dr. Solon Couto Rodrigues Fz

RECORRIDO:- EDIMUNDO BRITO RIBEIRO
Adv.: Dra. Aurenice Pinheiro Botelho

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns e está fundamentado.

II - Trata-se de discussão a respeito da legislação dos planos econômicos do governo. Decidiu o Tribunal pela inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90, com o que não se conforma o reclamado.

III - Para demonstrar a existência de conflito jurisprudencial, transcreve a fls. 236 decisão deste mesmo Regional sustentando tese que colide com a defendida pelo Tribunal, fazendo incidir a hipótese da alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 7 de julho de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

(G.Reg.47.778)

PROCESSO TRT Nº RD 3980/92

RECORRENTE:- JOSÉ HAMILTON RAIOL OLIVEIRA
Adv.: Dra. Celis Regina do Vale Haber

RECORRIDA:- ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S.A. - INTERCAÇAU
Adv.: Dr. Tsuguo Koyama

DESPACHO

I - O recurso atende aos requisitos comuns estabelecidos em lei para a sua admissibilidade e está fundamentado.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão do Acórdão 2273/93 - 1ª T que afastou da condenação as diferenças decorrentes da aplicação do IPC de marco, não deferindo também seu pleito no que se refere ao IPC de abril/90, por não ter alcançado o quorum para apreciação do tema constitucional. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Não tem razão. Quanto ao IPC de marco de 1990, a decisão fundou-se em aspectos fáticos, insuscetíveis de reexame neste momento do processo. No tocante ao IPC de abril, o Tribunal deixou de apreciar a arguição de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 8.030/90, razão por que se mostra inespecífica a jurisprudência trazida para demonstração de divergência. Por outro lado, a natureza interpretativa da matéria afasta o cabimento da revista com base na violação, ao teor do contido no Enunciado nº 221/TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 7 de julho de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

(G.Reg.47.778)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 2829/92

RECORRENTE:- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procurador: Dr. Luiz Firme Ferraz Fz

RECORRIDA:- MARIA MÔNICA GOMES GARCIA

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade e está devidamente fundamentado.

II - A hipótese gira em torno da aplicação das URPs de abril e maio de 1988 e de fevereiro de 1989 para reajuste de salários. Concluiu o Tribunal pela inconstitucionalidade dos dispositivos DL 2425/88 e da Lei nº 7730/89 que a afastou, com o que não se conforma a Fundação.

III - A discussão sobre a matéria, contudo, está superada, em face de iterativa, notória e atual jurisprudência do TST, fazendo incidir o Enunciado nº 42 do C. TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 5 de julho de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

(G.Reg.47.778)

PROCESSO TRT Nº AR 5490/92

RECORRENTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A.

Adv.: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella e outros

RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DO ESTADO DO PARÁ.

Adv.: Dr. Eliezer F. Cabral

DESPACHO

I - O recurso ordinário a fls. 119/130 está em condições de ser conhecido. É tempestivo, o subscritor apresentou o instrumento de mandato, as custas foram recolhidas e foi efetuado o depósito ad recurrem em tempo hábil. Não foram oferecidas contra-razões.

II - Ante o exposto e com cautelas legais, subam os autos ao C. TST.
Belém, 06 de julho de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

(G.Reg.47.778)

PROCESSO TRT Nº RD 6136/92

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Dr. Solon Couto Rodrigues Filho

RECORRIDO : JOSÉ GERALDO ROZEMBRA
Adv.: Dr. José Maria Castro Castilho

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se o banco recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, da Lei 7.730/89 e da MP 154/90 e o deferimento de diferenças salariais ao reclamante. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com o aresto deste Regional, transcrito a fls. 130/131, admito como demonstrado o alegado conflito jurisprudencial capaz de viabilizar a revista pelo pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos recursais.

IV - Ante o exposto, dou seguimento ao recurso, no efeito devolutivo. Intimar.
Belém, 06 de julho de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

(G.Reg.47.778)

PROCESSO TRT Nº RD 3684/92

RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Adv.: Mario Leite Soares e outro

RECORRIDO : RAIMUNDO JOSÉ MOREIRA
Adv.: Dr. Evanildo C. da Silva e outro

DESPACHO

I - Recurso tempestivo, firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo. Fundamenta-se na alínea a do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão constante dos acórdãos de fls. 162/166 e 175/180, que deferiram ao recorrido a parcela de participação nos lucros.

III - Fls. 184, cotejo decisão deste Regional (fls. 184), prolatada em processo de outro empregado da recorrente em que foi negada a parcela, por ser alheia ao contrato de trabalho e decorrente de um contrato de isenção fiscal firmado com o governo do Estado do Pará. Caracterizado, portanto, o conflito de teses capaz de ensejar a revista pelo pressuposto alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no regular efeito. Intime-se.
Belém, 06 de julho de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

(G.Reg.47.778)

PROCESSO TRT Nº RD 4074/92

RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Adv.: Mario Leite Soares e outros

RECORRIDO : ANTÔNIO TOMÁS RODRIGUES
Adv.: Dr. Sérgio Victor S. Pinto

DESPACHO

I - Recurso tempestivo, firmado por advogado com habilitação e regular quanto ao preparo. Fundamenta-se na alínea a do art. 896 consolidado.

II - Insurge-se a recorrente contra as decisões ordinárias que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais decorrentes do IPC de marco/90, além do deferimento da parcela de participação nos lucros, no período considerado não prescrito.

III - Com as transcrições de arestos como paradigmas divergentes, consegue demonstrar a alegada divergência, tanto em relação à parcela participação nos lucros, quanto à aplicação do IPC de marco/90.

IV - Pelo exposto, dou seguimento a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 06 de julho de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

(G.Reg.47.778)

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.514

BELEM - TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 0206 de 14.07.93 - CONCEBER, Salário Família, à servidora ROSMERE DO SOCORRO PIMENTEL DE SOUZA MARTINS, Assistente Técnico, lotada na DPF/Coordenadoria de Endividamento-COEN, para 02 (dois) dependentes abaixo discriminados, a partir do mês de junho/93.

- DANIELLY DE SOUZA MARTINS
- FÁBIO ZILMAR DE SOUZA MARTINS CP93/0072727-3

PORT. Nº 0221 de 12.07.93 - CONCEBER, de acordo com os Arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a servidora MÂRCIA HELENA DE OLIVEIRA CARDOSO, Auxiliar Técnico, lotada na 9ª Região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 16.06.86 a 16.06.91.

A presente Licença será usufruída no período de 16.06.91 a 16.06.93. CP93/0072729-0

PORT. Nº 0222 de 12.07.93 - CONCEBER, Salário Família, ao funcionário GERALDO SOUZA FERREIRA, Motorista, lotado na 16ª Região Fiscal, para 02 (dois) dependentes abaixo discriminados, a partir do mês de agosto de 1993.

- GERALDO VITOR BARBALHO FERREIRA
- PHILLIPE BARBALHO FERREIRA CP93/0072725-4

PORT. Nº 0224 de 13.07.93 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 186 de 14 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.491 de 17.06.93. CP93/0072752-1

PORT. Nº 0225 de 13.07.93 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 190 de 15 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.491 de 17.06.93. CP93/0072753-2

PORT. Nº 0226 de 13.07.93 - DESIGNAR, CRISTINA MARIA PILATI ANYZEMKI, ALTERNAR RIBEIRO DA SILVA e IZANETE LOPES DA SILVA, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a Confecção de Impressos para esta Secretaria.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora de Administração CP93/0072734-5

TERMO DE SOBRESTAMENTO

Considerando a solicitação de informações à PROCEPA efetuadas através do Ofício nº 020/93-CS de 13.07.93, fica sobrestado a partir de 16.07.93 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 492 de 06.05.93, até que sejam fornecidas tais informações, quando serão retomados os trabalhos da Comissão.

IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA
Presidente da Comissão CP93/0072725-5

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 0828 de 12.07.93 - MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na 1ª Região Fiscal, os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, ser prejuízo de suas atribuições junto ao Órgão Central.

- REMÍDIO AMERSON TRINDADE
- REJANE NAISSÉ MENDES DA COSTA
- LUCIVAL DE JESUS CORREIA COSTA
- ISAIAS FROTA EVANGELISTA

- ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- ANTONIO CARLOS AMIM DE MOURA
- HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
- ROSA MARIA SOUZA DE CASTRO
- WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. CP93/0072744-0

II - A compatibilização do horário de trabalho dos Fiscais de Tributos Estaduais a que se refere esta Portaria será feita em conjunto pela Diretoria de Fiscalização e pela Delegacia da 1ª Região Fiscal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de julho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0072783-5

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF GABINETE DO DELEGADO

PORT. Nº 006 de 29.06.93 - O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10404/77, alterado pelo Decreto nº 6117/92; CONSIDERANDO a criação do controle das operações para registro e licenciamento dos veículos novos estabelecidos pelo Decreto nº 1457 de 03 de março de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a operacionalização do sistema;

R E S O L V E:

1 - As Notas Fiscais originais de aquisição de veículos novos emitidos por estabelecimento sob jurisdição desta Regional e que se destinem a instruir o processo de Registro e Licença de veículos Automotores no Estado do Pará deverão conter obrigatoriamente o visto prévio desta Delegacia;

2 - Para os fins previstos no item anterior, os interessados deverão comparecer à sala da Assessoria do Gabinete do Delegado Regional, 2ª andar, Trav. Castelo Branco, nº 923 - São Bráz no horário de 8 às 13 horas, diariamente;

3 - Os servidores CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO, F. T. E. mat. 5280435-018, ADELAIDO DE PAIVA LÓLA FILHO, F. T. E. mat. 5279895-015 e HELIANE XAVIER PEREIRA DE LIMA - F. T. E. mat. 5128781-021, serão os responsáveis pelo exame e visto do referido documentário, extraindo cópia para arquivar e assentamento em livro próprio;

4 - Autorizar a criação de carimbo personalizado para o visto e instituir o Livro de Registro de Notas Fiscais de Veículos Novos, dando-se ciência ao DETRAN-PA, através de fax símile dos carimbos com a respectiva rubrica.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO
Delegado da Fazenda Estadual - 15ª R. F. CP93/0072720-0

Resumo de Portaria do Gabinete do Secretário

PORT. Nº 0936 de 19.07.93 - REPREENDER, o funcionário JOSÉ AMÉRICO CARNEIRO DE CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, com fundamento nos Arts. 181, I e 183 da Lei nº 749/53, por descumprimento dos deveres funcionais previstos no Art. 174, I e II da Lei nº 749/53.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 19 de julho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0072757-7

CONSELHO DE RECURSOS FISCIS DO ESTADO 1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 173
RECURSO Nº 846 VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: IREMO CHAVES & CIA LTDA
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª Região Fiscal.

RELATOR: CONSELHEIRO WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração.
2 - Omissão de Saídas, apurada através de levantamentos fiscal sujeitos o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor, independentemente do recolhimento do imposto devido.
3 - Incorreções constantes do Auto de Infração, não implica em sua nulidade, se nos autos ficarem caracterizados a infração e o infrator.
4 - Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente IREMO CHAVES & CIA LTDA e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo acolhimento e provida parcial do recurso, reformando-se, a decisão recorrida.

Sala de Reuniões Conselheiro "MARIO DIAS DA SILVA", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 14 de julho de 1993.

SALOMÃO ESSUY SOARES
Presidente

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Conselheiro - Relator

Dr. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual CP93/0072745-1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 43 DE 19 DE JULHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

APLICAR A SERVIDORA MARIA JOSÉ DA SILVA BRITO, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 0352900-28, A PENA LIDADA DE REPREENSÃO PREVISTA NO ART. 181, I C.C. ART. 183 "IN FINE" DA LEI Nº 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de julho de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP93/0072755-4

PORTARIA Nº 44 DE 19 DE JULHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

APLICAR A FUNCIONÁRIA IVETE GADELLA VAS, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 0102385-10, A PENALIDADE DE REPREENSÃO PREVISTA NO ART. 181, I C.C. ART. "IN FINE" DA LEI Nº 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de julho de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP93/0072734-7

PORTARIA Nº 72 DE 16 DE JULHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 62/93, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27.496 EM 24.06.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de julho de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CP93/0072772-9

EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos o servidor GIUSEPP MARITANO, Capelão, Unidade Especial Colônia do Prata/32CRS, a comparecer a Divisão de DIREITOS E VANTAGENS/DRH, sito à Rua: Presidente Pernambuco nº 489 no prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste edital em Diário Oficial do Estado. Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este edital será Publicado em forma de Lei.

Belém, 19 de Julho de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV. CP93/0072844-0

(Fat. nº 10.019185, Reg. nº 10.019185, Dia: 20/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

E R R A T A

Port. 0803/28.06.93 Designar MARIA DALVA DA ROCHA Agente de Saúde, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS-IV/Itupiranga, no período de 15.01. a 02.05.93.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.503/05.07.93

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 19 de Julho de 1993.in

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH CP93/0072764-0

(Fat. nº 10.019187, Reg. nº 10.019187, Dia: 20/07/93)

E R R A T A

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TELMA SUELY DE MORAIS JÚNIOR
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 7º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0072785-2

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.493/21.06.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MANOEL CARDOSO LACERDA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: 7º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0072827-0

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.491/17.06.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
CARGO: Médico Veterinário
LOTAÇÃO: 7º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 14.828.882,00 CP93/0072851-2

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.500/30.06.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO CABRAL PEREIRA
CARGO: Agente de Portaria
LOTACÃO: UBS.IV/Vila do Conde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0072854-6
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.501/01.07.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MAURO SILVA MONTEIRO
CARGO: Motorista
LOTACÃO: UBS.IV/Vila do Conde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 5.178.282,53
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.501/01.07.93

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0072867-4

(Fat. nº 10.019186, Reg. nº 10.019186, Dia: 20/07/93)

PORTARIA Nº 2121/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no Of. nº 672/93-P.G.E-G, datado de 12 de julho de 1993.

RESOLVE:

REINTEGRAR EDIR MONTEIRO DE FIGUEIREDO na função de Professor Licenciado Pleno, nesta Secretaria de Estado de Educação, em determinação ao que consta na Carta de Sentença do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de julho de 1993.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Secretário de Estado de Educação,

em exercício.

CP93/0072836-9

(Fat. nº 10.019180, Reg. nº 10.019180, Dia: 20/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

GUALTER RIBEIRO MUNIZ

PRazo: 30.06.93 a 31.12.93

FUNÇÃO: VIGIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SAGRI

DESPESAS CORRENTES

3111-01-VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

SALÁRIO: Cr\$-3.303.300,00

CP93/0072860-1

EXTRATO DE CONTRATO

SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

CANDIDA LOURDES ASSUNÇÃO DA COSTA

PRazo: 30.06.93 a 31.12.93

FUNÇÃO: DACTILOGRAFO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SAGRI

DESPESAS CORRENTES

3111-01-VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

SALÁRIO: Cr\$-3.303.300,00

CP93/0072862-0

(Fat. nº 10.019174, Reg. nº 10.019174, Dia: 20/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"

PORT. nº 002 de 14 de junho de 1993

A Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, Processo nº 603/93, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor BRUNO JOSE BRASIL VASCONCELOS, funcionário desta Secretaria de Estado da Cultura/Fundação Cultural do Pará TANCREDO NEVES, lotado na Consultoria Jurídica, para atuar como defensor do referido processo.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará TANCREDO NEVES, em 14 de julho de 1993.

MARIA DE NAZARE DA SILVA CAVALCANTE

Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo

CP93/0072872-2

PORT. Nº 614 DE 07.07.93

A Secretaria-Adjunta da Secretaria de Estado da Cultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-ALEX MENDES GONÇALVES

período de 02 a 31.08.93, referente ao exercício de 1992

-WALDIR MOREIRA CARDOSO

período de 16.08 a 14.09.93, referente ao exercício de 1993

-CARLOS ROBERTO C. AGUIAR

período de 02 a 31.08.93, referente ao exercício de 1992

-ODILEA NAZARE L. CAMPOS

período de 02 a 31.08.93, referente ao exercício de 1993

-RONALDO DE OLIVEIRA MARTINS

período de 02 a 31.08.93, referente ao exercício de 1993

-DILMA MARIA DA SILVA FURTADO

período de 09.08 a 07.09.93, referente ao exercício de 1993

-JOSE MARIANO KLAUTAU FILHO

período de 02 a 31.08.93, referente ao exercício de 1993

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se

Secretaria de Estado da Cultura, em 07 de julho de 1993

REGINA CHAVES ZUMERO

Secretária Adjunta

CP93/0072868-7

(Fat. nº 10.019175, Reg. nº 10.019175, Dia: 20/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e o Movimento de Promoção da Mulher -MOPROM.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar o valor do convênio original, elevando o mesmo para Cr\$ 12.627.054,00 (doze milhões, seiscentos e vinte e sete mil e cinquenta e quatro cruzeiros) mensal, que será corrigido semestralmente pela IGP da FGV.

Belém, 14 de julho de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

Em exercício CP93/0072843-1

(Fat. nº 10.019168, Reg. nº 10.019168, Dia: 20/07/93)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e a B.R.S. Distribuidora Ltda.

OBJETIVO: Acrescentar quantidades e valores ao Contrato Primeiro, em face de determinação da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que desqualificou a firma vencedora do "menor preço" do objeto da licitação a que se refere este Termo Aditivo.

VALOR: Cr\$ 1.111.016.080,00 (hum bilhão, cento e onze milhões, dezesseis mil e oitenta cruzeiros).

Belém, 12 de julho de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

em exercício CP93/0072875-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Distribuidora Village Ltda.

OBJETIVO: Acrescentar quantidades e valores ao Contrato Primeiro, em face de determinação da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que desqualificou a firma vencedora do "menor preço" do objeto da licitação a que se refere este termo.

VALOR: Cr\$ 617.034.200,00 (seiscentos e dezessete milhões, trinta e quatro mil e duzentos cruzeiros).

Belém, 12 de julho de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

em exercício CP93/0072883-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Credial Comercial Ltda.

OBJETIVO: Acrescentar quantidades e valores ao Contrato Primeiro, em face de determinação da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que desqualificou a firma vencedora do "menor preço" do objeto da licitação a que se reporta este Contrato Aditivo.

VALOR: Cr\$ 446.443.300,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos cruzeiros).

Belém, 12 de julho de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

em exercício

CP93/0072876-8

(Fat. nº 10.019169, Reg. nº 10.019169, Dia: 20/07/93)



CGC 05.053.020/0001-44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 1993.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na escritório da sociedade sito à Rod. PA 483, Km 21, Distrito de Murucupí, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 03/05/93, às 10:00 horas.

2. MESA: Presidente: Dr. Guilherme Almeida Gazolla
 Secretário: Dr. Selsuo Nagayoshi

3. PRESEÇA E QUORUM: Presentes o Sr. Francisco Rohan de Lima, representante do acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, e o Sr. Selsuo Nagayoshi, representante do acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam na Ordem do Dia.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, Art. 124, da Lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA:

5.1. Ratificação da contratação de financiamento junto à FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos.

5.2. Assuntos Gerais.

6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

6.1. Ratificação da contratação de financiamento junto à FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, órgão vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República, para implantação do sistema TQC, para programas de gestão da qualidade, no valor de até Cr\$ 89.213.134.000,00 (oitenta e nove bilhões, duzentos e treze milhões, cento e trinta e quatro mil cruzeiros), equivalentes a US\$ 5.599.900,45 (cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos dólares americanos e quarenta e cinco cents), base fevereiro/93, com taxa cambial de US\$ 1,00 igual a Cr\$ 15.931,20, nas condições estipuladas na correspondência DPGG-023/93, de 16/04/93.

7. FORMA DE LAVRATURA DA ATA:

De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantos cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais, em vigor.

8. ENCERRAMENTO:

As 11:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes, Barcarena(Pa), 03 de Maio de 1993, Guilherme Almeida Gazolla - Presidente, Selsuo Nagayoshi - Secretário, VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, p/Francisco Rohan de Lima; NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD. p/Selsuo Nagayoshi.

Esta Ata foi registrada na Jucepa sob o nº 1429,8 em 30.06.93

(Fat. nº 10.019164, Reg. nº 10.019164, Dia: 20/07/93)

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S.A. - CGC-MF nº 05.153.515/0001-45. ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EM 30.04.93. HORA, DATA E LOCAL: 10:00 horas do dia 30.04.93, na sede social da empresa na Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, em Paragominas-PA. **PRESEÇA:** Totalidade dos Acionistas. **MESA:** Nelson Pereira Dias - Secretário; José Pereira Dias. **CONVOCAÇÃO:** Diário Oficial do Estado do Pará dias 16, 19 e 20.04.93 e no Jornal A Província do Pará dias 16, 17 e 19.04.93. **PUBLICAÇÕES:** Aviso aos acionistas: no Diário Oficial e no Jornal A Província do Pará nos dias 08.09 e 10.09.93 e as Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Oficial e Jornal A Província do Pará no dia 30.06.93. **ORDEM DO DIA:** Constantes da Convocação. **APROVADA** por unanimidade as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1992. **APROVADA** ainda as seguintes Matérias: a) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Autorizado da sociedade é de Cr\$ 150.000.000.000,00 (Cento e cinquenta bilhões de cruzeiros), a ser corrigido anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, constituído por ações sem valor nominal, e assim composto: Cr\$ 79.838.984.421,00 de ações ordinárias nominativas; b) Cr\$ 8.659.426,00 de ações preferenciais nominativas classe "A"; c) Cr\$ 152.356.153,00 de ações preferenciais nominativas classe "B"; d) Cr\$ 30.000.000.000,00 de ações preferenciais nominativas classe "C"; e) Cr\$ 40.000.000.000,00 de ações preferenciais nominativas classe "D"; f) Correção da Expressão Monetária do capital social no valor de Cr\$ 31.201.351.266,00 e a capitalização de Cr\$ 31.601.348.434,00 sendo: Cr\$ 31.150.061.881,00 para as ações ordinárias; Cr\$ 7.787.283,00 para as preferenciais classe "A"; Cr\$ 137.011.446,00 para as preferenciais classe "B"; Cr\$ 306.487.824,00 para as preferenciais classe "C", passando o capital subscrito e integralizado a ser de Cr\$ 35.140.566.837,00, sendo: Cr\$ 34.638.738.084,00 para as ações ordinárias, Cr\$ 8.659.426,00 para as ações preferenciais classe "A", Cr\$ 152.356.153,00 para as ações preferenciais classe "B" e Cr\$ 340.813.174,00 para as ações preferenciais classe "C"; g) Fixar a remuneração da administração ao limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda. **ALTERAÇÃO** do Parágrafo Terceiro do Artigo 5º dos Estatutos Sociais cuja redação é a seguinte: "Parágrafo Terceiro: As ações preferenciais classe "C" destinam-se a subscção pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, de acordo com as condições previstas no Decreto-Lei 1.379/74. **ALTERAÇÃO** do Artigo 2º do Estatuto Social cuja redação passará a ser a seguinte: Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Acaia, Estado do Maranhão, na Rua 21 de Março nº 333, podendo seu conselho de administração, instalar, manter ou suprir filiais, agências, escritórios, depósitos e fábricas em qualquer parte do território nacional, onde convier os interesses sociais. **APROVADA** por unanimidade. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio registrado na forma da lei e arquivada na JUCEPA sob o nº 1474,2 em 16.07.93. Alfredo Coelho, Sec. Geral.

(Fat. nº 10.019176, Reg. nº 10.019176, Dia: 20/07/93)

COLINA S/A. AGROPECUÁRIA - C.G.C.MF nº 04.987.327/0001-50. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, realizada em 30.04.1993. Local e hora: Sede Social, às 8:00 hs. **Presença:** A totalidade do Capital votante. **Convocações:** Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "A Província" nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 1993. **PUBLICAÇÕES:** Demonstrações financeiras do exercício de 1992 publicados pela imprensa na forma da lei. **Mesa Diretora:** Dulce Cardinali Dedini - Presidente e Dorival de Toledo - Secretário. **Deliberações:** Aprovações por unanimidade: 1º) As Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 1992; 2º) Que o Lucro Líquido ficará na conta Lucros em Suspensão para destinação futura, e nada seja distribuído a título de dividendos; 3º) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, não houve por não ter sido solicitada; 4º) Reeleição dos 05 membros do Conselho de Administração da gestão anterior: Presidente - Roberto Dedini, Vice-Presidente - Dulce Cardinali Dedini, Membros: Elizabeth Dedini Nardin, Renata Dedini e Amália Dedini Cardia, todos já qualificados anteriormente. A Assembleia deliberou que aos membros do Conselho de Administração nada seria pago a título de honorários, bem como aos da Diretoria; 5º) Aprovada a correção da expressão monetária do Capital, que adicionado ao saldo anterior perfaz o total de Cr\$ 1.821.073.736,54 utilizando-se o valor de Cr\$ 1.818.850.000,00 para aumento do capital autorizado de Cr\$ 161.150.000,00 para Cr\$ 1.980.000.000,00 com a alteração do valor nominal de cada ação que passará a ser Cr\$ 180,00 ficando um saldo de Cr\$ 2.223.736,54 em conta para utilização futura. Em razão do aumento do Capital, o Art. 5º dos Estatutos Sociais, passa a ter a seguinte e nova redação: "Artigo 5º O Capital Autorizado, nos termos dos Arts. 45 a 48 da Lei 4728/65, é de Cr\$ 1.980.000.000,00 dividido em 11.000.000 de ações de diferentes tipos e classes, todas no valor de Cr\$ 180,00 cada uma, a saber: a) 4.225.167 ações O.N.; b) 2.461.486 ações P.N. classe A; c) 4.313.347 ações P.N. classe B. Os §§ 1º a 4º do Art. 5º dos Estatutos Sociais, continuam em vigor. Dulce Cardinali Dedini - Presidente, Dorival de Toledo - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob nº 1429,7 em 30/06/93. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.019165, Reg. nº 10.019165, Dia: 20/07/93)

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. C.G.C/MF Nº 04.922.415/0001-73. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas: Atendendo as disposições legais, apresentamos a V. Sas., as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.1992. Em virtude das dificuldades econômicas e financeiras enfrentadas durante o ano de 1992, a empresa apresentou resultado negativo, tendo como fator preponderante os elevados encargos financeiros. Todavia a abertura de novos mercados e o Projeto de Ampliação e Modernização do parque fa-

bril que estão sendo promovidos, nos trazem as perspectivas de resultados positivos nos próximos exercícios. Colocamos-nos à disposição dos Senhores para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Ananindeua-Pa., 20 de abril de 1993. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Vera Maria Resque Vieira, Cristiana Resque Zida Maciel Resque. DIRETORIA: Vera Maria Resque Vieira, Fábio Resque Vieira, Luiz Otávio Penafort de Souza.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.92 E 31.12.91 (Em Milhares de Cruzeiros)

ATIVO	1992	1991	PASSIVO	1992	1991
ATIVO CIRCULANTE	12.935.907	1.342.509	PASSIVO CIRCULANTE	10.426.214	1.616.862
DISPONÍVEL	2.959.801	90.660	Empréstimos e Financiamentos	3.623.797	91.566
Caixa	2.230.446	47.781	Fornecedores	2.192.617	743.140
Bancos c/Movimento	214.662	12.020	Salários a Pagar	-	4.935
Aplic. de Liquidez Imediata	514.693	8.297	Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.308.105	359.276
Valores em Trânsito	-	22.562	Impostos e Taxas a Pagar	1.205.006	255.848
CLIENTES	3.348.688	281.323	Provisões Diversas Constituídas	485.509	51.564
Duplicatas a Receber	3.461.225	290.024	Outras Contas a Pagar	608.221	110.533
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	(112.537)	(8.701)	Participações s/Lucro	2.959	-
OUTROS CRÉDITOS	267.571	408.631	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.320.520	97.277
Cheques em Cobrança	2.786	66.985	Financiamentos	-	44.949
Adiantamentos a Empregados	47.085	98.048	Caução de Vasilhames	240.257	49.265
Adiantamentos a Diretores	17.000	-	Créditos de Pessoas Ligadas	-	3.063
Adiantamentos p/Viagens	2.800	-	Parcelam. Obrig. Fiscais/Trabalhistas	1.080.263	-
Adiantamentos p/Despesas	4.400	66.533	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.593.310	5.405.558
Imposto a Recuperar	1.073	48	Capital Integralizado	3.908.086	337.938
Depósitos a Prazo Fixo	-	4.793	Capital Social Autorizado	6.275.000	1.087.987
Bancos c/Vinculada	57.684	20.580	Capital a Subscriver	(2.366.913)	(750.048)
Adiantamentos a Fornecedores	2.816	80.827	Capital a Integralizar	(1)	(1)
Outras Contas a Receber	132.107	70.817	RESERVAS DE CAPITAL	61.019.553	4.943.470
ESTOQUES	6.344.260	557.382	Corr. Monetária do Capital Realizado	32.515.272	1.611.377
Produtos Acabados	1.084.342	9.457	Corr. Monet. Cap. Realiz.-Lei 8200/91	11.621.173	1.958.771
Mercadorias p/Revenda	-	1.537	Reserva de Reavaliação	8.282.124	673.692
Matérias Primas	3.950.532	252.682	Reserva de Reavaliação-Lei 8200/91	8.600.984	699.630
Mat. de Acab. e Embalagem	826.690	36.255	RESERVAS DE LUCROS	2.686.592	318.703
Materiais Secundários	90.943	15.525	Reserva Legal	185.726	31.304
Materiais Diversos	391.753	241.926	Reserva Legal-Lei 8200/91	187.069	31.457
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	15.407	4.513	Res. Esp. p/Pagam. de Dividendos	916.565	142.287
Prêmios de Seguros a Vencer	15.407	4.513	Res. Esp. Dividendos-Lei 8200/91	1.397.232	113.655
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.081.031	38.925	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	(2.010.000)	(193.665)
Adicionais Convers. em Créditos	666.208	32.776	Lucros (Prejuízos) Acumulados	(1.969.240)	56.219
Emprést. Compulsórios Combustíveis	138.125	6.209	Lucros (Prejuízos) Acum.-Lei 8200/91	298.634	50.335
Débitos de Pessoas Ligadas	261.191	-	Lucros (Prejuízos) do Exercício	(861.008)	(388.138)
Depósitos Judiciais	15.507	-	Result. Corr. Comp. - Lei 8200/91	521.614	87.919
ATIVO PERMANENTE	63.323.106	5.738.293	AÇÕES EM TESOURARIA	(10.921)	(888)
INVESTIMENTOS	71.634	5.827	Preferenciais Classe "B"	(5.447)	(443)
Partic. em Outras Empresas	40.560	3.299	Preferenciais Classe "B"-Lei 8200/91	(5.474)	(445)
Partic. em Out. Emp. - Lei 8200/91	31.074	2.528	TOTAL DO PASSIVO	77.340.044	7.119.697
IMOBILIZADO	60.240.866	5.462.653			
Valores Originais Corrigidos	55.856.243	4.621.282			
Valores Ref. Lei 8200/91	47.250.999	4.020.869			
Depreciações Acumuladas	(21.929.508)	(1.600.892)			
Depreciações Acumuladas - Lei 8200/91	(20.936.868)	(1.578.606)			
DIFERIDO	3.010.606	269.783			
Valores Originais Corrigidos	2.671.801	217.332			
Valores Ref. Lei 8200/91	1.580.424	128.557			
Amortizações Acumuladas	(681.486)	(40.790)			
Amortizações Acumuladas - Lei 8200/91	(560.123)	(35.316)			
TOTAL DO ATIVO	77.340.044	7.119.697			

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO 1992 E EXERCÍCIO 1991 (Em Milhares de Cruzeiros)

DISCRIMINAÇÃO	1992	1991
ORIGEM DOS RECURSOS	4.171.703	90.758
DAS OPERAÇÕES	2.869.938	40.970
- Resultado Líquido do Exercício	(861.009)	(395.479)
- Depreciações e Amortizações	1.149.728	258.933
- Variações Monetárias	183.721	(1.212)
- Correção Monetária Líquida	1.662.343	169.642
- Result. na Venda do Imobilizado	735.195	9.086
DE TERCEIROS:	1.301.765	49.788
- Caução de Vasilhames (Longo Prazo)	190.992	33.313
- Baixa de Bens do Imobilizado	78.522	15.700
- Aumento do Exig. Longo Prazo	1.032.251	775
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	1.387.657	328.638
- Aquisições do Imobilizado (Custo)	345.551	322.804
- Aumento de Realiz. a Longo Prazo	1.042.106	5.834
Aumento (Redução) do Capital Circulante Líquido	2.784.046	(237.880)

DEMONSTRATIVO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE CIRCULANTE LÍQUIDO:

DISCRIMINAÇÃO	1992	1991	Variação
ATIVO CIRCULANTE	12.935.907	1.342.509	11.593.398
PASSIVO CIRCULANTE	10.426.214	1.616.862	8.809.352
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.509.693	(274.353)	2.784.046
ATIVO CIRCULANTE	1.342.509	189.018	1.153.491
PASSIVO CIRCULANTE	1.616.862	225.491	1.391.371
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(274.353)	(36.473)	(237.880)

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO FINDO EM 31/12/1992 E EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1991 (Em Milhares de Cruzeiros)

Histórico	Capital Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ações em Tesouraria	TOTAL
		Reserva de Correção Monet. do Capital	Reserva de Reavaliação do Ativo Imobiliz.	Reserva Legal	Reserva p/Garantia de Pagamento de Divid.			
SALDOS EM 31.12.90	35.756	302.182	118.066	6.270	23.824	9.746	(77)	495.767
AUMENTOS DE CAPITAL:								
- Com Reservas	302.182	(302.182)	-	-	-	-	-	-
Reservas Referentes Lei 8200/91	-	339.580	121.290	5.453	19.704	23.968	(77)	509.918
Correção Monetária	-	3.230.568	1.141.307	55.902	207.550	160.759	(734)	4.795.352
Parcela realizada da Reav. de Edif. Prejuízo do Exercício	-	-	(7.341)	-	-	7.341	-	-
SALDOS EM 31.12.91	337.938	3.570.148	1.373.322	67.625	251.078	(193.665)	(888)	5.405.558
AUMENTOS DE CAPITAL:								
- Com Reservas	3.570.148	(3.570.148)	-	-	-	-	-	-
Reservas Referentes Lei 8200/91	-	11.621.173	8.479.694	187.069	1.377.527	820.248	(5.397)	22.480.314
Correção Monetária	-	32.515.272	7.030.092	185.726	811.232	(1.969.240)	(4.636)	38.568.446
Delib. p/Absorver Prej. Contábil Prejuízo do Exercício	-	-	-	(67.625)	(126.040)	193.665	-	-
SALDOS EM 31.12.92	3.908.086	44.136.445	16.883.108	372.795	2.313.797	(2.010.000)	(10.921)	65.593.310

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991 (Em Milhares de Cruzeiros). NOTA 1 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS: a) Sobre o saldo de Contas a Receber de Clientes, foi eleuada a Provisão para Devedores Duvidosos, ao percentual de 3% (três por cento) para compensar possíveis perdas. b) Os estoques são avaliados no custo médio de aquisição ou produção não superando o valor de mercado. c) As participações permanentes, por se tratar de pequenos investimentos em empresas de terceiros, são registrados ao custo acrescido da Correção Monetária. d) O Ativo Imobilizado é registrado ao custo acrescido da Correção Monetária computada pelo método oficial com base na variação da UFIR até a data do balanço. As depreciações acumuladas são igualmente corrigidas e as depreciações mensais são computadas e contabilizadas como custo da produção e como despesas no resultado, em função da utilização dos bens. As taxas de depreciações utilizadas estão demonstradas no Detalhamento do Imobilizado. e) O Ativo Diferido é registrado ao custo acrescido da Correção Monetária computada pelo método oficial na variação da UFIR até a data do balanço. As amortizações acumuladas são igualmente corrigidas e as amortizações mensais são computadas e contabilizadas como despesas no resultado. f) Os efeitos da inflação - correção monetária sobre as demonstrações financeiras são reconhecidas através da correção monetária das Contas do Patrimônio Líquido e das Contas do Ativo Permanente, com base no método oficial pela variação da UFIR. A contrapartida dessas correções monetárias é refletida no resultado do exercício.

NOTA 2 - DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO

Discriminação	Custo Histórico Corrigido	(-) TAD	Depr. Acum. Valor	Saldo Contábil
Terenos e Benfeitorias	12.758.052	-	-	12.758.052
Prédios	11.116.033	04%	5.685.867	5.430.166
Instalações	158.045	10%	140.016	18.029
Máquinas e Equipamentos	5.258.063	10%	3.619.697	1.638.366
Veículos	3.784.917	20%	2.797.414	987.503
Móveis e Utensílios	965.356	10%	525.410	439.946
Carrocerias	1.255.320	20%	991.915	263.405
Estrados	635.062	10%	312.951	322.111
Máq. e Equip. em Andamento	440.736	-	-	440.736
Outras Imobilizações	30.776	10%	18.356	12.420
Marcas e Patentes	12.217	-	-	12.217
Garrafas	10.902.332	10%	4.965.123	5.937.209
Garrafeiras	6.335.067	10%	2.745.550	3.589.517
Imobiliz. Proj. Agrícola	248.601	Div.	97.475	151.126
Culturas Agríc. em Formação	1.625.437	-	-	1.625.437
Ferramentas	65.041	10%	17.765	47.276
Benfeitorias Conal	265.189	10%	11.970	253.219
TOTALS	55.856.244	-	21.929.509	33.926.735

NOTA 3 - DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO - LEI 8200/91

Discriminação	Custo Histórico Corrigido	(-) TAD	Depr. Acum. Valor	Saldo Contábil
Terenos e Benfeitorias	12.800.285	-	-	12.800.285
Prédios	11.170.039	04%	5.713.496	5.456.543
Instalações	158.812	10%	140.696	18.116
Máquinas e Equipamentos	3.845.098	10%	3.444.635	400.463
Veículos	3.789.851	20%	2.806.172	983.679
Móveis e Utensílios	575.748	10%	461.816	113.932
Carrocerias	1.197.465	20%	976.537	220.928
Estrados	457.893	10%	290.137	167.756
Máq. e Equip. em Andamento	3.868	-	-	3.868
Outras Imobilizações	25.684	10%	17.703	7.981
Marcas e Patentes	5.275	-	-	5.275
Garrafas	7.716.249	10%	4.504.093	3.212.156
Garrafeiras	4.284.824	10%	2.480.738	1.804.086
Imobiliz. Proj. Agrícola	243.236	Div.	97.927	145.309
Culturas Agríc. em Formação	966.946	-	-	966.946
Ferramentas	9.726	10%	2.918	6.808
TOTALS	47.250.999	-	20.936.868	26.314.131
TOTAL GERAL notas 2 e 3	103.107.243	-	42.866.377	60.240.866

NOTA 4 - DETALHAMENTO DO DIFERIDO

Discriminação	Custo Histórico Corrigido	(-) TAA	Amortz. Acum. Valor	Saldo Contábil
Despesas de Implantação	553.053	20%	542.637	10.416
Estudos e Projetos	26.505	20%	10.602	15.903
Encargos de Financ. Rurais	1.731.518	-	-	1.731.518
Desp. Implant. Proj. Agrícolas	40.083	-	-	40.083
Gastos Implant. Sist. e Métodos	241.294	20%	96.518	144.776
Desp. Reestrut/Modernização	79.349	20%	31.739	47.610
TOTALS	2.671.802	-	681.496	1.990.306

NOTA 5 - DETALHAMENTO DO DIFERIDO - LEI 8200/91

Discriminação	Custo Histórico Corrigido	(-) TAA	Amortz. Acum. Valor	Saldo Contábil
Despesas de Implantação	555.740	20%	545.310	10.430
Estudos e Projetos	26.634	20%	5.327	21.307
Encargos e Financ. Rurais	910.341	-	-	910.341
Desp. Implant. Proj. Agrícolas	40.277	-	-	40.277
Gastos Implant. Sist. e Métodos	32.911	20%	6.582	26.329
Desp. Reestrut/Modernização	14.521	20%	2.904	11.617
TOTALS	1.580.424	-	560.123	1.020.301
TOTAL GERAL notas 4 e 5	4.252.226	-	1.241.619	3.010.607

NOTA 6 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM 31/12/92

Tipo e Classe de Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado
ORDINARIAS	3.600.000	2.118.532	2.118.532
PREFERENCIAIS	-	-	-
Classe "A"	23.069	23.069	23.069
Classe "B"	60.486	60.486	60.486
Classe "C"	89.761	89.761	89.761
Classe "D"	2.501.684	1.616.239	1.616.237
TOTAL	6.275.000	3.908.087	3.908.085

Ananindeua-Pa., 31 de dezembro de 1992
Vera Maria Resque Vieira Diretora-Presidente C.P.F. 257.983.672-15, Fábio Resque Vieira Diretor Vice-Presidente C.P.F. 261.750.452-20, Luiz Otávio Penafort de Souza Diretor Financeiro (C.P.F.) 024.643.652-20, Izabel Haruka Sakaguchi CRC-PA 6321 - Contadora - CPF: 081.145.792-34.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Diretores e Acionistas da REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. 1 - Examinamos os balanços patrimoniais de REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como de apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após os encerramentos dos exercícios, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do numerário de caixa, do estoque, e análise das confirmações de saldo. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa., 30 de junho de 1993. MAURI DESCHAMPS. CT-CRC/PA. Nº 5.597. AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C. CRC-PA. 244.

COLINA S/A. AGROPECUÁRIA - C.G.C/MF nº 04.987.327/0001-50
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.04.93. Data: 30.04.93; Horas: 9hs. Local: Rodovia BR-316, Km 01, 4055, Ananindeua (PA). Presença: Os membros do Conselho de Administração. Deliberações: a) Eleição dos Membros da Diretoria para o triênio 1993/1996 atendendo disposições previstas no Estatuto Social, propondo fossem preenchidos apenas os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e de Diretor Superintendente, devendo os demais cargos em número de 02 permanecerem vagos para preenchimento futuro, que foi aprovado unanimemente. Membros Eleitos: Diretor Presidente - Roberto Dedini, Diretora Vice-Presidente - Dulce Cardinali Dedini e Diretor Superintendente - Gerolamo Ometto Nardin. A referida Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará em 30/06/93 sob nº 1429,6. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.019166, Reg. nº 10.019166, Dia: 20/07/93)

FAZENDA NOVA AMÉRICA S/A - C.G.C/MF nº 04.112.629/0001-84 - Extrato das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, realizadas em 04/04/92. As 10:00 (dez) horas do dia 04/04/92, reuniram-se na sede social da empresa no Município de Igarapé-Açu-PA, com a presença da totalidade dos acionistas que detêm o Capital Social com direito a voto, conforme lista de acionistas e sob a presidência do Sr. José Ribamar Rodrigues Sizo. Sumário das Ocorrências e Deliberações: 1) Foram aprovados na Assembleia Geral Ordinária: 1.a) Demonstrações Financeiras dos exercícios de 31/12/90 e 31/12/91 com suas prestações de contas, e Capitalização da expressão monetária do capital Social Ex. de 90 e 91; 2) Na Assembleia Geral Extraordinária foram aprovados: 2.a) Aumento do Capital Social Autorizado; 2.b) Subscrição de 150.000.000 de ações ordinárias; 2.c) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, tendo em vista, enquadramento fiscal do Projeto SUDAM; 2.d) foram eleitos membros do conselho de administração da empresa para o triênio até abril de 95 os Senhores José Ribamar Rodrigues Sizo para Presidente e como membros os acionistas: Anna Elizabeth Miranda Sizo e José da Silva Lemos. Após eleitos esse Conselho reuniu-se e elegeu a Diretoria da empresa até abril de 95, sendo reeleitos José Ribamar Rodrigues Sizo como presidente e Nilo Sérgio Rodrigues Sizo como Diretor Administrativo. A seguir foram aprovados os pro-labores dos membros do Conselho de Administração e Diretoria. Esta reunião, foi encerrada nesta data, sendo a via original desta ata cujo extrato é acima apresentado foi arquivado na JUCEPA em 10/06/92, sob nº 455,1. José da Silva Lemos - Secretário.

(Fat. nº 10.019177, Reg. nº 10.019177, Dia: 20/07/93)

ALYA AGROINDÚSTRIA S/A - C.G.C/MF - Nº 04.181.372/0001, 09 - EXTRATO DA ATA DE AGO REALIZADA EM 12/07/93. As 08:00 hs do dia 12/07/93 na sede social sito a Rod. BR-316, município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas representando 100% do capital votante da empresa, para deliberarem sobre o seguinte: a) Autorização para emissão especial de 11.807.453,146 debêntures nominativas, com base na Lei Nº 8.167 de 18.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a Cr\$ 11.807.453,146,00 em debêntures nominativas especiais com vencimento em 07 anos, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no ofício GS Nº 1112/93 de 08.07.93, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 8.655.597,359 debêntures conversíveis em ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no total de Cr\$ 8.655.597,359,00 e 2.951.855,787 debêntures não conversíveis no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no total de Cr\$ 2.951.855,787,00; b) Aumento do capital social autorizado de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00 em consequência o artigo 6º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Art. 6º - O capital social autorizado é de Cr\$ 50.000.000,00 representado por 50.000.000,00 de ações nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 25.000.000,00 de ações ordinárias nominativas, 25.000.000,00 de ações preferenciais nominativas. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima, conforme boletim de subscrição de 18.07.93, assinados pelos Srs. Pedro Renda Júnior e Mmes. Alverenga Oliveira Renda, representantes da empresa pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor e Sr. Antonio José N. da Silva - Chefe da Divisão, representando o FINAM. A referida ata foi encerrada em 18.07.93 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o Nº 1477,8, em reunião de 18.07.93. a) Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.019189, Reg. nº 10.019189, Dia: 20/07/93)

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do I.P.M.B., instituída pela Portaria nº GP/248/93 de 14 de maio de 1993, comunica conforme abaixo discriminado:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/93 - I.P.M.B.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o novo ambulatório do IPMB, nos termos da relação descrita sucinta e claramente no anexo único deste edital.

DATA: 03/08/93, para recebimento e abertura dos envelopes (documentos e propostas)

HORA: 10:00 horas

EDITAL: À disposição dos interessados na Sala de onde funciona a Diretoria de Previdência, até o dia 26 de julho de 1993.

Belém, 14 de julho de 1993

A COMISSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do I.P.M.B., instituída pela Portaria nº GP/248/93 de 14 de maio de 1993, comunica conforme abaixo discriminado:

TOMADA DE PREÇO Nº 004/93 - I.P.M.B.

OBJETO: Aquisição de cadeiras para o auditório do novo ambulatório do I.P.M.B, com braços individuais, prancheta escamoteável em cor preta, assento e encosto revestidos em tecido na cor verde musgo.

DATA: 02/08/93, para recebimento e abertura dos envelopes (documentos e propostas)

HORA: 10:00 horas

EDITAL: À disposição dos interessados na Sala de onde funciona a Diretoria de Previdência, até o dia 26 de julho de 1993.

Belém, 14 de julho de 1993

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.019111, Reg. nº 10.019111 - Dias, 16, 19 e 20/07/93)

QUIXADA-FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A-CGC/MF 04.960.720/0001-50 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam convidados os senhores acionistas de Quixada-Fazenda Bovina do Pará S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 26 de julho de 1993, às 08:00h, na sede social da Fazenda Quixada, à Rod. PA-150 - Km 47, em Santana do Araguaia, Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão, votação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.92; b) Deliberação sobre a correção da expressão monetária do capital social; c) Aprovação da correção monetária do capital autorizado; d) Eleição do Conselho de Administração e fixação de seus honorários; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Ass.) A Diretoria.

(Fat. nº 10.019115, Reg. nº 10.019115 - Dias, 16, 19 e 20/07/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portaria nº 85/93/CRH

A DIRETORIA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- AUTORIZAR o afastamento da servidora ANTONIETA DE FÁTIMA DOS SANTOS, Diretora Adjunta I, para participar da Oficina de Trabalho com Ex-alunos do Curso de Especialização em Gestão Hospitalar-1992, na Cidade do Rio de Janeiro no período de 18 a 21 de julho de 1993.

2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 16 de julho de 1993.

Dr. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO

Presidente

Portaria nº 85/93/CRH

A DIRETORIA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora ANTONIETA DE FÁTIMA DOS SANTOS, Diretora Adjunta I, desta Fundação Hospitalar, participará da Oficina de Trabalho com Ex-alunos do Curso de Especialização em Gestão Hospitalar-1992, na cidade do Rio de Janeiro no período de 18 a 21 de julho de 1993,

R E S O L V E :

1- DESIGNAR o servidor CARLOS MOACY BITTENCOURT JUCA, Coordenador de Recursos Financeiros desta Fundação, para responder pela Diretoria Adjunta I no período de sua ausência.

2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 16 de julho de 1993.

Dr. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO

Presidente

Portaria nº 87/93/CRH

A DIRETORIA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- DESIGNAR os servidores TEREZINHA DE JESUS TRINDADE MEDEIROS, SÁMIA JAMILER FARAH DAMOUS CASTANHO e LUIZ MACIEL PINHEIRO, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de licitação para procederem o julgamento de Carta Convite nº 017/93-Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis.

Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da abertura da mesma.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 16 de julho de 1993.

Dr. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO

Presidente

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 CONTRATADO: GERISINAL SOUZA PIRES FILHO

CARGO: MÉDICO

PRAZO: 30.05.93 à 31.12.93

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.047.3111-01

SALÁRIO: Cr\$ 13.764.490,00

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ DO ROSÁRIO CASSES

CARGO: MÉDICA

PRAZO: 30.05.93 à 31.12.93

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.047.3111-01

SALÁRIO: Cr\$ 13.764.490,00

PORTARIA Nº 84/93-CRH

A DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1-CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores desta FUNDAÇÃO, abaixo relacionados, referente a Agosto de 1993.

1-AFONSO MANOEL GUIMARÃES SIMES

2-ARMANDO CARLOS DOS SANTOS

3-ADELENE MACEDO CAVALCANTE

4-ALDA LEIA ANDRADE

5-ANA SUZETE CORRÊA DE MIRANDA

6-ANA MARIA CHAGAS DIAS

7-ANDREA DE FÁTIMA LIMA ALVARES

8-ANDREA VIRGÍNIA M. DE ARAÚJO

9-ANDREA CRISTINA P. SANTOS

10-ADERVANE LIMA DE SOUZA

11-BRIZIANE MONTEIRO DA SILVA

12-BERNARDINO DA SILVA FARO

13-CARLOS ABRÃO NASCIMENTO SILVA

14-CARLOS ALBERTO DA S. PEREIRA

15-CARLOS ALBERTO LEITE LIMA

16-CLAUDIA ABDELNOR HANNA P. DINIZ

17-CYNTHIA CHAGAS MOTA

18-CATARINO DE SENA P. QUEIROZ

19-CECILIA M. MOURA ARAÚJO

20-CLARICE OLIVEIRA FERREIRA

21-DEBORA SILVA VALENTE

22-DEUZUITE DA CRUZ COES

23-DINAIR BAHIA ALMEIDA

24-DELMAS DRODORO RICHER FILHO

25-ENILCE MARIA DA SILVA LIMA

26-EDUARDO LAURINDO DOS SANTOS

27-ELIZIA SOUZA DA SILVA

28-ELZO DOS REIS AZEVEDO

29-FRANCISCO LUIZ DE MOURA CAVALCANTE

30-FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO

31-GUILHERME ANTONIO ZAVARES LOBATO

32-GEOLICE MARIA MARTINS BATISTA

33-HELENA LÚCIA FERREIRA COELHO

34-HILDA SOUZA DO VALE

35-HAILTON LOPES BRITO

36-ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

37-JOSÉ RONALDO MATOS CARNEIRO

38-LUCIANA DO CARMO M. DOS SANTOS

39-LUIZA DE MARILAC O. DA SILVA

40-LEONILSON RODRIGUES DA SILVA

41-LUCINETE DO ESPÍRITO S. OLIVEIRA

42-LEILA DE NAZARÉ HOLANDA FREIO

43-LUIZA DE MARILAC LIMA NUNES

44-MARIA BEGÊNICE DE OLIVEIRA

45-MARIA SILVA PEREIRA DE ASSIS

46-MARIA DAS DORES FERREIRA COMES

47-MARIA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO

48-MARIA DE FÁTIMA M. L. DE CARVALHO

49-MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO NOVAES

50-MARIA DE NAZARÉ DA CRUZ BRITO

51-MARIA DO PERPETUO S. P. DE LIMA

52-MARIA LUIZA BALTEIRO SERRA

53-MARIA DO SOCORRO DA S. RUIVO

54-MARIA DE JESUS N. DA SILVA

55-MARIA NATHERSIA F. DE MENEZES

56-MARIA DO SOCORRO DOS S. PINHEIRO

57-MARIA DO LIVRAMENTO V. VIMAGRE

58-MARIA DO P. SOCORRO DA CRACA

59-MARIA DE NAZARÉ P. DA SILVA

60-MARIA HELENA LUIZ DE NAZARÉ

61-MARIA DE NAZARÉ DIAS

62-MÁRIO DE JESUS MARTINS

63-MARIENE CORDEIRO FRANCO

64-MARGARETH CARREIRA BITTENCOURT

65-NANCY DO ROSÁRIO GALDAS

66-NEUZA LOBATO RODRIGUES

67-NAZARÉ DOS SANTOS NOVAES

68-ODMAR ANTONIO P. ROSSI

69-ROSA ELIANA P. PEREIRA

70-MARCELO BARBOSA DA SILVA

71-MARIA BATISTA ARAÚJO CARDOSO

72-RONALDO DE ALMEIDA CORDEIRO

73-RAIMUNDO MARCOS DE N. OLIVEIRA

74-RAIMUNDA SEBASTIANA DOS S. SOUZA

75-ROSA MARIA BORGES PACHECO

76-RITA DE CÁSSIA P. DE MIRANDA

77-ROSE HEIRE FERREIRAS DA COSTA

78-REGINA DE NAZARÉ B. RODRIGUES

79-SÉRGIO EUZÉBIO DOS SANTOS
 80-SANDRA MARIA GOMES LIMA
 81-SELMA OLIVEIRA P. MORAES
 82-TEODORICA VASCONCELOS FERREIRA
 83-TÂNIA DE FÁTIMA D'ALMEIDA DA COSTA
 84-VALDENORA BECHMAN DE SOUZA
 85-VALQUIRIA DO SOCORRO R. FREITAS
 86-VIVALDO SANTUJA CHAVES
 87-WÂNIA CRISTINA DE A. OLIVEIRA
 88-VÂNIA DE NAZARÉ BRAGA SANTA ROSA
 89-MARIA DE FÁTIMA CORRÊA SAAVEDRA

2- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 19 de julho de 1993

DR. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO

Diretora - Presidente

CP93/0072512-1

(Fat. nº 10.019162, Reg. nº 10.019162, Dia: 20/07/93)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL - 2ª R.F.
ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM
CÓD. 02.1.1.76.00-9

EDITAL DE LEILÃO PESSOA JURÍDICA SMA-006/93

OFERTA: RÁDIOS PORTÁTEIS, FITAS CASSETTE (ÁUDIO E VÍDEO), CREMES DE BELEZA, PERFUMES, BRINQUEDOS, SOMBRINHAS E MIUDEZAS EM GERAL;

DATA: 17.08.93

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: AUDITÓRIO DO CONVENTO DOS MERCEDÁRIOS, RUA

GASPAR VIANA, 125 - BELÉM (PA)

CLIENTELA: EXCLUSIVAMENTE PESSOAS JURÍDICAS PORTA-

DORAS DE CARTÃO DE C.G.C. E QUE SE HABILITEM ATÉ

AS 09:00 DO DIA 17.08.93;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA OU COM 20% (VINTE

FOR CENTO) NO ATO E O RESTANTE NO PRAZO DE 8(OITO)

DIAS CONTADOS DA DATA DA ARREMAÇÃO, SOB PENA DE

PERDA DO SINAL;

EDITAL: AFIIXADO NO SAGUÃO DO PRÉDIO DA ALFÂNDEGA

DO PORTO DE BELÉM, RUA GASPAR VIANA, 125;

BELÉM (PA), 15 DE JULHO DE 1993

WILSON DE MAGALHÃES FARIAS

PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL - 2ª R.F.
ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM
CÓD. 02.01.51.00

EDITAL DE LEILÃO PESSOA FÍSICA SMA-007/93

OFERTA: VÍDEOCASSETES, MÁQUINAS FOTOGRAFICAS, VÍDEOGAMES, CARTUCHOS P/VÍDEOGAME, BRINQUEDOS, UÍQUE DIV.MARCAS E MIUDEZAS EM GERAL;

DATA: 26.08.93

HORÁRIO: 19:30 HORAS

LOCAL: AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO

DA FAZENDA, RUA GASPAR VIANA, 485 - 14º ANDAR;

CLIENTELA: EXCLUSIVAMENTE PESSOAS FÍSICAS PORTADO-

RAS DE C.I.C. E DOCUMENTO DE IDENTIDADE;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA

EDITAL: AFIIXADO NA ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM,

SITUADO À RUA GASPAR VIANA, 125.

BELÉM (PA), 15 DE JULHO DE 1993

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.
OBJETO : LOCAÇÃO DE 51 FAC-SIMILES
VALOR ANUAL : R\$-2.563.896.321,60
DURAÇÃO : 01 (hum) ano.
INÍCIO : 17.07.93

AVISO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : INSTAFIX IND. E COM. LTDA.
RESPALDO LEGAL : LEI FEDERAL Nº 8.666, ART. 24, INCISO V, e ART. 15, INCISO V DA LEI ESTADUAL Nº 5.416.
EMPENHO : 342/93, de 14-07-93.
OBJETO : MATERIAL SINALIZADOR P/FILA ÚNICA - AG. PALÁCIO
VALOR : R\$-112.127.338,40.
PRAZO DE ENTREGA : 10-09-93.

(Fat. nº 10.019182, Reg. nº 10.019182, Dia: 20/07/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: Fundação Educacional do Estado do Pará
Objetivo: Fornecimento de mão-de-obra especializada para prestação de assistência técnica e manutenção das máquinas de escrever eletrônica, manual e de calcular, que compõe o patrimônio da FEP e das suas Unidades de Ensino Superior.
Firmas Vencedoras: Marcos Marcelino e Cia Ltda do Item 02 e a Rájama Comércio e Representação dos Itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14
Despacho Final: HOMOLOGO.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E COMPRA-SE.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 13 de julho de 1993.

Prof. Manoel Viégas Campbell Moutinho
Superintendente Geral da FEP.
EXTRATO DE CONTRATO de fornecimento de mão-de-obra especializada para prestação de assistência técnica e manutenção das máquinas de escrever eletrônica IBM, Manual e de calcular que compõe o Patrimônio da FEP e de suas UES, em Belém, firmado entre FEP/MARCOS MARCELINO & CIA LTDA A) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 106201.08440214.116-COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ-ELEMENTO DE DESPESA 3132-PONTE 11.101 B) PRAZO DO CONTRATO 01 de agosto a 31 de dezembro de 1993, com o valor inicial global de R\$ 14.175.000,00 (QUATORZE MILHÕES, CENTO E SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), C) ASSINATURA: PROF. MANOEL VIÉGAS CAMPBELL MOUTINHO E JOANA DIARC TEIXEIRA MENDES.
EXTRATO DE CONTRATO fornecimento de mão-de-obra especializada para prestação de assistência técnica e manutenção das máquinas de escrever eletrônica IBM, Manual e de calcular que compõe o Patrimônio da FEP e de suas UES, em Belém, firmado entre FEP/RÁJAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 106201.08440214.116-COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ-ELEMENTO DE DESPESA 3132-PONTE 11.101. B) PRAZO DO CONTRATO DE 01 de agosto de 1993 a 31 de dezembro de 1993, com o valor inicial global de R\$ 28.174.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), C) ASSINATURA: PROF. MANOEL VIÉGAS CAMPBELL MOUTINHO/OSÁIAS FERREIRA DOS REIS.

(Fat. nº 10.019163, Reg. nº 10.019163, Dia: 20/07/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 031/93
Contrato Originário: Nº 021/93
Partes: CELPA x C.H.E - CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.
Objeto: Nova redação do item 8 do Contrato Originário, com inserção dos subitens 1.1.3 e 1.1.4, no item 1, e o número 3, na alínea C.1 do item 8.

Belém, 13 de julho de 1993.

Geraldo Antônio Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.019183, Reg. nº 10.019183, Dia: 20/07/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 943 de 13.07.93 - Conceder a ALMIRA COSTA SOUZA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 19 Quinquênio, no período de 01.08.93 a 30.08.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.08.93.

PORTARIA Nº 419 de 02.07.93 - Designar, ODAMARINA FERREIRA BRITO, RAIMUNDO NONATO VIEIRA BONFIM e MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VALENTE, para sob a Presidência da Primeira, constituírem a Comissão de Licitação para aquisição dos Materiais contidos no P.I. nº 046/93-SEALM. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 02.07.93.

PORTARIA Nº 481 de 13.07.93 - Conceder a ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, Suprimento de Fundos no valor de R\$-200.000.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - R\$-110.000.000,00
3132.00-52.103 - R\$-90.000.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 442 de 06.07.93 - Designar DILZA MARIA PANICOUA CORRÊA, DIOGO GOMES DOS SANTOS e MARIA DE NAZARE MAREINS PEREIRA, para sob a Presidência da primeira constituírem a Comissão de Licitação, para aquisição dos Materiais de Consumo contido no P.I. nº 49/93-SEALM, na modalidade Carta Convite. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 467 de 12.07.93 - Conceder a MARIA ROSELI COELHO DE ALMEIDA, Suprimento de Fundos no valor de R\$1.800.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - R\$-1.000.000,00
3132.00-52.103 - R\$-800.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 468 de 12.07.93 - Conceder a SÉRGIO DA SILVA BRITO, Suprimento de Fundos no valor de R\$-1.500.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - R\$-900.000,00
3132.00-52.103 - R\$-600.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 454 de 12.07.93 - Conceder a HELEDECIR LIMA CONCEIÇÃO, Suprimento de Fundos no valor de R\$-1.600.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - R\$-900.000,00
3132.00-52.103 - R\$-700.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 469 de 12.07.93 - Conceder a JOSÉ OTÁVIO R. DAS CHAGAS, Suprimento de Fundos no valor de R\$-1.700.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - R\$-950.000,00
3132.00-52.103 - R\$-750.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 470 de 12.07.93 - Conceder a ANTONIA ELCILEIA OLIVEIRA SILVA, Suprimento de Fundos no valor de R\$1.500.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - R\$-900.000,00
3132.00-52.103 - R\$-600.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 471 de 12.07.93 - Conceder a NILSON CORREA DOS SANTOS, Suprimento de Fundos no valor de R\$-1.700.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - R\$-950.000,00
3132.00-52.103 - R\$-750.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 472 de 12.07.93 - Conceder a CLEONICE BASTOS GABY, Suprimentos de Fundos no valor de R\$-2.500.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - R\$-1.600.000,00
3132.00-52.103 - R\$-900.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 473 de 12.07.93 - Conceder a APARECIDA FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA, Suprimento de Fundos no valor de R\$-2.000.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - R\$-1.200.000,00
3132.00-52.103 - R\$-800.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 474 de 12.07.93 - Conceder a VALDEIR SALOMÃO DA SILVA, Suprimento de Fundos no valor de R\$-2.200.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - R\$-1.400.000,00
3132.00-52.103 - R\$-800.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 475 de 13.07.93 - Conceder a LUIS CARLOS DE SOUSA REGO, Suprimento de Fundos no valor de R\$-3.000.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - R\$-1.800.000,00
3132.00-52.103 - R\$-1.200.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 476 de 12.07.93 - Conceder a ROSILDO DE SOUSA, Suprimento de Fundos no valor de R\$-6.000.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.247
3120.00-52.101 - R\$-2.000.000,00
3132.00-52.103 - R\$-4.000.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 477 de 13.07.93 - Conceder a ADMILSON LOPES DA CRUZ, Suprimento de Fundos no valor de R\$-2.200.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 - R\$- 1.400.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$- 800.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 478 de 12.07.93 - Conceder a MARIA LUIZA LIMA DE ARAÇÓ, Suprimento de Fundos no valor de R\$-2.800.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 - R\$-1.800.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$-1.000.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 479 de 12.07.93 - Conceder a MARIA LÚCIA SILVA SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de R\$- 2.600.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 - R\$-1.600.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$-1.000.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 480 de 12.07.93 - Conceder a RENEE DOS PRAZERES MAIA, Suprimento de Fundos no valor de R\$-2.500.000,00.
3120.00 - 52.101 - R\$- 2.500.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 447 de 12.07.93 - Conceder a RAIMUNDA DA COSTA MORAES, Suprimento de Fundos no valor de R\$-1.200.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 - R\$-800.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$-400.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 448 de 12.07.93 - Conceder a MARIA VALDERINA FORFIRIO MOREIRA, Suprimento de Fundos de R\$- 2.000.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215.07.0214.247
3120.00 - 52.101 - R\$- 1.200.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$- 800.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 449 de 12.07.93 - Conceder a ROSEMYRE OLIVEIRA DIAS, Suprimento de Fundo de valor R\$-2.000.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 - R\$-1.200.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$- 800.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 450 de 12.07.93 - Conceder a EDELY RIBEIRO DA SILVA, Suprimento de Fundos de valor R\$-1.500.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 - R\$-900.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$-600.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 451 de 12.07.93 - Conceder a WILSON DO CARMO FERREIRA DOS PRAZERES, Suprimento de Fundos de valor de R\$-1.700.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 132021507214.247
3120.00 - 52.101 - R\$-1.000.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$- 700.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 452 de 12.07.93 - Conceder a MARIA HELENA ARAÚJO SIMÕES, Suprimento de Fundos de valor R\$-1.500.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 - R\$-900.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$-600.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 453 de 12.07.93 - Conceder a MARIA IRACEMA N. DA SILVA, Suprimento de Fundos de valor R\$-2.100.000,00
Elementos de Despesas : 1320215070214.247
3132.00- 52.101 - R\$-1.500.000,00
3132.00- 52.103 - R\$- 600.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 455 de 12.07.93 - Conceder a ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO, Suprimento de Fundos de R\$-1.200.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS :- 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 - R\$-800.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$-400.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 456 de 12.07.93 - Conceder a IDEALMA RODRIGO CARMAR PAES, Suprimento de Fundos no valor R\$-3.500.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 - R\$-2.000.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$-1.500.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 457 de 12.07.93 - Conceder a HILDA MARIA VIANA DA SILVA, Suprimento de Fundos de valor R\$-1.200.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 - R\$-800.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$-400.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 458 de 12.07.93 - Conceder a MARIA IMACULADA BRITO DE SOUSA, Suprimento de Fundos de valor R\$-3.000.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 - R\$-2.000.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$-1.000.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 459 de 12.07.93 - Conceder a JOÃO XAVIER CAIRES, Suprimento de Fundos no valor de R\$-1.200.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 - R\$-700.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$-500.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 460 de 12.07.93 - Conceder a ZEFERINA MONTEIRO PEREIRA, Suprimento de Fundos no valor de R\$-1.100.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 - R\$-700.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$-400.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 462 de 12.07.93 - Conceder a CARMEM LÚCIA PEREIRA FERREIRA, Suprimento de Fundos de valor R\$-1.500.000,00.
3120.00 - 52.101 - R\$-900.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$-600.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 463 de 12.07.93 - Conceder a SULAMITA FERREIRA DE ARAÚJO, Suprimento de Fundos de R\$-2.000.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS :- 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 - R\$-1.200.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$- 800.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 464 de 12.07.93 - Conceder a ILLA DA SILVA CREO, Suprimento de Fundos de valor de R\$- 2.000.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 - R\$-1.200.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$- 800.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 465 de 12.07.93 - Conceder a JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES, Suprimento de Fundos no valor de R\$-2.400.000,00.
3120.00 - 52.101 - R\$-1.500.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$- 900.000,00
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 466 de 12.07.93 - Conceder a NAZIRDA DA SILVA QUARESMA, Suprimento de Fundos no valor R\$-1.200.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 - R\$-800.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$-400.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 461 de 12.07.93 - Conceder a JOÃO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS, Suprimento de Fundos de R\$-1.400.000,00.
Elementos de Despesas : 1320215070214.247
3120.00 - 52.101 - R\$- 800.000,00
3132.00 - 52.103 - R\$- 600.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 930 de 08.07.93- Conceder 30 dias de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados referentes ao período de gozo de 02.08 a 31.08.93.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
01-IZAURA CRISTINA P. M. DE MIRANDA	01.08.91 a 31.07.92
02-LUIZ AUGUSTO LOUREIRO CORREIA	01.08.92 a 31.07.93
03-ANA LÚCIA ALMEIDA DE SOUZA	10.06.92 a 09.06.93
04-ALICE SOCORRO CALIXTO DA SILVA	16.03.92 a 15.03.93
05-ODOMARINA FERREIRA BRITO	08.06.91 a 07.06.92
06-ROSANGELA XEREZ PUREZA	15.02.92 a 14.02.93
07-JOSÉ DA SILVA LOPES	18.02.91 a 17.02.92
08-EDNA MARIA PINTO LESSA	16.03.92 a 15.03.93
09-TOLANDA DA SILVA PINHEIRO	16.03.91 a 15.03.92
10-SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA	15.05.91 a 14.05.92
11-AGNALDO DE SOUZA SANTOS	03.05.92 a 02.05.93
12-CARMEM LÚCIA DA ROCHA MARANHÃO	09.07.92 a 08.07.93
13-TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DE MORAES	16.3.92 a 15.03.93
14-MARTHA CORETE PIMENTEL DE LIMA	29.01.92 a 28.01.93
15-PAULO FERNANTO PESSOA LÍSEDA	12.05.92 a 11.05.93
16-MARILDA FALCÃO BERNARDI	12.05.92 a 11.05.93
17-MARIA HELENA MIRANDA LIMA DE LIMA	12.08.92 a 11.08.93
18-MARIA TEREZINHA DE JESUS CARDOSO SILVA	19.9.92 a 18.9.93
19-MARIA ZILDENIR DIAS SANTOS	13.06.92 a 12.06.93
20-DARCI DORISE DA SILVA	12.08.90 a 11.08.91
21-WILSON NAZARENO DA SILVA TEIXEIRA	16.03.92 a 15.03.93
22- ANA PAULA DA ROCHA MUBARAC	01.11.91 a 31.10.92

A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02.08.93. CP93/0072716-5

PORTARIA Nº 940 de 13.07.93- Conceder 30(trinta) dias de Férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados referentes período de gozo de 09.08.93 a 07.09.93.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
01-REGINA CÉLIA DO AMARAL CAMPOS	05.07.91 a 04.07.92
02-MARA MACEDO BOTELO BRITO	04.12.91 a 03.12.92
03-CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO	28.02.92 a 27.02.93
04-SILVIA CORREA REZENDES	01.06.92 a 31.05.93
05-NAIDE DA CONCEIÇÃO MOURA	28.03.92 a 27.03.93
06-FRANCISCO MARTINS DE LIMA	28.02.92 a 27.02.93
07-MARIA OCTÁVIA MARTINS PEREIRA	12.07.91 a 11.07.92

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09.08.93. CP93/0072723-0

CONTRATANTE: EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADA: IPASEP
FIRMA MICRON-CONSULTORIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: A manutenção preventiva e corretiva de 98 aparelhos de ar condicionado, pertencentes ao IPASEP, instalados em nos prédios: Centro Odontológico, Ambulatório Médico, Divisão de Recursos Materiais e Patrimonial, Posto de Icoaraci, Edifício Sede e Centro Oftalmológico.

VALOR GLOBAL: Cr\$-2.914.500.000,00

PRazo: 15.07.93 à 14.07.94.

DATA DA ASSINATURA: 15.07.93
MARIA EMÍLIA JUCÁ FERREIRA
Presidente do IPASEP em Exercício.
PEDRO JOSÉ SANTANA GUEDES
Micron Consultoria, Engenharia e Tecnologia Ltda. CP93/0072703-7

(Fat. nº 10.019181, Reg. nº 10.019181, Dia: 20/07/93)

BISCOITOS PRINCEZA DA AMAZÔNIA S/A - CGC: 33.205.766/0001-61. EXTRATO DA A.R.C.A. de 15.07.93. Reunidos na sede social, os Conselheiros deliberaram e aprovaram a emissão de 100.000.000 de ações, sendo 32.162.024 O.N. e 67.837.976 PNB, ao preço de Cr\$ 50,00, totalizando 5 Bilhões de Cruzeiros. Destituído do cargo de VICE-PRESIDENTE o Sr. JOSÉ RAFAEL MOTTA NETO, e eleito o Sr. MAURICIO HENRIQUE INGLEZ MOTTA p/ o mesmo. Ref. a ata integral, encontra-se a disposição dos interessados na sede. Arquivada na JUCEPA sob o Nº 1478,0 em 19/07/93.

(Fat. nº 10.019161, Reg. nº 10.019161, Dia: 20/07/93)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES JUAREZENSE

DENOMINAÇÃO: Estatuto do Clube de Mães Juarezense Santa Izabel do Pará.
SEDE E FORO: Município de Santa Izabel do Pará.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.
DATA DE DURAÇÃO: 20/01/89
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.
DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e 12 Secretários, 12 Tesoureiros, eleitos pela Assembleia Geral e terá mandato de 2 anos, podendo seus membros serem reeleitos.
FINALIDADE: Promover integração entre todos os membros do bairro e da região, divulgar informações através de encontros femininos e debates.
RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem nem subsidiariamente pelos atos da Diretoria.
FUNDO SOCIAL: O Patrimônio do clube compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ela pertencentes ou que vierem a ser adquiridos por compra, doações ou legados, contribuições, donativos, auxílios oficiais subvenções de qualquer tipo ou natureza.
PRazo DE DURAÇÃO: Indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: O Presente Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo ou em parte, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.
DISSOLUÇÃO: O Clube será dissolvido por decisão da Assembleia Geral expressamente convocada para esse fim.

MARIA DA CONSOLAÇÃO NASCIMENTO CUNHA
Presidente.

(G-Reg-47.964)

MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Demonstrativo das Despesas de Pessoal
Lei 5725 de 07.07.92 - artigo 24
Unidade Orçamentária: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Data: 19.07.93

Bimestre: maio/junho/93

Mês de maio	CARGO/FUNÇÃO	Nº OCUPANTES	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
ATIVOS/EFETIVOS						
	Procuradores de Justiça	25	740.565.931,	1.188.533.510,	2.408.191.617,	4.337.291.058,
	Promotores de Justiça de 3ª Entrância	69	1.275.226.589,	2.167.885.202,	2.599.549.402,	6.042.661.193,
	Promotores de Justiça de 2ª Entrância	10	782.404.662,	1.330.087.926,	1.594.931.903,	3.707.424.491,
	Promotores de Justiça de 1ª Entrância	86	2.062.014.659,	3.505.424.919,	3.076.010.366,	8.643.449.944,
	Agente Administrativo	23	331.045.984,	-	26.954.486,	358.000.470,
	Auxiliar Judicial	27	388.619.199,	-	30.517.572,	419.136.771,
	Bibliotecarista	01	20.556.665,	16.445.332,	1.850.099,	38.852.096,
	Agente de Portaria	01	7.728.678,	-	845.775,	8.574.453,
	Servente	01	5.102.856,	-	1.032.690,	6.135.546,
	Motorista	04	46.034.953,	-	5.571.666,	51.606.619,
	Diretor de Departamento	04	105.891.251,	199.933.816,	63.933.816,	369.758.883,
	Chefe de Divisão	06	94.016.014,	65.811.209,	22.147.403,	181.974.626,
	Chefe de Serviço	01	14.393.303,	8.199.629,	3.873.115,	26.466.047,
	Técnico I	02	29.601.328,	23.681.063,	-	53.282.391,
	Datilógrafo	01	10.138.240,	-	1.320.736,	11.458.976,
	TOTAL		5.913.340.312,	8.506.002.606,	9.836.730.646,	24.256.073.564,
SERVIÇO TEMPORÁRIO						
	Motorista	20	222.689.745,	15.588.282,	834.761,	239.112.788,
	Servente	22	112.262.832,	-	-	112.262.832,
	Motorista	08	89.075.898,	-	-	89.075.898,
	Auxiliar Administrativo	04	60.071.003,	-	-	60.071.003,
	Médico	02	55.387.352,	44.309.881,	-	99.697.233,
	Auxiliar de Enfermagem	02	14.280.000,	-	-	14.280.000,
	Auxiliar Judicial	02	28.786.607,	-	-	28.786.607,
	Telefonista	02	28.786.607,	-	-	28.786.607,
	Digitador	02	18.287.303,	-	-	18.287.303,
	Eletricista	01	5.988.378,	-	-	5.988.378,
	Agente de Portaria	03	26.015.981,	-	-	26.015.981,
	Ascensorista	02	11.976.757,	-	-	11.976.757,
	Arquiteto	03	83.081.028,	66.464.822,	-	149.545.850,
	Analista de Sistemas	01	20.556.665,	16.445.332,	-	37.001.997,
	Engenheiro	01	27.693.676,	22.154.940,	-	49.848.616,
	Dentista	02	55.387.352,	44.309.881,	-	99.697.233,
	Técnico Especial	01	27.693.676,	22.154.940,	-	49.848.616,
	Técnico	03	59.202.846,	30.916.944,	-	90.119.790,
	Datilógrafo	21	157.555.820,	-	-	157.555.820,
	TOTAL		1.104.779.526	262.345.022,	834.761,	1.367.959.309,
INATIVOS						
	Procurador de Justiça	11	307.620.438,	522.954.744,	860.780.704,	1.691.355.886,
	Promotor de Justiça de 3ª Entrância	11	292.239.426,	496.807.025,	726.568.319,	1.515.614.770,
	Promotor de Justiça de 2ª Entrância	05	126.194.300,	214.530.310,	86.203.791,	426.928.401,
	Adjuntos de Promotor	21	185.084.975,	314.744.457,	229.360.216,	729.189.648,
	Auxiliar Administrativo	01	19.837.089,	59.302.403,	44.372.421,	123.511.913,
	Agente de Portaria	01	7.728.678,	-	2.705.037,	10.433.715,
	TOTAL		938.704.906	1.608.338.939,	1.949.990.488,	4.497.034.333,
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					30.121.067.206,
Mês de Junho						
	Procurador de Justiça	25	1.048.706.039,	1.782.800.266,	3.595.489.178,	6.246.995.483,
	Promotor de Justiça de 3ª Entrância	69	2.749.707.334,	4.674.502.468,	4.677.005.494,	12.101.215.296,
	Promotor de Justiça de 2ª Entrância	10	378.582.901,	643.590.952,	592.349.736,	1.614.523.589,
	Promotor de Justiça de 1ª Entrância	86	3.093.021.988,	5.258.137.380,	4.076.531.048,	12.427.690.416,
	Técnico Judicial I	03	75.236.091,	60.189.593,	6.771.329,	142.197.013,
	Auxiliar Judicial III	02	58.273.557,	20.828.944,	11.483.545,	90.586.046,
	Auxiliar Judicial I	45	941.547.998,	103.901.250,	48.230.967,	1.123.680.215,
	Auxiliar de Administração III	04	115.361.290,	23.804.507,	21.659.518,	160.825.315,
	Auxiliar de Administração I	30	647.698.665,	-	33.463.388,	681.162.053,
	Motorista	04	51.227.945,	-	6.762.250,	57.990.195,
	Servente	02	19.247.302,	-	2.960.786,	22.208.088,
	Diretor de Departamento	05	180.416.833,	224.601.814,	73.984.186,	479.002.833,
	Chefe de Divisão	07	209.402.707,	146.581.895,	20.128.626,	376.113.228,
	Chefe de Serviço	01	23.504.003,	12.299.444,	1.981.577,	37.785.024,
	TOTAL		9.621.934.653,	12.951.238.513,	13.168.801.628,	35.741.974.794,
INATIVOS						
	Procurador de Justiça	11	461.430.657,	784.432.117,	1.120.109.761,	2.365.972.535,
	Promotor de Justiça de 3ª Entrância	11	438.359.140,	745.210.538,	1.089.856.196,	2.273.425.874,
	Promotor de Justiça de 2ª Entrância	05	189.291.450,	321.795.466,	129.305.686,	640.392.602,
	Adjuntos	21	277.627.462,	471.966.686,	384.426.902,	1.134.021.050,
	Auxiliar de Administração	01	29.755.634,	59.302.403,	57.663.271,	146.721.308,
	Agente de Portaria	01	11.593.018,	-	4.057.556,	15.650.574,
	TOTAL		1.408.057.361,	2.382.707.210,	2.785.419.372,	6.576.183.943,
SERV. TEMPORÁRIO						
	Técnico Especializado I	02	49.335.548,	35.520.000,	8.633.720,	93.489.268,
	Técnico Especializado III	04	166.162.056,	132.929.644,	-	299.091.700,
	Médico	02	83.081.028,	33.232.411,	66.464.822,	182.778.261,
	Odontólogo	02	83.081.028,	-	66.464.822,	149.545.850,
	Técnico Especializado II	01	41.540.514,	-	-	41.540.514,
	Monitor Judicial	08	133.613.847,	-	-	133.613.847,
	Auxiliar de Administração I	26	435.302.394,	-	-	435.302.394,
	Auxiliar de Serv. Médico/Odontológico	02	21.420.000,	-	-	21.420.000,
	Operador de Telecomunicações	02	43.179.911,	-	-	43.179.911,
	Motorista	21	350.736.349,	23.382.423,	1.549.085,	375.667.857,
	Auxiliar de Serviços Gerais II	13	41.146.431,	4.800.417,	-	45.946.848,
	Auxiliar de Serviços de Manutenção	01	13.715.477,	-	-	13.715.477,
	Servente	22	168.394.248,	-	-	168.394.248,
	Auxiliar de Informática	02	27.430.954,	-	-	27.430.954,
	Auxiliar de Serviços Gerais I	02	21.420.000,	-	-	21.420.000,
	TOTAL		1.679.559.785,	229.864.895,	143.112.449,	2.052.537.129,
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					44.370.695.866

Responsável pelas informações:

Cargo

Data

MARIA TEREZINHA MALLEY ALVAREZ

Diretora do D.R.H., em exercício

19.07.1993

(G-Reg.47.964)
CP93/0073471-7

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ÁREA DO CASTANHAL UBA:

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores do Castanhão Uba.
SEDE E FORO: No Município.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 02 de Junho de 1990.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 19 e 22 Secretários, 19 e 22 Tesoureiros.

FINALIDADE: Organizar e unificar os moradores na defesa de seus direitos.

RESPONSABILIDADE: Assembleia Geral.

FUNDO SOCIAL: Contribuições dos sócios, doações, subvenções verbais de convênio.

PRazo DE DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: Por decisão de Assembleia Geral convocada para este fim.

DISSOLUÇÃO: Competirá a Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim.

LAURA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente.

PODER JUDICIÁRIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL
BIMESTRE: MAIO / JUNHO / 93
REFERÊNCIA: MAIO / 93

QUADRO	CARGOS	QT.FÍSICO	VENCT/SALÁRIO	VANT/GRATIF.	TOTAL
ESTATUTÁRIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
MAGISTRADOS					
	JUIZ-AUDITOR TITULAR	01	22.902.776,40	99.659.082,31	122.561.858,71
	JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO	01	21.757.638,00	74.886.989,73	96.644.627,73
FUNCIONÁRIOS E SERVENTUÁRIOS					
	ESCRIVÃO	01	22.308.922,00	55.995.394,22	78.304.316,22
	CH.APOIO JUDICIÁRIO	01	19.420.581,80	25.939.418,20	45.360.000,00
	OFICIAL DE JUSTIÇA	01	16.737.218,06	13.640.832,70	30.378.050,76
	TÉCNICO ASSIST.JUDICIÁRIO	02	41.113.331,34	36.590.864,88	77.704.196,22
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	17.463.354,92	23.400.895,58	40.864.250,50
	AUXILIAR JUDICIÁRIO I	02	29.411.054,54	25.900.886,77	55.311.941,31
		04	-	83.485.693,58	83.485.693,58
CONTRATADOS					630.614.935,03
TOTAL		14	191.114.877,06	439.500.057,97	630.614.935,03

CP93/0073473-3

PODER JUDICIÁRIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL
BIMESTRE: MAIO / JUNHO / 93
REFERÊNCIA: JUNHO / 93

QUADRO	CARGOS	QT.FÍSICO	VENCT/SALÁRIO	VANT/GRATIF.	TOTAL
ESTATUTÁRIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
MAGISTRADOS					
	JUIZ-AUDITOR TITULAR	01	34.354.164,60	199.457.791,08	233.811.955,68
	JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO	01	32.636.457,00	125.924.179,00	158.560.636,00
FUNCIONÁRIOS E SERVENTUÁRIOS					
	ESCRIVÃO	01	33.463.383,00	83.993.091,33	117.456.474,33
	CH.APOIO JUDICIÁRIO	01	29.130.872,70	38.909.127,30	68.040.000,00
	OFICIAL DE JUSTIÇA	01	25.105.827,09	20.461.249,06	45.567.076,15
	TÉCNICO ASSIST.JUDICIÁRIO	02	61.669.997,00	74.310.403,76	135.980.400,76
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	26.195.032,38	55.531.425,42	81.726.457,80
	AUXILIAR JUDICIÁRIO I	02	44.116.581,81	38.575.593,45	82.692.175,26
		04	=	125.228.540,36	125.228.540,36
CONTRATADOS					1.049.063.716,34
TOTAL		14	286.672.315,58	762.391.400,76	1.049.063.716,34

CP93/0073480-6

PODER JUDICIÁRIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL
BIMESTRE: MAIO/JUNHO/1993
REFERÊNCIA: MAIO/1993

QUADRO	CARGO	QT FÍSICO	VENC:/SALÁRIO	VANT:/GRATIF.	TOTAL
ESTATUTÁRIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
MAGISTRATURA					
	DESEMBARGADOR	21	587.275.381,73	3.325.796.072,02	3.913.071.453,75
	JUIZ DE 3ª ENTRÂNCIA	40	1.062.688.824,96	4.618.633.704,71	5.681.322.529,67
	JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA	39	984.315.543,12	3.713.736.119,50	4.698.051.662,62
	JUIZ DE 1ª ENTRÂNCIA	56	1.329.519.943,59	4.990.268.401,51	6.319.788.345,10
	PRETOR DA CAPITAL	07	159.446.499,41	621.000.354,56	780.446.853,97
	PRETOR VITALÍCIO	01	22.778.071,35	93.458.426,72	116.236.498,07
	PRETOR DO INTERIOR	24	519.339.921,41	2.054.180.622,40	2.573.520.543,81
INATIVOS					
	DESEMBARGADOR	11	307.620.438,05	1.752.660.851,42	2.060.281.289,47
	JUIZ DE 3ª ENTRÂNCIA	07	185.970.544,37	780.468.922,05	966.439.466,42
	JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA	06	151.433.160,48	550.456.142,06	701.889.302,54
	JUIZ DE 1ª ENTRÂNCIA	01	23.976.914,64	98.377.409,01	122.354.323,65
	PRETOR DA CAPITAL/VITALÍCIO	08	182.224.622,96	936.967.622,89	1.119.192.245,85
	PRETOR DO INTERIOR	06	129.834.980,36	524.242.346,10	654.077.326,46
FUNCIONÁRIOS E SERVENTUÁRIOS					
	SECRETÁRIO	01	26.567.220,63	70.270.298,55	96.837.519,18
	SUBSECRETÁRIO	01	25.238.860,08	55.273.103,58	80.511.963,66
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	26	732.165.085,86	721.441.784,15	1.453.606.870,01
	TÉCNICO ESPECIAL	16	450.563.129,76	540.675.755,71	991.238.885,47
	MÉDICO	04	98.018.564,32	117.622.277,19	215.640.841,51
	ODONTÓLOGO	02	49.009.282,16	46.068.725,24	95.078.007,40
	TÉCNICO ASSIST.JUDICIÁRIO	20	411.133.313,52	476.914.643,69	888.047.957,21
	TÉCNICO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27	555.029.973,26	643.834.768,99	1.198.864.742,25
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, 3	14	236.567.153,56	59.141.788,39	295.708.941,95
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, 2	07	113.363.447,34	17.004.517,11	130.367.964,45
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, 4	01	16.348.951,85	4.904.685,56	21.253.637,41
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, 3	01	15.669.335,80	3.917.333,95	19.586.669,75
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	38	546.949.538,32	109.389.107,67	656.334.645,99

TAQUIGRAFO JUDICIÁRIO	II, 5	01	19.837.089,92	38.482.910,18	58.320.000,00
TAQUIGRAFO JUDICIÁRIO	II, 4	01	16.737.218,06	3.347.443,60	20.084.661,66
TAQUIGRAFO JUDICIÁRIO	I, 2	06	108.652.059,18	9.313.033,62	117.626.067,24
AUXILIAR JUDICIÁRIO	III, 5	02	39.674.179,66	14.282.704,68	53.956.884,34
AUXILIAR JUDICIÁRIO	III, 4	03	57.035.844,90	19.962.545,72	76.998.390,62
AUXILIAR JUDICIÁRIO	II, 4	01	17.630.649,13	6.170.727,20	23.801.376,33
AUXILIAR JUDICIÁRIO	II, 3	13	219.669.499,74	65.900.849,93	285.570.349,67
AUXILIAR JUDICIÁRIO	II, 2	16	259.149.091,05	77.744.727,32	336.893.818,37
AUXILIAR JUDICIÁRIO	I, 5	01	17.058.686,21	5.970.190,18	23.028.876,39
AUXILIAR JUDICIÁRIO	I, 3	05	78.346.678,38	19.586.669,60	97.933.347,98
AUXILIAR JUDICIÁRIO	I, 2	02	30.035.501,89	6.007.100,38	36.042.602,27
AUXILIAR JUDICIÁRIO	I, 1	47	676.485.271,08	270.594.108,44	947.079.379,52
AGENTE DE SEG.MOTORISTA	5	01	14.504.148,43	19.580.600,39	34.084.748,82
AGENTE DE SEG.MOTORISTA	4	02	28.365.537,49	31.202.091,24	59.567.682,73
AGENTE DE SEG.MOTORISTA	3	08	108.621.640,25	141.208.132,33	249.829.772,58
AGENTE DE SEG.MOTORISTA	2	03	39.385.812,89	45.293.684,83	84.679.497,72
AGENTE DE SEG.MOTORISTA	1	04	50.838.487,82	53.380.412,22	104.218.900,04
ATENDENTE JUDICIÁRIO	II, 5	01	13.576.809,60	4.751.883,36	18.328.692,96
ATENDENTE JUDICIÁRIO	II, 4	02	26.271.522,29	9.195.032,81	35.466.555,10
ATENDENTE JUDICIÁRIO	II, 2	01	12.296.007,63	1.844.401,15	14.140.408,78
ATENDENTE JUDICIÁRIO	I, 4	01	12.294.517,01	4.303.080,96	16.597.597,97
ATENDENTE JUDICIÁRIO	I, 2	02	23.017.476,43	3.452.621,47	26.470.097,90
ATENDENTE JUDICIÁRIO	I, 1	08	89.075.899,23	13.361.384,89	102.437.284,12
GUARDA JUDICIÁRIO		28	288.917.643,84	72.229.410,96	361.147.054,80
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	4	03	52.891.947,37	44.958.155,27	97.850.102,64
AUX.SERVIÇO GERAIS	III, 3	01	13.577.705,04	4.073.311,52	17.651.016,56
AUX.SERVIÇO GERAIS	II, 3	05	63.543.635,24	15.885.908,81	79.429.544,05
AUX.SERVIÇO GERAIS	II, 1	07	83.274.857,02	12.491.228,56	95.766.085,58
AUX.SERV.MÉDICO SOC.	I, 3	01	15.669.335,68	4.700.800,71	20.370.136,39
AUX.SERV.MÉDICO SOC.	I, 2	01	15.017.750,95	2.252.662,65	17.270.413,60
ESCRIVÃO DO CÍVEL		20	96.576.877,88	24.144.219,47	120.721.097,35
ESCREVENTE DO CÍVEL		18	86.919.190,09	26.075.757,03	112.994.947,12
AVALIADOR DO CÍVEL		03	14.486.531,69	4.345.959,51	18.832.491,20
PARTIDOR DO CÍVEL		01	4.828.843,90	1.448.653,17	6.277.497,07
DISTRIBUIDOR DO CÍVEL		01	4.828.843,90	1.448.653,17	6.277.497,07
DEPOSITÁRIO DO CÍVEL		01	4.828.843,90	1.448.653,17	6.277.497,07
DEPOSITÁRIO PÚBLICO		01	4.828.843,90	1.448.653,17	6.277.497,07
OFICIAL DE JUSTIÇA DO CÍVEL		-	-	-	-
ESCRIVÃO DO CRIME		17	379.251.671,28	189.625.835,64	568.877.506,92
ESCREVENTE DO CRIME		23	189.797.800,83	94.898.900,42	284.696.701,25
OFICIAL DE JUSTIÇA DO CRIME		61	1.020.970.302,06	980.131.489,98	2.001.101.792,04
COMARCAS DO INTERIOR					
AUXILIAR JUDICIÁRIO	I, 1	91	1.309.790.631,24	130.979.063,13	1.440.769.694,37
AUXILIAR JUDICIÁRIO	I, 2	29	435.514.776,10	65.327.216,42	500.841.992,52
AUXILIAR JUDICIÁRIO	II, 3	08	129.558.225,52	25.911.645,11	155.479.870,63
AGENTE DE SEGURANÇA	II, 1	77	916.023.426,78	91.602.342,68	1.007.625.769,46
AGENTE DE SEGURANÇA	II, 2	27	331.992.205,74	49.798.830,87	381.791.036,61
AGENTE DE SEGURANÇA	II, 3	05	63.543.635,20	12.708.727,04	76.252.362,24
ATENDENTE JUDICIÁRIO	II, 1	90	1.070.676.732,60	107.067.673,26	1.177.744.405,86
ATENDENTE JUDICIÁRIO	II, 2	27	454.952.281,94	68.242.842,30	523.195.124,24
ATENDENTE JUDICIÁRIO	II, 3	04	50.834.908,16	10.166.981,64	61.001.889,80
ESCRIV.SERVIÇO OFICIALIZADO		16	356.942.752,06	178.471.376,06	535.414.128,09
ESCRIV.SERV.NÃO OFICIALIZADO		10	48.288.438,94	19.315.375,58	67.603.814,54
ESCREVENTE SERV.OFICIALIZADO		10	82.520.782,97	21.455.403,58	103.976.186,55
AVALIADOR JUDICIAL		03	14.486.531,67	2.172.979,75	16.659.511,42
OFICIAIS DE JUSTIÇA INTERIOR		169	2.828.589.852,14	2.262.871.881,71	5.091.461.733,85
DISTRIBUIDOR/CONTADOR		08	38.630.751,12	5.794.612,67	44.425.363,79
INATIVOS OFICIAL DE REGISTRO TABELIÃO		24	115.892.253,45	41.721.211,25	157.613.464,70
AUX. JUDICIÁRIO III		09	178.533.808,44	53.560.142,54	232.093.950,98
TAQUIGRAFO JUDICIÁRIO II. 5		02	39.674.179,66	59.511.269,49	99.185.449,15
TAQUIGRAFO JUDICIAL II. 4		01	19.011.948,21	15.447.355,33	34.459.303,54
SECRETÁRIO		01	22.902.776,40	60.577.843,58	83.480.619,98
TÉCNICO JUDICIÁRIO		01	28.160.195,61	43.313.924,09	71.474.119,70
TÉCNICO ESPECIAL		01	28.160.195,61	46.313.475,17	74.473.670,78
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III		01	19.837.089,83	18.845.235,34	38.682.325,17
AVALIADOR JUDICIAL		04	19.315.375,58	6.953.535,21	26.268.910,79
ESCRIVÃO DA SECRETARIA		01	22.308.922,01	31.901.758,47	54.210.680,48
FUNCIONÁRIOS E SERVENTUÁRIOS					
COMARCA DO INTERIOR					
INATIVOS					
ESCRIVÃO DE SERV. JUDICIAL		05	111.544.618,59	100.390.156,74	211.934.775,33
ESCRIVÃO DE CART. SERV. EXTRA JUDI.		21	101.405.721,77	60.843.433,07	162.249.154,84
ESCREVENTE		11	53.117.284,18	50.461.419,98	103.578.704,16
DEPOSITÁRIO PÚBLICO		02	9.657.687,79	3.380.190,73	13.037.878,52
DISTRIBUIDOR		01	4.828.843,90	1.690.095,37	6.518.939,27
PARTIDOR		02	9.657.687,80	3.380.190,73	13.037.878,53
CONTADOR DO JUÍZO		01	4.828.843,90	1.690.095,37	6.518.939,27
TOTAL GERAL	1.655		25.368.504.084,67	37.346.577.071,87	58.214.748.147,78

PODER JUDICIÁRIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL
BIMESTRE: MAIO/JUNHO/1993.
REFERÊNCIA: JUNHO/1993

QUADRO	CARGOS	QT. FÍSICO	VENC./SALÁRIO	VANT./GRATIF.	TOTAL
ESTATUTÁRIOS					
EFETIVOS E COMISSIONADOS					
MAGISTRATURA					
	DESEMBARGADOR	21	1.139.111.731,80	6.336.831.605,23	7.475.943.337,03
	JUIZ DE 3ª ENTRÂNCIA	39	1.339.812.419,40	8.219.946.902,65	9.559.759.322,05
	JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA	40	1.305.458.280,00	6.230.936.109,73	7.536.394.389,73
	JUIZ DE 1ª ENTRÂNCIA	55	1.619.992.143,00	7.895.828.543,11	9.515.820.686,11
	PRETOR DA CAPITAL	07	206.180.818,20	1.367.409.129,64	1.573.589.947,84
	PRETOR VITALÍCIO	01	29.454.402,60	246.523.153,48	275.977.556,08
	PRETOR DO INTERIOR	23	643.578.566,40	3.408.219.593,91	4.051.798.160,31
INATIVOS					
	DESEMBARGADOR	12	433.947.326,40	2.795.065.117,52	3.231.012.443,92
	JUIZ DE 3ª ENTRÂNCIA	07	240.479.152,20	1.143.020.516,37	1.383.499.668,57
	JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA	06	195.818.742,00	819.469.679,54	1.015.288.421,54
	JUIZ DE 1ª ENTRÂNCIA	01	31.004.631,00	144.150.848,49	175.155.479,49
	PRETOR DA CAPITAL/VITALÍCIO	08	235.635.220,80	1.366.536.497,05	1.602.171.717,85
	PRETOR DO INTERIOR	06	167.890.060,80	768.449.660,73	936.339.721,53
FUNCIONÁRIOS E SERVENTUÁRIOS					
	SECRETÁRIO	01	34.354.464,60	161.840.586,21	196.195.050,81
	SUB-SECRETÁRIO	01	32.636.457,00	123.842.692,18	156.479.149,18
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	26	1.098.247.628,79	1.043.335.247,35	2.141.582.876,14
	TÉCNICO ESPECIAL	16	675.844.694,64	642.052.459,91	1.317.897.154,55
	MÉDICO	04	147.027.846,48	176.433.415,79	323.461.262,27
	ODONTÓLOGO	02	73.513.923,20	160.254.655,61	233.768.578,81
	TÉCNICO ASSISTENTE JUDICIÁRIO	20	616.699.970,28	715.371.965,54	1.332.071.935,82
	TÉCNICO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27	832.544.959,89	965.752.153,49	1.798.297.113,38
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, 3	14	354.850.730,34	106.455.219,10	461.305.949,44
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, 2	07	113.363.447,34	56.681.723,67	170.045.171,01
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, 4	01	24.523.427,78	7.357.028,34	31.880.456,12
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, 3	01	23.504.003,70	5.876.000,93	29.380.004,63
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, 1	38	820.418.307,48	328.167.322,99	1.148.585.630,47
	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO II, 5	01	29.755.634,73	86.881.449,27	116.637.084,00
	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO II, 4	01	25.105.827,09	17.574.078,95	42.679.906,04
	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO I, 2	07	162.978.088,77	95.456.266,55	258.434.355,32
	AUXILIAR JUDICIÁRIO III, 5	02	59.511.269,49	20.828.944,32	80.340.213,81
	AUXILIAR JUDICIÁRIO III, 4	03	85.553.767,35	42.776.883,68	128.330.651,03
	AUXILIAR JUDICIÁRIO II, 4	01	26.445.973,70	7.933.792,11	34.379.765,81
	AUXILIAR JUDICIÁRIO II, 3	13	329.504.249,61	131.801.699,84	461.305.949,45
	AUXILIAR JUDICIÁRIO II, 2	16	388.723.636,58	136.053.272,80	524.776.909,38
	AUXILIAR JUDICIÁRIO I, 5	01	25.588.029,32	8.955.810,58	34.543.839,58
	AUXILIAR JUDICIÁRIO I, 3	05	117.520.017,57	47.032.007,03	164.612.024,60
	AUXILIAR JUDICIÁRIO I, 2	02	45.053.252,84	11.263.313,21	56.316.566,05
	AUXILIAR JUDICIÁRIO I, 1	47	1.014.727.906,62	405.891.162,65	1.420.619.069,27
	AGENTE DE SEG/MOTORISTA	5	21.757.250,70	48.517.494,90	70.274.745,69
	AGENTE DE SEG/MOTORISTA	4	42.548.306,24	46.803.136,86	89.351.443,10
	AGENTE DE SEG/MOTORISTA	3	162.932.460,38	179.225.706,42	342.158.166,80
	AGENTE DE SEG/MOTORISTA	2	59.078.719,34	67.940.527,24	127.019.246,58
	AGENTE DE SEG/MOTORISTA	1	76.257.731,73	80.070.618,32	156.328.350,05
	ATENDENTE JUDICIÁRIO II, 5	01	20.365.214,40	7.127.825,04	27.493.039,44
	ATENDENTE JUDICIÁRIO II, 4	02	39.407.283,44	13.792.549,20	53.199.832,64
	ATENDENTE JUDICIÁRIO II, 2	01	18.444.011,41	3.688.802,29	22.132.813,74
	ATENDENTE JUDICIÁRIO I, 4	01	18.441.775,52	3.688.355,10	22.130.130,62
	ATENDENTE JUDICIÁRIO I, 2	02	34.526.214,65	8.631.553,66	43.157.768,31
	ATENDENTE JUDICIÁRIO I, 1	08	133.613.848,85	20.042.077,33	153.655.926,18
	GUARDA JUDICIÁRIO	32	534.455.389,44	160.336.616,83	694.792.006,27
	TÉCNICO EM CONTABIL.	03	79.337.921,06	67.437.232,90	146.775.153,96
	AUXILIAR DE SER.GER. III, 3	01	20.366.557,56	6.109.967,27	26.476.524,83
	AUXILIAR DE SER.GER. II, 3	05	95.315.452,86	28.594.635,86	123.910.088,72
	AUXILIAR DE SER.GER. II, 1	07	124.912.285,53	24.982.457,11	149.894.742,64
	AUX.SER.MÉDICO SOC. I, 3	01	23.504.003,55	7.051.201,07	30.555.204,62
	AUX.SER.MÉDICO SOC. I, 2	01	22.526.626,35	12.013.410,90	34.540.037,25
	ESCRIVÃO DO CÍVEL	20	144.865.316,82	36.816.329,21	181.681.646,03
	ESCREVENTE DO CÍVEL	18	130.378.785,14	39.113.635,54	169.492.420,68
	AVALIADOR JUDICIAL	03	21.729.797,54	6.518.939,26	28.248.736,80
	PARTIDOR DO CÍVEL	01	7.243.265,85	1.448.653,16	8.691.918,99
	DISTRIBUIDOR DO CÍVEL	01	7.243.265,85	2.172.979,76	9.416.245,61
	DEPOSITÁRIO DO CÍVEL	01	7.243.265,83	2.535.143,04	9.778.408,87
	DEPOSITÁRIO PÚBLICO	01	7.243.265,85	2.535.143,04	9.778.408,87
	OFICIAL DE JUSTIÇA DO CÍVEL	73	1.832.716.198,28	1.741.080.388,37	3.573.796.586,65
	ESCRIVÃO DO CRIME	17	568.877.506,92	284.438.753,46	853.316.260,38
	ESCREVENTE DO CRIME	23	284.696.701,25	142.348.350,63	427.045.051,88
	OFICIAL DE JUSTIÇA DO CRIME	61	1.531.455.453,09	1.378.309.907,78	2.909.765.360,87
COMARCAS DO INTERIOR					
	AUXILIAR JUDICIÁRIO I, 1	91	1.964.685.946,86	294.702.892,03	2.259.388.838,89
	AUXILIAR JUDICIÁRIO I, 2	29	653.272.164,15	97.990.824,62	751.262.988,77
	AUXILIAR JUDICIÁRIO II, 3	08	194.337.338,28	38.867.467,66	233.204.805,94
	AGENTE DE SEGURANÇA II, 1	77	1.374.035.140,17	206.105.271,03	1.580.140.411,20
	AGENTE DE SEGURANÇA II, 2	27	497.988.308,61	99.597.661,72	597.585.970,33

AGENTE DE SEGURANÇA II, 3	05	95.315.452,80	19.063.090,56	114.378.543,36
ATEND. JUDICIÁRIO II, 1	90	1.606.015.098,90	160.601.509,89	1.766.616.608,79
ATEND. JUDICIÁRIO II, 2	27	682.428.422,91	102.364.263,44	784.792.686,35
ATEND. JUDICIÁRIO II, 3	04	76.252.362,24	15.250.472,45	91.502.834,69
ESCRIV. SERV. OFICIALIZADO	16	535.414.128,09	230.578.020,00	765.992.148,09
ESCRIV. SERV. NÃO OFICIALIZADO	14	101.405.721,62	20.038.603,52	121.444.325,14
ESCREV. SERV. OFICIALIZADO	10	215.578.282,60	59.021.974,55	274.600.257,15
AVALIADOR JUDICIAL	03	21.729.797,49	5.150.686,31	26.880.483,80
COMARCAS DO INTERIOR				
OFICIAIS DE JUSTIÇA INTERIOR	167	4.192.673.124,03	4.037.838.423,39	8.230.511.547,42
DISTRIBUIDOR/CONTADOR	08	57.946.126,64	14.432.658,30	72.432.658,30
INATIVOS				
OFICIAL DE REG. TABELIÃO	24	173.838.380,18	69.535.352,07	243.373.732,25
AUXILIAR JUDICIÁRIO III	09	267.800.712,66	93.730.249,43	361.530.962,09
TÁQUIGRAFO JUDICIÁRIO	02	59.511.269,46	84.426.372,32	143.937.641,78
TÁQUIGRAFO JUDICIÁRIO	01	28.517.922,31	23.170.959,48	51.688.881,59
SECRETÁRIO	01	34.354.164,60	161.840.886,21	196.195.050,81
TÉCNICO JUDICIÁRIO	01	42.240.293,42	106.023.357,55	148.263.650,97
TÉCNICO ESPECIAL	01	42.240.293,42	138.249.184,69	180.489.478,11
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	01	29.755.634,75	26.333.736,70	56.089.371,45
AVALIADOR JUDICIAL	04	28.973.063,37	10.430.302,82	39.403.366,19
ESCRIVÃO DA SECRETARIA	01	33.463.383,00	93.389.682,97	126.853.065,97
FUNCIONÁRIOS E SERVENTUÁRIOS				
COMARCAS DO INTERIOR INATIVOS				
ESCRIVÃO DE SERVIÇO JUDICIAL	05	167.316.927,89	1.005.790.156,73	2.682.107.084,62
ESCRIV. DE CART. SERV. EXTRA JUDIC.	21	152.108.582,66	91.265.149,60	243.373.732,26
ESCREVENTE	11	79.675.926,27	50.461.419,98	130.137.346,25
DEPOSITÁRIO PÚBLICO	02	14.486.531,69	5.070.286,10	19.556.817,80
DISTRIBUIDOR	01	7.243.265,85	2.535.511,57	9.778.777,42
PARTIDOR	02	14.486.531,70	5.070.286,10	19.556.817,80
COMARCA DO INTERIOR				
INATIVOS				
CONTRATOR DO JUÍZO	01	7.243.265,85	2.535.143,05	9.778.408,98
AUXILIAR DE SERV. OPERACIONAL	01	14.702.246,82	5.145.786,39	19.848.033,21
ATENDENTE JUDICIÁRIO	03	65.271.752,37	22.845.113,33	88.116.865,70
OFICIAL DE JUSTIÇA	32	803.386.467,20	763.217.143,84	1.566.603.611,04
QUADRO SUPLEMENTAR				
ASSIST. DO SERV. JUDICIÁRIO	09	305.588.942,07	244.471.153,66	550.060.095,73
ASSIST. DE SERV. ADMINISTRATIVO	06	203.725.961,39	162.980.769,11	366.706.730,50
AUXILIAR DO SERV. ADMINISTRATIVO	28	762.267.791,73	190.566.947,93	952.834.739,66
AUXILIAR DO SERV. JUDICIÁRIO	43	1.170.625.537,32	292.656.384,33	1.463.281.921,65
AUXILIAR DO SERV. OPERACIONAL	27	646.420.461,36	161.605.115,34	808.025.576,70
AGENTE DE VIGILÂNCIA	04	75.655.645,89	15.131.129,18	90.786.775,07
CONTRATADOS	47		1.479.182.358,01	1.479.182.358,01
CREDITOS DE OUTROS ÓRGÃOS	30		867.357.097,92	867.357.097,92
CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO E EXONERAÇÃO				
DIRETOR SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	34.354.164,60	104.272.990,23	138.627.154,83
CHEFE DA SEC. DA PRESIDÊNCIA	01		43.984.073,39	43.984.073,39
ASSESSOR	15	465.885.590,78	951.614.409,15	1.417.499.999,93
ASSESSOR DE CÂMARA	21		801.793.009,62	801.793.009,62
CHEFE DE DEPARTAMENTO	05		433.292.385,53	433.292.385,53
CHEFE DE DIVISÃO	15	436.963.090,50	535.036.909,50	972.000.000,00
ASSESSOR DE JUÍZ	13	292.500.000,00	234.000.000,00	526.500.000,00
TOTAL GERAL	1.750	139.547.526.101,72	68.920.453.374,04	106.409.783.508,69

CP93/J073472-5

Demonstrativo das Despesas da Pessoal	MÊS DE MAIO/93	Data: 20/07/93
Lei 5725 de 07/07/92 - artigo 24		
Unidade Orçamentária: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		Bimestre: MAIO/JUNHO

Cargo/Função	No. de Ocupantes	Salários	Vencimentos	Gratificações	Outras Vantagens	Total
Conselheiros	07	-	195.758.460,59	332.789.383,01	1.105.493.494,52	1.634.041.338,12
Auditores	08	-	212.537.764,96	361.314.200,40	757.502.304,10	1.323.354.269,46
Secretário	01	-	26.567.220,62	45.164.275,05	91.682.172,37	163.413.668,04
Sub-Secretário	01	-	25.238.860,08	42.906.062,14	68.468.610,60	136.613.532,82
Diretor de Departamento	05	-	132.522.266,80	110.934.376,00	104.420.723,37	347.877.366,17
Assessor de Obras	01	-	30.728.516,00	24.582.812,80	19.359.142,32	74.670.471,12
Assessoria Jurídica	01	-	30.728.516,00	24.582.812,80	-	55.311.328,80
Assessor Contábil	02	-	61.457.032,00	49.165.625,60	8.296.787,94	118.919.495,54
Chefe de Gabinete	01	-	30.728.516,00	24.582.812,80	2.765.566,44	58.076.895,24
Inspetor Chefe	01	-	15.753.906,00	12.603.124,80	66.031.245,67	94.388.276,47
Assistente de Departamento	04	-	99.476.564,00	79.581.251,20	6.714.756,69	185.772.571,89
Assessor da Presidência NS-03	04	-	98.647.592,63	78.918.074,10	30.072.937,95	207.638.604,68
Assessor da Presidência NS-02	03	-	67.186.524,00	53.749.219,20	14.109.258,66	135.045.001,86
Assessor da Presidência NS-01	03	-	60.539.061,00	48.431.248,80	3.632.432,28	112.602.742,08

Cargo/Funcao	No. de Occupantes	Salarios	Vencimentos	Gratificações	Outras Vantagens	Total
Assessoria de Relações Públicas	01	-	24.869.141,00	19.895.312,80	4.476.534,00	49.240.987,80
Assessor de Imprensa	01	-	24.869.141,00	19.895.312,80	2.238.577,17	47.003.030,97
Chefe de Divisão	15	-	277.500.000,00	225.000.000,00	47.380.407,68	549.880.407,68
Assessor de Conselheiro	06	-	112.500.000,00	90.000.000,00	15.187.677,24	217.687.677,24
Assessor da Presidência NM-09	12	-	224.375.000,00	67.500.000,00	35.135.910,10	327.010.910,10
Assistente de Direção	07	-	130.000.000,00	48.750.000,00	20.313.208,96	199.063.208,96
Oficial de Gabinete	02	-	37.500.000,00	30.000.000,00	1.687.588,62	69.187.588,62
Assessor Adjunto	17	-	300.000.000,00	108.750.000,00	51.129.512,41	459.879.512,41
Secretaria de Conselheiro	07	-	127.500.000,00	46.353.124,80	29.453.500,44	203.306.625,24
Assistente de Secretaria	01	-	12.695.312,00	3.808.593,60	825.283,90	17.329.189,50
Auxiliar de Gabinete	07	-	81.347.658,00	24.404.297,40	12.878.078,10	118.630.033,50
Auxiliar Administrativo	57	-	656.306.541,05	200.824.394,06	55.629.788,28	912.760.723,39
Técnico de Controle Externo	16	-	278.030.204,52	235.027.288,82	82.484.737,71	595.390.231,05
Inspetor Regional	10	-	144.858.006,00	148.969.607,80	69.714.437,68	363.542.051,48

[illegible]

CP93/0073481-4

Demonstrativo das Despesas de Pessoal
Lei 5725 de 07/07/92 - artigo 24

MES DE JUNHO/93

Data: 20.07.1993

Unidade Circumscritiva: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Bimestre: MAIO/JUNHO

Cargo/Funcao	No. de Ocupantes	Salarios	Vencimentos	Gratificacoes	Outras Vantagens	Total
CONSELHEIROS	06	-	209.741.207,82	356.560.053,30	1.272.380.770,58	1.838.682.031,70
AUDITORES	08	-	265.672.206,24	451.642.750,64	1.319.676.062,21	2.036.991.019,90
SECRETARIO	01	-	33.209.025,78	56.455.343,83	114.602.272,43	204.266.642,04
SUBSECRETARIO	01	-	31.548.575,10	53.632.577,67	142.508.068,58	227.689.221,35
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	04	-	119.560.060,00	107.939.454,40	409.488.506,76	636.988.021,16
ASSESSOR DE OBRAS	01	-	38.410.645,00	30.728.516,00	24.198.706,35	93.337.867,35
ASSESSOR JURIDICO	01	-	38.410.645,00	30.728.516,00	-	69.139.161,00
ASSESSOR CONTABIL	01	-	38.410.645,00	30.728.516,00	-	69.139.161,00
INSPECTOR CHEFE	01	-	19.692.383,00	15.753.906,40	82.538.614,26	117.984.903,66
CHEFE DE GABINETE	01	-	38.410.645,00	55.311.328,80	36.951.040,49	130.673.014,29
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO	04	-	124.345.704,00	99.476.563,20	8.393.335,02	232.215.602,22
ASSESSOR DA PRESIDENCIA N5-03	06	-	180.301.270,80	149.214.840,00	39.508.085,81	369.024.199,81
ASSESSOR DA PRESIDENCIA N5-02	03	-	83.983.155,00	67.186.524,00	55.429.182,30	206.598.861,30
ASSESSOR DA PRESIDENCIA N5-01	03	-	74.833.006,70	55.866.405,36	21.188.671,39	151.888.083,45

Demonstrativo das Despesas de Pessoal				MÊS DE JUNHO/93			Data: 20.07.1993	
Lei 5725 de 07/07/92 - artigo 24				TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			Bimestre: MAIO / JUNHO	
Unidade Orçamentária:								
Cargo/Função	No. de Ocupantes	Salários	Vencimentos	Gratificações	Outras Vantagens	Total		
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	01	-	31.086.426,00	24.869.140,80	5.595.556,68	61.551.123,48		
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	-	31.086.426,00	24.869.140,80	22.382.226,72	78.337.793,52		
CHEFE DE DIVISÃO	14	-	286.094.725,80	317.462.890,80	275.458.759,74	879.016.376,34		
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	06	-	140.625.000,00	112.500.000,00	64.687.677,24	317.812.677,24		
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA NM-09	12	-	281.250.000,00	84.375.000,00	96.581.750,07	462.206.750,07		
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	08	-	185.937.500,00	79.687.500,00	40.886.764,90	306.511.764,90		
OFICIAL DE GABINETE	02	-	46.875.000,00	37.500.000,00	2.109.463,62	86.484.463,62		
TAQUÍGRAFO DE PLENÁRIO	01	-	15.869.140,00	4.760.742,00	-	20.629.882,00		
ASSESSOR ADJUNTO	16	-	375.000.000,00	135.937.500,00	150.044.632,64	660.982.132,64		
SECRETARIA DE CONSELHEIRO	06	-	140.625.000,00	50.910.156,40	39.902.414,32	213.437.570,72		
ASSISTENTE DE SECRETARIA	01	-	15.869.140,00	4.760.742,00	7.963.348,31	28.593.230,31		
AUXILIAR DE GABINETE	07	-	101.200.363,73	30.505.372,80	31.118.012,07	162.823.748,61		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	57	-	828.002.976,00	255.587.894,23	138.535.987,12	1.222.126.857,35		
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	17	-	386.984.022,40	325.187.086,48	152.187.902,18	864.359.011,06		

Demonstrativo das Despesas de Pessoal				MÊS DE JUNHO/1993			Data: 20.07.1993	
Lei 5725 de 07/07/92 - artigo 24				TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			Bimestre: MAIO / JUNHO	
Unidade Orçamentária:								

Cargo/Função	No. de Ocupantes	Salários	Vencimentos	Gratificações	Outras Vantagens	Total
INSPEÇÃO REGIONAL	09	-	181.072.512,00	186.212.013,90	172.646.844,15	539.931.370,05
BIBLIOTECONOMISTA	02	-	39.384.766,00	31.507.812,80	8.861.572,35	79.754.151,15
AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	12	-	190.429.680,00	106.323.238,00	78.082.275,67	374.835.193,67
AUXILIAR DE INSPEÇÃO REGIONAL	05	-	79.345.700,00	82.519.528,00	86.987.245,85	248.852.473,85
AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	08	-	116.210.944,00	34.863.283,00	123.402.204,73	274.476.431,93
AGENTE DE MECANIZAÇÃO E APOIO	13	-	188.842.784,00	71.179.203,20	175.763.045,70	435.785.032,90
TELEFONISTA	02	-	29.052.736,00	8.715.820,80	4.721.069,60	42.489.626,40
AGENTE DE VIGILÂNCIA	08	-	71.246.092,00	23.173.827,60	41.338.087,83	135.758.007,43
AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES	17	-	186.861.974,94	56.279.295,60	56.161.939,20	299.303.209,74
FUNCIONÁRIOS À DISPOSICÃO	45	-	743.299.447,84	486.437.131,44	448.224.956,81	1.677.961.536,09
FUNCIONÁRIO TEMPORÁRIO	01	-	14.526.368,00	4.357.910,40	11.621.094,40	30.505.372,80
FUNCIONÁRIO CONTRATADO	01	-	23.437.500,00	18.750.000,00	-	42.187.500,00
FUNCIONÁRIOS INATIVOS	07	-	229.924.419,91	278.323.079,45	656.020.117,21	1.164.267.616,57

CP93/0073493-9

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 039/93/PTCM, DE 08 DE JULHO DE 1993.

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a funcionária MARIA ROSETE VIANA DE SOUZA BRASIL, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao período aquisitivo de 1988 a 1993, a partir de 12/07/93.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Expedido: Leal Ribeiro
- Procurador Geral -

DEMONSTRATIVO DE PESSOAL				MÊS: MAIO/93			TOTAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS								
CARGO	CLASS	QT. FÍSICO	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL		
ESTABELECIDOS	PROCURADOR	05	181.072.512,00	1.081.873.454,61	XXXX	1.263.445.966,61		
EXCETO	PROCURADOR (INATIVO)	02	72.710.282,20	310.647.947,57	XXXX	383.358.229,77		
SECRETARIO	01	34.377.374,15	136.492.010,01	XXXX	191.029.304,16	362.511.324,16		
SUBSECRETARIO	01	32.810.309,43	86.112.412,41	XXXX	120.922.721,84	249.045.434,68		
CH. GABINETE	01	24.801.902,00	55.222.854,95	XXXX	120.024.537,95	300.049.294,90		
CH. EXPEDIENTE	01	34.434.373,13	19.799.879,55	XXXX	34.254.452,68	88.488.705,36		
ASSESSOR MS. OS	01	24.801.902,00	81.321.042,55	XXXX	106.123.765,35	217.246.709,90		
ASSESSOR NM. OS 1.2	01	15.777.121,50	2.364.546,23	XXXX	18.141.667,73	33.918.735,46		
TOTAL	13	421.649.367,59	2.037.636.789,84	XXXX	2.459.486.157,77	6.934.612.335,94		
CELESTAS	ASSESSOR MS OS 1.2	01	39.185.294,88	75.029.843,53	XXXX	114.215.138,41		
ASSESSOR NM OS 1.2	01	15.777.121,50	7.898.540,75	XXXX	23.675.662,25	47.250.744,50		
AG. MS. E APOIO	01	15.777.121,50	788.854,03	XXXX	16.565.975,53	33.131.950,06		
NOTURISTA	01	15.777.121,50	788.854,03	XXXX	16.565.975,53	33.131.950,06		
AG. DE SERVIÇOS	01	11.474.268,75	573.713,44	XXXX	12.048.982,19	24.097.964,38		
TOTAL	05	97.990.890,13	85.079.829,78	XXXX	183.070.799,91	366.141.519,82		
CELESTAS	TOTAL	03	XXXX	187.512.842,98	XXXX	187.512.842,98		
TOTAL	21	519.640.257,72	2.220.429.422,62	XXXX	2.642.556.917,68	7.599.590.596,24		

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Setor de Pessoal DATA: 30.06.93

CP93/0073571-9

CP93/0073572-1

MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO T.C.E.

MINISTERIO PUBLICO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL

BIMESTRE : MAIO / JUNHO / 93

REF.: MAIO

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA

UNIDADE ORCAMENTARIA : MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO T.C.E.

	QT. FISICO	VENC./SALARIO	VENY./GRATIF.	TOTAL
ESTATUTARIOS				
Efetivos e Comissionados				
Assessor de Procurador	07	158.017.300,00	158.017.300,00	316.034.600,00
Assessor Tecnico Classe "A"	02	45.147.774,00	22.573.887,00	67.721.661,00
Assessor Tecnico Classe "B"	01	23.772.194,00	11.886.097,00	35.658.291,00
Assistente Tecnico Classe "B"	03	64.496.839,00	32.248.419,00	96.745.257,00
Chefe de Gabinete	01	28.628.469,00	51.531.244,20	80.159.713,20
Motorista	02	18.127.586,00	18.127.586,00	36.255.172,00
Procurador	07	195.758.450,86	457.385.620,45	653.148.071,31
Secretaria	01	26.567.210,36	70.270.292,56	96.837.510,92
TOTAL	24	560.515.830,22	822.044.446,21	1.382.560.276,43
ESTATUTARIOS				
Temporarios				
Ag. Servicos Auxiliares	02	16.377.594,00	-----x-----	16.377.594,00
Assessor de Informatica	04	85.995.784,00	42.997.892,00	128.993.676,00
Assistente Tecnico Classe "A"	01	19.792.682,70	4.531.896,50	24.324.579,20
Motorista	01	9.863.793,00	9.895.341,35	19.759.134,35
TOTAL	08	131.229.853,70	57.426.129,85	188.655.983,55
TOTAL DO QUADRO	32	691.745.683,92	879.470.576,06	1.571.216.259,98
TOTAL DA UNID. ORCAMENTARIA	32	691.745.683,92	879.470.576,06	1.571.216.259,98

Mônica Regina Machado Mesquita
Secretária do Ministério Público Junto ao TC

CP93/0073556-0

MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO T.C.E.

MINISTERIO PUBLICO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL

BIMESTRE : MAIO / JUNHO / 93

REF.: JUNHO

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA

UNIDADE ORCAMENTARIA : MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO T.C.E.

	QT. FISICO	VENC./SALARIO	VENY./GRATIF.	TOTAL
ESTATUTARIOS				
Efetivos e Comissionados				
Assessor de Procurador	07	237.025.950,00	237.025.950,00	474.051.900,00
Assessor Tecnico Classe "A"	02	67.721.661,00	33.860.830,50	101.582.491,50
Assessor Tecnico Classe "B"	01	35.658.291,00	17.829.145,50	53.487.436,50
Assistente Tecnico Classe "B"	03	96.745.257,00	48.372.628,50	145.117.885,50
Chefe de Gabinete	01	39.850.829,48	105.405.443,98	145.256.273,46
Motorista	02	27.191.375,00	27.191.375,00	54.382.750,00
Procurador	06	251.689.436,82	652.127.330,00	903.816.766,82
Secretaria	01	39.850.829,48	105.405.443,98	145.256.273,46
TOTAL	24	759.733.633,78	1.227.218.152,28	2.023.344.416,06
ESTATUTARIOS				
Temporarios				
Ag. Servicos Auxiliares	02	24.566.391,00	-----x-----	24.566.391,00
Assessor de Informatica	04	129.993.676,00	64.496.838,00	194.490.514,00
Assistente Tecnico Classe "A"	01	29.689.024,05	14.844.512,00	44.533.536,05
Motorista	01	12.535.689,50	6.737.944,75	19.273.634,25
TOTAL	08	196.844.780,55	86.139.194,75	282.983.975,30
TOTAL DO QUADRO	32	992.578.414,33	1.313.357.347,03	2.305.935.761,36
TOTAL DA UNID. ORCAMENTARIA	32	992.578.414,33	1.313.357.347,03	2.305.935.761,36

Mônica Regina Machado Mesquita
Secretária do Ministério Público Junto ao TC

CP93/0073532-2

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE MAIO/JUNHO/93
REF. 1410/93

ADMINISTRACAO SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNIDADE ORCAMENTARIA BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENC/SALARIO	VANT/GRATIF.	TOTAL
FUNCIONARIOS					
	ESCRITURARIO	794	11.585.913.025,34	10.284.952.704,69	21.870.862.731,03
	TECNICO BANCARIO	473	15.941.497.940,48	10.281.158.094,07	26.221.656.034,55
	AUXILIAR	30	341.707.000,00	198.034.104,84	539.741.104,84
	GERENTE DE PRODUCAO	1	17.170.000,00	20.009.000,00	39.199.000,00
	APDIO ADMINISTRATIVO	1	12.641.000,00	200.000,00	12.841.000,00
	CONTINUO	133	1.109.485.000,00	585.778.828,29	1.696.264.828,29
	TELEFONISTA	7	61.670.000,00	19.921.288,26	81.591.288,26
	ZELADOR	13	155.675.000,00	290.957.915,84	445.742.915,84
	MOTORISTA	15	179.525.000,00	273.081.162,20	452.706.162,20
	BRACAL	2	13.344.000,00	31.150.973,01	44.508.973,01
	ELETRICISTA	2	15.432.000,00	13.321.691,80	29.753.691,80
	ARTIFICE	1	3.215.000,00	17.725.332,41	25.942.332,41
	ENCANADOR	1	3.215.000,00	400.000,00	8.616.000,00
	TEC.NIV.SUP.ADVOCADO	34	1.451.751.000,00	571.636.189,89	2.141.387.189,89
	TEC.NIV.SUP.ENGENHEIRO	11	419.623.000,00	196.674.234,65	615.302.234,65
	TEC.NIV.SUP.AGRONOMO	5	277.210.000,00	39.930.110,57	317.140.110,57
	TEC.NIV.SUP.CONTADOR	29	1.309.561.000,00	518.159.235,70	1.847.730.235,70
	TEC.NIV.SUP.ECONOMISTA	22	773.277.000,00	196.874.987,69	1.370.171.887,69
	TEC.NIV.SUP.ADMINISTRADOR	33	1.452.904.000,00	1.137.157.105,00	2.590.061.105,00
	TEC.NIV.SUP.PSICOLOGO	3	123.491.000,00	37.822.290,61	211.313.290,61
	TEC.NIV.SUP.PEDAGOGO	2	73.455.000,00	6.750.547,12	85.215.547,12
	TEC.NIV.SUP.LETRAS ARTES	5	165.121.000,00	32.937.788,26	198.110.788,26
	ENGENHEIRO FLORISTAL	1	50.095.000,00	200.000,00	50.295.000,00
	TEC.NIV.MED.TEC. RURAL	12	434.648.000,00	240.973.415,05	675.756.415,05
	TEC.NIV.MED.DESENHISTA	1	17.755.000,00	1.230.000,00	20.956.000,00
	TEC.NIV.MED.SUP.SGS.TRAB.	1	31.937.000,00	2.870.544,13	33.927.544,13
	AUXILIAR TECNICO	10	252.550.000,00	111.358.125,91	373.908.126,91
	A DEFINIR - ANALISTA	5	219.762.000,00	165.979.954,87	385.741.954,87
	A DEFINIR - DIGITADOR	20	240.179.000,00	155.983.287,27	396.162.287,27
	A DEFINIR - PROGRAMADOR	5	81.825.000,00	95.755.084,59	177.580.084,59
	A DEFINIR - OPERADOR	3	37.623.000,00	55.907.529,87	93.830.529,87
	A DEFINIR-DIGITADOR-DECON	4	50.564.000,00	5.577.160,91	56.141.160,91
	A DEFINIR-SUP.SERVICOS	1	14.541.000,00	15.337.340,63	27.978.340,63
	A DEFINIR-AUXILIAR PRODUC	2	25.282.000,00	8.065.121,83	33.347.121,83
	SUB-TOTAL....	1.685	37.188.073.965,82	25.984.039.161,77	63.172.083.128,59
DIRETORES					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	123.801.437,40	0,00	123.801.437,40
	DIRETOR	3	244.109.733,12	4.000.000,00	248.109.733,12
	PRESIDENTE	1	80.152.000,00	0,00	80.152.000,00
	DIRETOR	3	224.479.139,00	0,00	224.479.139,00
	CONSELHO FISCAL / SCI	3	21.039.900,00	0,00	21.039.900,00
	CONSELHEIRO FISCAL	3	34.664.402,45	0,00	34.664.402,45
	CONSELHEIRO ADMINISTRACAO	5	63.551.404,50	0,00	63.551.404,50
	SUB-TOTAL....	19	811.798.016,48	4.000.000,00	815.798.016,48
	TOTAL DO QUADRO..	1.704	37.999.871.983,30	25.988.039.161,77	63.987.881.145,07

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL
BIMESTRE MAIO/JUNHO/93
REF. 1410/93

CP93/0073524-1

ADMINISTRACAO SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNIDADE ORCAMENTARIA BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENC/SALARIO	VANT/GRATIF.	TOTAL
FUNCIONARIOS					
	ESCRITURARIO	794	12.535.229.539,95	10.896.033.664,78	23.531.262.204,73
	TECNICO BANCARIO	473	18.423.637.694,23	10.569.521.229,08	28.990.258.923,36
	AUXILIAR	30	323.665.000,00	245.810.341,34	574.476.341,34
	GERENTE DE PRODUCAO	1	19.190.000,00	22.335.200,00	41.575.200,00
	APDIO ADMINISTRATIVO	1	12.641.000,00	19.251.500,00	31.932.500,00
	CONTINUO	133	1.109.485.000,00	690.612.242,01	1.800.098.242,01
	TELEFONISTA	7	61.670.000,00	33.271.789,26	94.941.789,26
	ZELADOR	13	155.675.000,00	203.283.281,58	358.953.281,58
	MOTORISTA	14	157.650.000,00	323.251.753,12	490.921.753,12
	BRACAL	2	13.343.000,00	20.452.856,04	33.800.856,04
	ELETRICISTA	2	15.432.000,00	22.493.884,72	38.925.884,72
	ARTIFICE	1	3.215.000,00	5.825.782,46	14.042.782,46
	ENCANADOR	1	3.215.000,00	400.000,00	8.616.000,00
	TEC.NIV.SUP.ADVOCADO	34	1.583.429.560,89	334.129.010,65	2.419.558.571,54
	TEC.NIV.SUP.ENGENHEIRO	11	457.395.764,57	114.773.478,42	574.169.242,99
	TEC.NIV.SUP.AGRONOMO	5	299.740.823,75	143.340.371,99	443.081.195,74
	TEC.NIV.SUP.CONTADOR	29	1.451.468.435,64	753.504.552,25	2.205.072.987,89
	TEC.NIV.SUP.ECONOMISTA	22	1.390.832.544,12	710.851.027,76	1.806.693.571,88
	TEC.NIV.SUP.ADMINISTRADOR	33	1.511.858.820,41	958.322.833,77	2.470.181.654,18
	TEC.NIV.SUP.PSICOLOGO	3	139.303.280,77	63.777.581,38	200.082.952,15
	TEC.NIV.SUP.PEDAGOGO	2	89.505.953,90	25.043.533,93	114.550.492,83
	TEC.NIV.SUP.LETRAS ARTES	5	187.977.578,60	77.565.952,36	265.544.530,96
	TEC.NIV.MED.TEC. RURAL	12	447.102.710,09	221.443.293,22	669.546.003,31
	TEC.NIV.MED.DESENHISTA	1	17.755.000,00	1.230.000,00	20.956.000,00
	TEC.NIV.MED.SUP.SGS.TRAB.	1	43.321.576,17	3.232.452,45	46.604.048,62
	AUXILIAR TECNICO	10	252.550.000,00	172.647.449,93	435.197.449,93
	A DEFINIR - ANALISTA	5	219.762.000,00	235.119.849,29	454.881.849,29
	A DEFINIR - DIGITADOR	20	240.179.000,00	279.573.803,52	518.852.803,52
	A DEFINIR - PROGRAMADOR	5	81.825.000,00	102.323.759,92	184.148.759,92
	A DEFINIR - OPERADOR	3	37.623.000,00	52.915.575,27	90.839.575,27
	A DEFINIR-DIGITADOR-DECON	4	50.564.000,00	26.149.558,35	75.713.558,35
	A DEFINIR-SUP.SERVICOS	1	14.541.000,00	15.739.037,23	28.380.037,23
	A DEFINIR-AUXILIAR PRODUC	2	25.282.000,00	23.134.637,23	48.456.637,23
	SUB-TOTAL....	1.683	41.215.475.306,14	27.866.812.717,52	69.082.289.023,66
DIRETORES					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	134.004.873,90	0,00	134.004.873,90
	DIRETOR	3	301.461.573,12	4.000.000,00	305.461.573,12
	PRESIDENTE	1	80.152.000,00	0,00	80.152.000,00
	DIRETOR	3	210.399.000,00	0,00	210.399.000,00
	CONSELHO FISCAL / SCI	3	21.039.900,00	0,00	21.039.900,00
	CONSELHEIRO FISCAL	3	34.664.402,45	0,00	34.664.402,45
	CONSELHEIRO ADMINISTRACAO	5	63.551.404,50	0,00	63.551.404,50
	SUB-TOTAL....	19	845.681.153,98	4.000.000,00	849.681.153,98
	TOTAL DO QUADRO..	1.702	42.061.157.460,12	27.870.812.717,52	69.931.970.177,64

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 073/93
(Processo nº 931936-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL BERNARDO JAKES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Bernardo Jakes, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de São Miguel do Guamã, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 931936-00, referente a prestação de contas do SAAE, exercício financeiro de 1992.

Belém, 15 de julho de 1993

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

EDITAL Nº 074/93
(Processo nº 931862-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BENEDITO OLIVEIRA SOARES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Benedito Oliveira Soares, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de São Domingos do Capim, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 931862-00, referente a prestação de contas do SAAE, exercício financeiro de 1992.

Belém, 15 de julho de 1993

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

EDITAL Nº 075/93
(Processo nº 921204-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de (quinze) (15) dias, do Sr. JOSÉ SANTA BRÍGIDA RODRIGUES FILHO.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Santa Brígida Rodrigues Filho, ex-Prefeito Municipal de Magalhães Barata, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 921204-00 referente a prestação de contas Prefeitura, exercício financeiro de 1992.

Belém, 15 de julho de 1993

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

(G.Reg.47.983-Dias 20, 23 e 29/07/93)

CP93/0073541-8

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DO JAMARY.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Trabalhadores Rurais da Comunidade do Jamary.
SEDE E FORO: Cidade de Terra Santa-Pará.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 05 de Junho de 1993
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Pela Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.
DIRETORIA: Constituída de 04 (quatro) membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, todos eleitos em Assembleia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos.
FINALIDADE: Lutar por melhores condições de trabalho e social de seus associados, representá-los diante de órgãos públicos e privados buscando melhorias inclusive para as atividades de produção e comercialização de seus produtos, promoção de cursos e orientação técnica para o

(SERVIÇOS INDICADOS EM ANEXO, DE 01/08/93 À 31/12/93)

RESPONSABILIDADE: A Diretoria responde subsidiariamente / pelas obrigações.

FUNDO SOCIAL: Constituído de contribuições dos associados, doações e legados, bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas, aluguéis de imóveis, juros de títulos e depósitos.

PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: Só poderá ocorrer de acordo com deliberação em Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim.

DISSOLUÇÃO: Só poderá se dar por determinação de Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim e que também decidirá os destinos do patrimônio.

LUIZ FERNANDES FERREIRA
Presidente.

(G.Reg.47.970)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIA

DENOMINAÇÃO: Associação Santo Antônio Maria Zacaria.

SEDE E FORO: Ipixuna-Pará.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 20 de Maio de 1993.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Composta de Presidente, Vice-Presidente, 12 e 22 Secretários, 12 e 22 Tesoureiros.

FINALIDADE: Integra a comunidade, o poder público buscando o desempenho mais eficiente e auto-sustentável do processo produtivo, tratar da exploração dos recursos naturais compatibilizando os aspectos econômicos e sociais e atuais como elemento de auxílio e complemento da Administração Municipal.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria.

FUNDO SOCIAL: Constituído das contribuições dos associados, doações e legados, os bens e valores adquiridos, rendas pelas mesmas produzidas, aluguéis de imóveis, juros de títulos e depósitos.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: A cargo da Assembleia Geral.

DISSOLUÇÃO: A cargo da Assembleia Geral.

ANTÔNIO JUSTO DE AGUIAR
Presidente

(G.Reg.47.971)

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA COMUNIDADE DO URUPANÁ

DENOMINAÇÃO: Associação dos Trabalhadores Rurais da Comunidade do Urupaná.

SEDE E FORO: Cidade de Terra Santa-Pará.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 20 de Junho de 1993

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Constituído por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, todos eleitos em Assembleia Geral e para um mandato de 2 (anos).

FINALIDADE: Desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades de interesse econômico, social, cultural e intelectual de todos os moradores da comunidade.

RESPONSABILIDADE: A Diretoria se responsabiliza subsidiariamente pelas obrigações.

FUNDO SOCIAL: Contribuições de associados, doações e legados, bens e valores adquiridos e as rendas - pelos mesmos produzidos, aluguéis de imóveis, juros de títulos e de depósitos.

PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: Em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

DISSOLUÇÃO: Só poderá ocorrer por deliberação de Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim e seus bens terão seu destino de acordo com deliberação da mesma Assembleia Geral.

JOSÉ LUIS MENDES PINTO
Presidente.

(G.Reg.47.969)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS E MINI PRODUTORES RURAIS DE MOJÚ.

DENOMINAÇÃO: Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais de Moju.

SEDE E FORO: Moju-Pará.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 18 de Abril de 1993.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 12 Secretários, 12 e 22 Tesoureiros.

FINALIDADE: Organizar os Mini e Pequenos produtores rurais com vistas a desenvolver as condições de ordem Econômica, Social, Financeira, Agrícola e organizativa de seus associados.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria.

FUNDO SOCIAL: Contribuição dos associados, doações e legados, bens e valores adquiridos, rendas pelo mesmo produzidas, multas e taxas legalmente instituídas.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: A cargo da Assembleia Geral.

DISSOLUÇÃO: Por deliberação expressa da Assembleia Geral.

MANOEL BENEDITO DA COSTA
Presidente.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTRELA DO SERTÃO (ACDES).

DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária Estrela do Sertão.
SEDE E FORO: Planalto Médio, Gleba 39a 152 Km- Santarém.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 01 de janeiro de 1993.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Composta de Presidente, Vice-Presidente, 12 e 22 Secretários, 12 e 22 Tesoureiros e Conselho Fiscal.

FINALIDADE: Organizar as Comunidades com vistas de resolver problemas de ordem estrutural, organizativo e social.

FUNDO SOCIAL: Contribuições dos associados, doações e legados dos bens móveis e imóveis, valores adquiridos e rendas produzidas pelas mesmas.

PRAZO DE DURAÇÃO: Prazo Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: A cargo da Assembleia Geral.

DISSOLUÇÃO: Por deliberação da Assembleia Geral.

ALTAIR PEDRO MARTINI
presidente.

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES CORAÇÃO DE MARIA.

DENOMINAÇÃO: Clube de Mães Coração de Maria.

SEDE E FORO: Ipixuna-Pará.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 20 de Maio de 1993.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 12 e 22 Secretários, 12 e 22 Tesoureiros.

FINALIDADE: Integrar a comunidade o poder público, buscando o desempenho mais eficiente e auto-sustentável do processo produtivo, atual como elemento de auxílio e complementação da administração Municipal.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria.

FUNDO DE SOCIAL: Constituído de auxílios, doações, legados contribuições dos sócios, bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas de maneiras diversas, aluguéis de imóveis, juros de títulos e depósitos.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: A cargo da Assembleia Geral.

DISSOLUÇÃO: Por deliberação expressa da Assembleia Geral.

HOLANDA JUSTO DE OLIVEIRA
Presidente.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SACURÍ GRANDE E VACINAIS.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores do Sacurí Grande e Viciais.

SEDE E FORO: São João do Araguaia-Pará.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 20 de Março de 1993

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Composta de Presidente, Vice-Presidente, 12 e 22 Secretários, 12 e 22 Tesoureiros.

FINALIDADE: Organização e Unificação dos moradores na luta pela melhoria das condições de vida, defender e lutar pelos direitos legítimos dos moradores associados.

FUNDO SOCIAL: Constituído das contribuições dos sócios, doações, subvenções, verbas do convênio e legados.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

REFORMA DO ESTATUTO: A cargo da Assembleia Geral.

DISSOLUÇÃO: Por deliberação da Assembleia Geral.

HÉLIO ROBERTO LEÃO
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ÁREA DE TRACÓAR.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores da Área do Tracóar.

SEDE E FORO: São João do Araguaia-Pará.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 25 de Abril de 1993.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Composta de Presidente, Vice-Presidente, 12 Secretários, 12 Secretário, 12 Tesoureiro, 22 Tesoureira.

FINALIDADE: Organização e Unificação os moradores na luta pela melhoria das condições de vida, defender e lutar pelos direitos legítimos dos moradores associados.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria.

FUNDO SOCIAL: Constituído das contribuições dos seus sócios, doação, subvenção, verbas de convênio e legados.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: A cargo da Assembleia Geral.

DISSOLUÇÃO: Por deliberação expressa da Assembleia Geral.

CÂNDIDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente.

(G.Reg.47.964)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

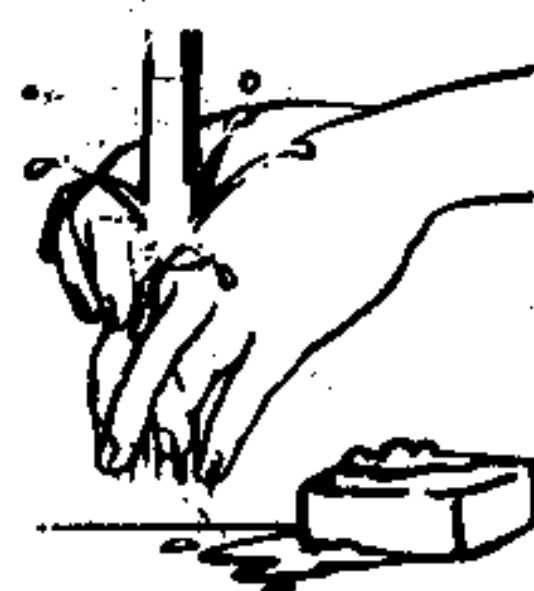


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

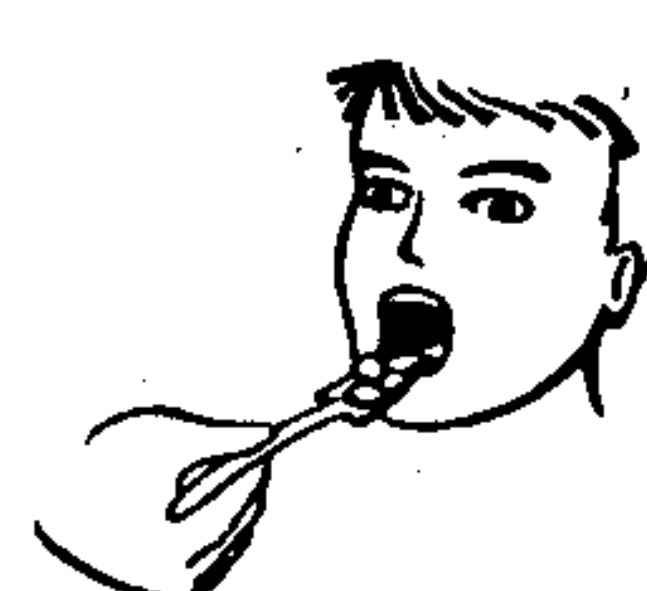
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



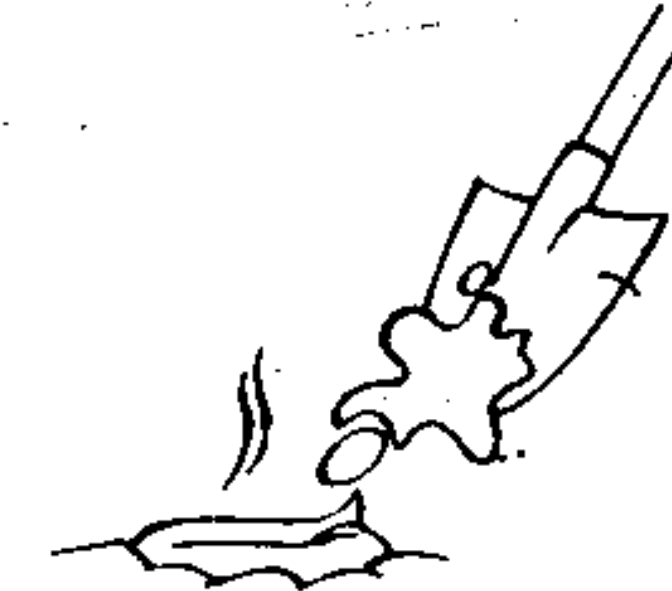
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

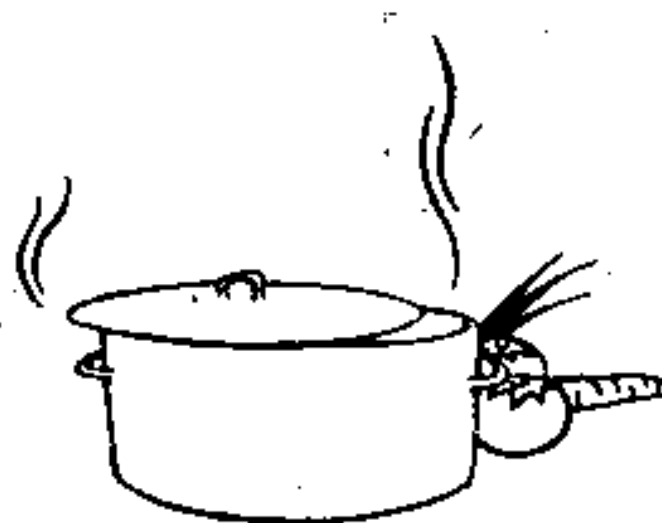


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



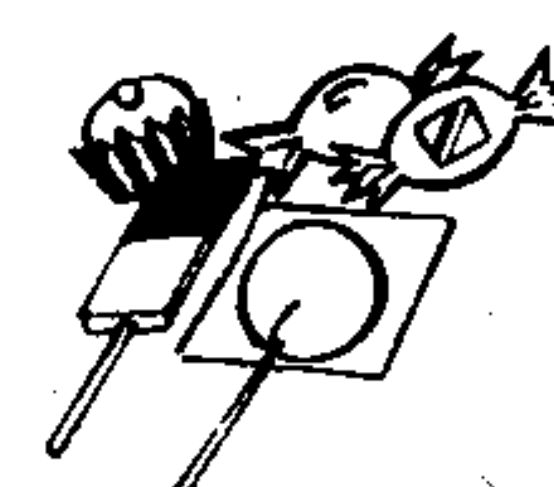
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.